

TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e as correspondentes notas explicativas, contemplando as operações das empresas controladas, diretas e indiretas, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Encerramos em 2005 a primeira etapa dos contratos de concessão, iniciada em 1998, com os compromissos contratuais totalmente cumpridos, em que pese o ambiente econômico volátil no período, com uma Companhia mais ágil, sólida operacional e financeiramente, e uma administração mais moderna e adequadamente estruturada para a segunda fase da concessão.

Passamos de uma empresa com pouco mais de sete milhões de usuários, para uma base atual consolidada de mais de 26 milhões de clientes, considerados as 14,9 milhões de linhas fixas em serviço da TMAR, os 10,3 milhões de celulares da Oi, os 805 mil clientes do Velox, além dos 130 mil usuários de banda larga da Oi Internet, o nosso provedor de acesso à Internet constituído no início de 2005.

As empresas do Grupo Telemar, operando em mercados altamente competitivos, conseguiram posição de liderança na maioria dos serviços que oferecem na Região 1. Com apenas três anos de operação na telefonia móvel, a Oi alcançou a liderança com mais de 26% de participação de mercado na área em que atua. O Velox, nosso produto para acesso à Internet em banda larga, assim como os nossos serviços de longa distância, regionais e inter-regionais, detêm significativa participação de mercado na Região 1.

Desde 2003, a Telemar desenvolveu e implementou uma estratégia de convergência, tornando-se pioneira na integração de diversas plataformas tecnológicas, possibilitando a oferta de serviços e produtos convergentes, combinando telefonia fixa, telefonia móvel, telefones públicos, banda larga, serviços de longa distância e, também, o provedor de acesso à Internet, para atender plenamente, de forma segmentada, as demandas de um mercado cada vez mais exigente.

A estratégia implementada pela administração, durante esses sete anos e meio, comprovou-se acertada, tendo construído sólidos fundamentos para novos saltos qualitativos e operacionais, consubstanciada na solidez financeira, no espírito inovador e na eficiência operacional, que caracterizam a Telemar, e um corpo de colaboradores de altíssimo nível técnico e comprometido com o desenvolvimento da Companhia.

O principal evento ocorrido em 2005, sem dúvida, foi a assinatura da prorrogação do contrato de concessão, cuja duração estende-se até 31 de dezembro de 2025.

As discussões havidas durante o ano com o órgão regulador foram exaustivas, porém sempre buscando a convergência de interesses. No entanto, contrariando o estabelecido no contrato original assinado à época da privatização, em 1998, as autoridades nos impuseram novos condicionantes sem a necessária avaliação de impactos quanto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio.

O compromisso foi assinado em respeito aos nossos clientes e à sociedade em geral, todavia formalizamos nossa discordância, relativamente às mudanças impostas na última hora, de forma a preservar o direito da companhia quanto a futuras reivindicações.

Dentre as novas obrigações de universalização, nos foram impostas duas que mereceram a nossa maior contestação, vez que alteraram substancialmente o estabelecido no contrato original, relativamente à

necessária identificação das fontes de recursos para o seu financiamento, quais sejam: (a) os PST- Postos de Serviços de Telecomunicações, criados para possibilitar o acesso público à Internet e, (b) o AICE- Acesso Individual para Classe Especial, destinado aos clientes residenciais, com valor da assinatura 40% inferior ao do plano básico, gerando perda potencial significativa de valor para a Companhia, neste serviço específico.

Desde 2001 as empresas de telecomunicações recolhem, para o FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, constituído para promover a universalização das telecomunicações, o valor correspondente a 1% da receita líquida gerada pelos serviços objeto da concessão. O montante arrecadado por meio desse instrumento – FUST - já ultrapassa os R\$ 4 bilhões, sem que tenha havido qualquer investimento no objetivo principal da sua instituição. É nosso entendimento que os novos condicionantes de universalização - PST e AICE - deveriam ser financiados com os recursos do FUST. Esta imposição contratual representou, sem dúvida, uma forma de financiar duplamente uma política pública com recursos privados.

A conversão do sistema de medição das chamadas locais - pulso para minuto -, e a adoção de um novo indexador para reajustar as tarifas dos serviços, baseado na média de outros índices de inflação, foram alterações aceitas sem maiores problemas pela administração da Telemar, pois visam maior transparência com os clientes e vieram ao encontro dos anseios dos consumidores.

Em 2005, a Telemar registrou importantes avanços na sua estratégia empresarial, consolidando o modelo de gestão, baseado no seu principal ativo, as pessoas, e focado na qualidade dos serviços prestados, na inovação e criatividade do seu corpo técnico, ampliando ainda, consideravelmente, sua atuação no campo social.

Os programas de responsabilidade social mereceram, mais uma vez, nossa especial atenção. Implementamos diversas ações através do Instituto Telemar, destacadamente aquelas relacionadas ao Programa Comunidade Digital Telemar com o estabelecimento de diversos convênios com o Ministério das Comunicações, governos estaduais e municipais. Atingimos a marca de 1.877 escolas públicas com acesso à Internet em banda larga, disponibilizando conexão para computadores, treinando professores e beneficiando diretamente mais de dois milhões de estudantes da rede pública.

Nossa estratégia para o ano que se inicia está centrada no atendimento aos clientes com ofertas inovadoras e produtos convergentes, inclusive com a integração das plataformas fixa, móvel e de telefonia pública. Continuaremos melhorando as eficiências e sinergias operacionais, evitando promoções irracionais e focando cada vez mais a rentabilidade dos nossos ativos, ao invés de ganhos de participação de mercado que não resultarem em agregação de valor para a companhia.

Dentre as principais realizações de 2005, ressaltamos a contínua expansão da base de clientes de telefonia móvel (Oi), que chegou à liderança com mais de 26% de participação de mercado em sua região; o crescimento do Velox, o serviço de banda larga, e o lançamento do nosso provedor de acesso à Internet, a Oi Internet.

Para uma receita bruta consolidada de R\$ 24 bilhões a Companhia recolheu, com impostos, taxas e contribuições as mais diversas, o expressivo valor de R\$ 7 bilhões, representando 44% da receita líquida consolidada (42% em 2004 e 37% em 2003), ou mais de três vezes os investimentos realizados durante o ano.

Pela primeira vez em sete anos, superamos a casa de um bilhão de reais de lucro líquido. Tal valor, entretanto, revela-se ainda, modesto e insuficiente, se considerarmos o total de investimentos realizados e os recursos aplicados pelos acionistas.

Os investimentos realizados durante o ano somaram R\$ 2 bilhões, totalizando cerca de R\$ 26 bilhões – equivalentes a cerca de US\$ 12 bilhões - desde que a Companhia foi privatizada. O programa de investimentos de 2005 foi executado rigorosamente dentro do orçamento de capital previsto no início do ano, contemplando: (a) a expansão da capacidade de transmissão da planta móvel; (b) a melhoria de qualidade dos serviços, visando aumentar a satisfação e fidelização dos clientes da TMAR; (c) a expansão das redes de comunicação de dados, particularmente a rede de banda larga (Velox), e

sistemas de tecnologia da informação, e (d) a melhoria e ampliação contínua do leque de serviços e produtos convergentes e integrados.

A geração líquida de caixa, após os investimentos realizados, foi cerca de R\$ 3 bilhões, conferindo à Companhia uma posição financeira bastante sólida para enfrentar os novos desafios e, eventualmente, aproveitar as oportunidades que se apresentarem no mercado brasileiro de telecomunicações.

Com efeito, estaremos submetendo à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas um valor global de Dividendos/JCP - Juros sobre Capital Próprio – para o exercício de 2005, de R\$ 785 milhões para os acionistas da TNL – Tele Norte Leste Participações. Este valor inclui os JCP's já declarados ao longo do ano.

Ronaldo Labrudi dos Santos Pereira
Diretor Presidente

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração

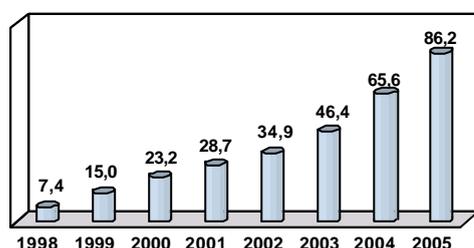
2. SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

A plataforma brasileira de telefonia atingiu 125 milhões de acessos no final de 2005 (105 milhões em 2004), sendo 39 milhões de linhas fixas em serviço e 86 milhões de usuários móveis.

A telefonia fixa está disponível, praticamente, em todas as localidades com mais de 100 habitantes, revelando o absoluto sucesso das metas de universalização estabelecidas, em 1998. Em decorrência do modesto desempenho da economia brasileira, a planta de acessos fixos em serviço manteve-se estável nos últimos cinco anos, fenômeno semelhante ao que vem ocorrendo em países com o nível de renda disponível semelhante ao brasileiro.

A base de usuários da telefonia móvel cresceu 31% em 2005, adicionando mais de 20 milhões de clientes, tornando-se a quinta maior em escala global. Esta performance é reflexo do sistema de cobrança na origem da chamada, que possibilitou a enorme expansão do pré-pago no Brasil; das campanhas de marketing implementadas pelas operadoras; da oferta de planos alternativos; e, principalmente, dos elevados subsídios na compra de aparelhos ofertados pelas empresas. Financiados indiretamente pela elevada tarifa de interconexão, que as operadoras fixas pagam às móveis quando da terminação de chamadas originadas em suas redes e terminadas nas redes móveis.

Brasil - Planta Móvel
Milhões de Usuários

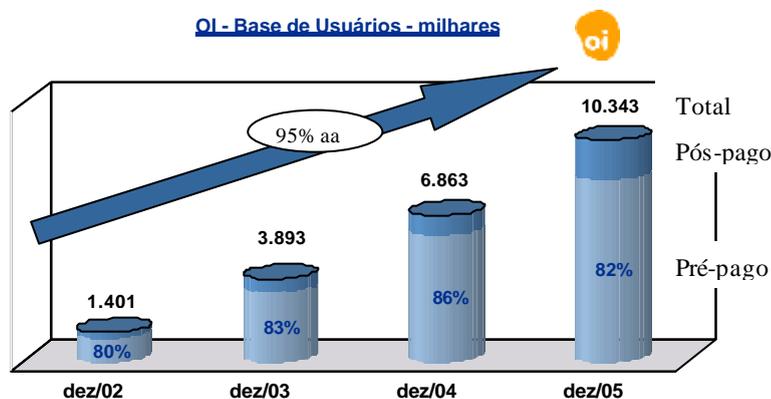


Na telefonia móvel, a competição travada pelas operadoras, algumas vezes de forma irracional, conseguiu mais uma vez elevar a penetração média em todo o país, atingindo 47% (37% em 2004). Contudo, as diferenças regionais da renda disponível também se revelam na densidade em cada um dos estados da federação. Com efeito, enquanto no Distrito Federal já ultrapassou os 115% (100% em 2004), no Estado do Maranhão, ainda se situa em 18% (14% em 2004).

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

As empresas controladas pela Tele Norte Leste Participações encerraram o ano com 26.136 mil clientes de seus principais serviços, sendo 14.858 mil na telefonia fixa (TMAR), 10.343 na telefonia móvel (Oi), 805 mil no serviço de banda larga (Velox), e 130 mil em banda larga do provedor de acesso, a Oi Internet.

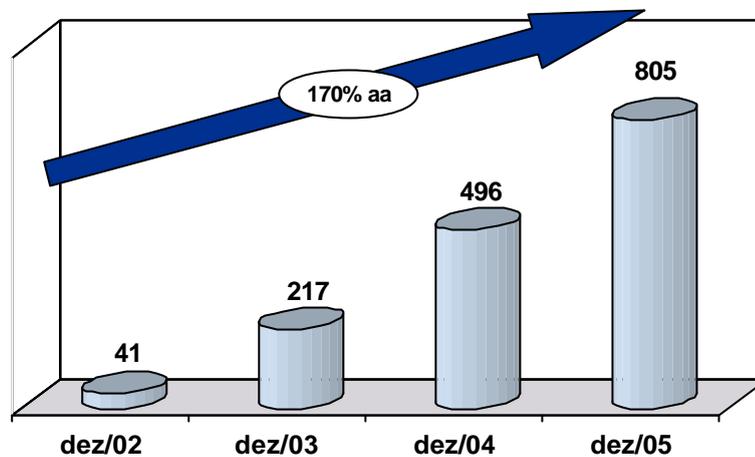
No final de 2005, a totalidade dos municípios da Região I estava atendida com serviços de telefonia fixa pela TMAR, enquanto a Oi estava presente em 747 cidades dos 16 estados (523 em dez/04).



Durante o ano, a base de clientes da Oi cresceu (51%) bem acima da média nacional (31%), ou até mesmo regional (35%). Com apenas três anos de operação, a Oi alcançou a liderança na região em que atua, terminando o ano com 26% de participação de mercado.

O serviço Velox, de acesso à Internet em banda larga, também evoluiu expressivamente (62%) atingindo a 805 mil usuários, e já está disponível em 214 cidades. O Velox, utilizando a tecnologia ADSL, competindo com diversos provedores que utilizam diferentes tecnologias, lidera a oferta de serviços de banda larga com mais de 80% de participação de mercado em sua região.

VELOX - Acessos Banda Larga - milhares



Em 2005, foram lançados diversos serviços convergentes, desenvolvidos para segmentos de mercado específicos, dentre os quais ressaltamos:

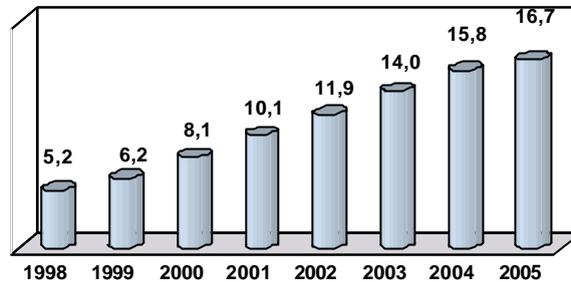
- “Oi Cartão Total”, que possibilita ao cliente pré-pago da Oi a utilização do seu cartão também nos telefones públicos e nas linhas convencionais, pagando as correspondentes tarifas;
- “Oi Conta Total”, com quatro planos, destinados a clientes com diferentes perfis de consumo, e que combina a telefonia fixa, a móvel, o acesso à Internet discada e em banda larga, as chamadas de longa distância, etc.;
- “Oi Controle”, destinado ao usuário de cartão pré-pago de elevado consumo, e que necessita controlar seus gastos, tendo em vista sua renda mensal.

4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2005, a **receita bruta** consolidada atingiu R\$ 23.686 milhões (+7%). Contribuíram para essa performance os serviços de telefonia móvel (+30%) e os de transmissão de dados (+28%), com destaque para o crescimento da receita do Velox (+74%). Com efeito, esses dois serviços aumentaram a participação na receita consolidada para 12% em 2005 (10% em 2004), e 9% (contra 7% em 2004), respectivamente.

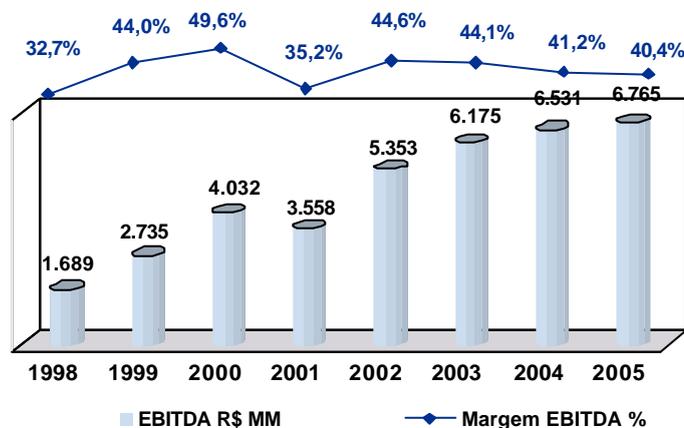
Descontados os impostos e outras deduções, a receita líquida consolidada totalizou R\$ 16.747 milhões, traduzindo-se em um crescimento de 6% no ano. Os custos e despesas operacionais consolidados (ex-depreciações e amortizações) totalizaram R\$ 9.982 milhões, aumentando 7% relativamente ao ano precedente.

Receita Líquida - R\$ Bilhões



Com efeito, o EBITDA – lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações – consolidado evoluiu 4%, totalizando R\$ 6.765 milhões e representando margem de 40%. A menor margem reflete a maior expansão da receita dos serviços em que existe mais competição, notadamente telefonia móvel, longa distância e dados, que no conjunto já representam 36% da receita total da Companhia.

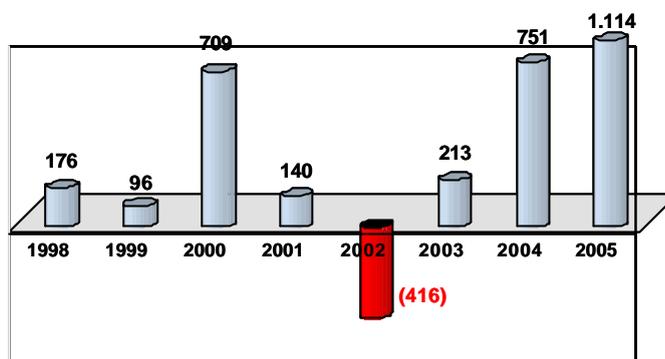
EBITDA Consolidado - R\$ Milhões



Apesar dos esforços despendidos para reduzir tanto o montante da dívida bruta (R\$ 2.160 milhões) quanto a dívida líquida (- R\$ 459 milhões), as elevadas taxas de juros praticadas no mercado financeiro nacional, durante todo o ano de 2005, resultaram em despesas financeiras líquidas (R\$ 1.616 milhões), ligeiramente inferiores às do ano anterior (R\$ 1.641 milhões).

O lucro líquido consolidado, foi de R\$ 1.114 milhões (mais 48%), correspondendo a um lucro por ação de R\$ 2,92 (R\$ 1,98 em 2004), e um lucro por ADR de US\$ 1,20 (US\$ 0,68 em 2004).

Lucro/Prejuízo Líquido - R\$ Milhões



No final de dez/2004 foi efetivada a cisão da Contax, alterando, por consequência, a comparação dos resultados registrados em 2005.

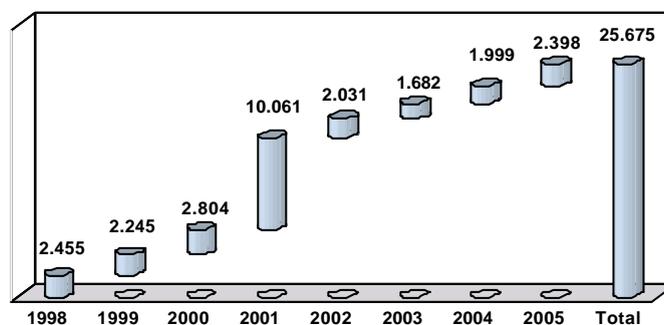
O "fluxo de caixa operacional consolidado" depois das "atividades de investimentos" foi de R\$ 3.461 milhões, ou 14% inferior aos R\$ 4.019 milhões de 2004, basicamente devido ao aumento dos investimentos, e à maior necessidade de capital de giro, tendo em vista o aumento de impostos pagos no período.

5. INVESTIMENTOS

As empresas controladas pela Tele Norte Leste Participações realizaram investimentos consolidados no valor de R\$ 2.398 milhões, refletindo aumento de R\$ 399 milhões (+20%), porém dentro do montante estabelecido no orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração no início do exercício.

Ressalte-se que tais investimentos representaram cerca de 14% da receita líquida consolidada do exercício (13% em 2004) e acumulam, em valores nominais, R\$ 25.675 milhões, desde a privatização da Companhia.

Investimentos - R\$ Milhões



A telefonia fixa (TMAR) absorveu R\$ 1.563 milhões, ou 65% do total, que representaram cerca de 11% da receita líquida da operadora. Esses investimentos foram destinados à expansão da rede de dados (ADSL), manutenção e melhoria de qualidade da planta instalada, além de R\$ 342 milhões destinados aos compromissos de universalização estabelecidos no contrato de concessão.

A Oi foi responsável por R\$ 835 milhões, ou 35% do total, basicamente para a expansão da capacidade de transmissão da rede móvel.

6. ENDIVIDAMENTO

A dívida consolidada da companhia, no final de 2005, atingiu R\$ 9.854 milhões, dos quais cerca de 65% contratados em moeda estrangeira (97% "com hedge") e 35% em moeda nacional.

Considerando-se as disponibilidades de caixa (R\$ 3.771 milhões), a **dívida líquida** da Companhia totalizava R\$ 6.083 milhões, inferior em 7% aos R\$ 6.542 milhões registrados ao final de 2004, e representando 0,90 vezes o valor do Ebitda.

A geração interna de caixa, o rígido controle de custos e despesas e a execução do plano de investimentos rigorosamente dentro dos limites estabelecidos no orçamento de capital, foram os principais fatores que contribuíram para a redução de R\$ 459 milhões da dívida líquida consolidada em 2005. Além disso, deve-se considerar que durante o ano, a Companhia distribuiu aos seus acionistas, entre dividendos e recompra de ações, nada menos que R\$ 1.450 milhões.

R\$ Milhões	dez/04	mar/05	jun/05	set/05	dez/05
Curto Prazo	3.059	3.052	4.246	4.299	4.052
Longo Prazo	8.955	8.120	6.846	6.131	5.802
Dívida Total	12.014	11.172	11.092	10.430	9.854
Em moeda nacional	3.549	3.574	3.518	3.555	3.412
Em moeda estrangeira (inclui swap)	8.465	7.598	7.574	6.875	6.442
(-) Caixa	(5.472)	(4.792)	(3.939)	(3.839)	(3.771)
(=) Dívida Líquida	6.542	6.380	7.153	6.592	6.083
Dívida Líquida/EBITDA ⁽¹⁾	1,00x	0,97x	1,06x	0,97x	0,90x

⁽¹⁾ Últimos 12 meses

A dívida em moeda nacional totalizava R\$ 3.412 milhões em dez/05, sendo R\$ 2.015 milhões com o BNDES, ao custo médio de TJLP +4,2% a.a., e R\$ 1.225 milhões em debêntures não conversíveis, ao custo de CDI + 0,7% a.a., estas com vencimento em junho de 2006.

A dívida em moeda estrangeira, de R\$ 4.490 milhões – excluindo R\$ 1.952 milhões relativos aos saldos de ajuste do swap - apresentava um custo médio contratado de 6% a.a. para as operações em dólar, 1,5% a.a. para o yen japonês e 10% a.a. para a cesta de moedas (BNDES). Cerca de 70% da dívida contratada em moeda estrangeira contemplava taxas de juros variáveis.

A posição de caixa da Companhia (R\$ 3.771 milhões), em dez/2005 representava mais de 93% das dívidas com vencimento programado para 2006 (R\$ 4.052 milhões), revelando uma situação financeira bastante confortável, permitindo enfrentar eventuais flutuações do mercado financeiro sem maiores dificuldades.

7. MERCADO DE CAPITAIS

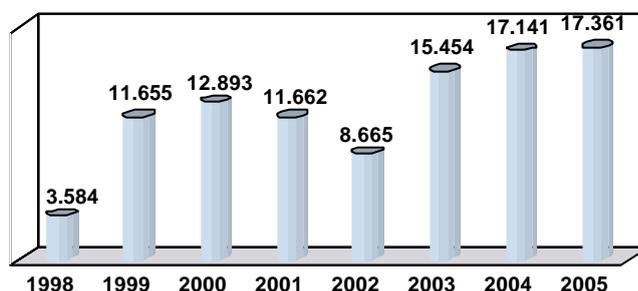
O mercado de ações brasileiro, apesar da política monetária restritiva, executada pelo Banco Central, experimentou valorização de 28% em 2005 (+18% em 2004). Mas, o aumento de risco nos marcos regulatórios dos setores de serviços públicos e as discussões sobre o novo contrato de concessão, levaram os investidores a realocar suas aplicações em ações de outros setores, afetando, por consequência, todas as ações do setor de telecomunicações.

As ações preferenciais (TNLP4) da Tele Norte Leste Participações, ao final de 2005, estavam cotadas a 7% abaixo do valor de 2004, inferior, portanto, ao índice geral da Bovespa, em decorrência das razões já citadas. As ações ordinárias (TNLP3) valorizaram-se 14% no mesmo período, negociadas a R\$ 53,3 no final do ano.

Na *New York Stock Exchange* (NYSE), os ADR's (*American Deposit Receipt*) da Companhia (TNE), representativos das ações preferenciais, atingiram US\$ 17,9, ao final do ano, com valorização de 6,2%, superior, portanto, às ações preferenciais no mercado brasileiro, basicamente devido à apreciação do real frente ao dólar (17% em média).

Em decorrência do desempenho das ações nas bolsas de valores, considerando as cotações das ações preferenciais, o valor de mercado da Companhia atingiu R\$ 17.361 milhões, correspondendo a cerca de US\$ 7 bilhões.-

TNL - Valor de Mercado - R\$ Milhões



Para o período de 1º de janeiro a 1º de abril de 2006, as ações preferenciais (TNLP4) passaram a representar 8% do IBOVESPA (segundo maior peso do índice).

Os ADR's, estiveram entre os de maior liquidez dentre as empresas da América Latina negociadas na Bolsa de New York, situando-se na quarta posição em quantidade de ADR's negociados dentre as empresas brasileiras e a mesma posição relativamente às empresas de telecomunicações da América Latina.

O total de ADR's em circulação atingiu 117 milhões (-4%), e representava 46% das ações preferenciais e 31% do total de ações do capital da Companhia, excluídas as que estavam em tesouraria.

Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

A administração da Tele Norte Leste Participações (TNL) estará propondo à Assembléia Geral Ordinária a distribuição de R\$ 785 milhões para o exercício de 2005, dos quais R\$ 212 milhões na forma de JCP (já atribuídos aos acionistas ao longo do ano), e R\$ 573 milhões como dividendos complementares a serem distribuídos após aprovação pela AGO.

A administração da TMAR está submetendo à AGO a distribuição de R\$ 1.100 milhões, para o exercício de 2005, dos quais R\$ 984 milhões como JCP's, já distribuídos aos acionistas ao longo do ano e R\$ 116 milhões como dividendos complementares.

Aumento de Capital por Subscrição

Em 12/04/2005, o Conselho de Administração, aprovou o aumento de capital de 1,0345%, no valor de R\$ 154.237.916, mediante a incorporação do saldo final da Reserva Especial de Ágio, com a emissão de 1.305.441 ações ordinárias e 2.610.882 ações preferenciais, que foram subscritas pelo preço de R\$ 45,7 e R\$ 36,2, respectivamente.

8. COLABORADORES

A Telemar encerrou o ano com 7.566 colaboradores, sendo 8% alocados nas áreas administrativas e financeiras, 14% nas áreas de suporte, 25% em vendas e marketing e os restantes 53% estão distribuídos pelas áreas de operações, manutenção, expansão e modernização das redes e das plataformas tecnológicas.

Durante o ano foram realizados investimentos em capacitação e desenvolvimento profissional, de R\$ 17 milhões, com destaque para o Plano de Desenvolvimento Individual – PDI, promovido para os mais de 500 gestores da Companhia. Com o objetivo de auxiliar os líderes no planejamento de carreira e de vida, sob uma perspectiva de desenvolvimento a médio e longo prazo, o PDI é composto de reuniões individuais, workshops e atendimentos on-line. Os resultados avaliados são trabalhados pelo CAPE – Centro de Acompanhamento da Performance Executiva, com orientações e sugestões de um plano estratégico de desenvolvimento.

Dando continuidade ao movimento iniciado em 2004, este ano a Organização ampliou o escopo do seu Programa de Análise de Desempenho 360º, incluindo além das Competências de Liderança, a avaliação dos Valores Corporativos, considerados referenciais estratégicos para a realização do nosso negócio. No início do ano, foram contratados Competências e Valores globais, de equipe e individuais, que posteriormente representaram pesos diferenciados no processo de avaliação. A grande novidade do Programa foi o envolvimento de todos os colaboradores na análise do desempenho de seus gestores. Mais de sete mil empregados foram treinados no uso do sistema e no entendimento das Competências de Liderança e dos Valores Corporativos, para que pudessem participar do ciclo de avaliação. Esse passo consolidou o envolvimento de toda a Companhia na qualificação de seus líderes e na consolidação da cultura organizacional em torno das melhores práticas de gestão de processos e pessoas.

Impulsionado pela necessidade de refletir de forma mais atualizada a sua estrutura organizacional e o seu modo de operar no mercado, o Grupo Telemar promoveu uma profunda revisão do seu plano de cargos. O projeto resultou em um reposicionamento salarial da Empresa e ampliou a visão geral das carreiras.

O ano de 2005 foi pautado por um movimento contínuo de aproximação, envolvimento e motivação dos colaboradores no cumprimento das metas estabelecidas e na consolidação da visão de ser a melhor empresa de prestação de serviços de telecomunicações do país. Em termos de comunicação interna, fortalecemos os veículos por meio da definição de conteúdos editoriais segmentados, design moderno com foco em gente e reconhecimento. Promovemos reuniões anuais com a participação do presidente e dos diretores envolvendo todos os colaboradores pelo Brasil, bem como reforçamos a cultura de prestação de serviços com a realização das atividades do Programa Jóia.

Outro ponto forte no relacionamento com colaboradores foi a implantação do Portal de Gente, um sistema de acesso identificado que engloba todos os dados pessoais, cadastrais e profissionais de cada empregado. Com o uso do Portal ficou muito mais fácil e rápido obter informações gerenciais, pesquisar sobre benefícios ou solicitar serviços por parte dos colaboradores.

Para 2006, a Empresa se prepara para lançar o Programa Geração Telemar, um conjunto de quatro programas que desenvolverão os profissionais e lideranças da Companhia de forma diferenciada: *Trainee, Summer Job, Estágio e Desenvolvimento Acelerado*. O objetivo deste projeto é identificar jovens com perfil diferenciado para o desenvolvimento de competências e a formação de uma nova geração na empresa. Além da formação técnica, os selecionados passarão por uma série de cursos especialmente elaborados em parceria com conceituadas instituições do Brasil e, em alguns casos, do exterior. Este Programa envolverá inicialmente 610 jovens profissionais.

9. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Gestão de Riscos – Foi concluído o mapeamento dos processos, a avaliação dos riscos de acordo com a relevância no balanço e foram identificados os controles-chave necessários para garantir qualidade aos dados divulgados. A metodologia utiliza os princípios do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*) e do CobiT (*Control Objectives for Information and related Technology*), sem esquecer nosso Valor da Simplicidade.

Gestão de riscos e controles internos é um trabalho de longo prazo e requer mudança cultural em todos os níveis da Organização. Algumas exigências da Lei *Sarbanes-Oxley* são complexas e de difícil implementação. No entanto, acreditamos que é possível ter vantagem competitiva com um processo estruturado de gestão de riscos e controles internos que garanta informações mais confiáveis e maior credibilidade dos investidores, clientes e fornecedores.

Controles Internos - Foi implantada uma estrutura automatizada e disponível na Intranet, utilizando questionários de auto-avaliação para identificar não conformidades, elaborar planos de ação de melhoria, automatizar controles-chave e disseminar cultura de gestão de riscos e controles entre os gestores. A Auditoria Interna faz uma avaliação independente da eficiência dos controles e da aderência aos processos.

Cultura Organizacional - Os Times têm informações sobre Gestão de Riscos, Governança Corporativa e Lei *Sarbanes-Oxley* na Intranet. Foram desenvolvidos programas de treinamento (presencial e para multiplicadores), além de *workshops* nos estados onde atuamos, de forma a atingir todos os colaboradores do Grupo Telemar.

Desafio - Os processos foram avaliados pelo nosso auditor independente e durante 2006 estará concluída a implementação das melhorias. Como este trabalho é cultural, é envolver os Times para aumentar a responsabilidade de cuidar dos processos, criar controles automatizados, atuar em conformidade com os processos oficiais e buscar sempre as melhores práticas, tudo isso alinhado ao Valor da Integridade.

Comitê de Divulgação – É responsável pela aprovação das informações, garante procedimentos adequados de divulgação e fiscaliza o cumprimento do Código de Conduta e Transparência da Companhia. Após a avaliação do Comitê, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro certificam os relatórios para divulgação.

Conselho Fiscal - Para atender à Lei *Sarbanes-Oxley*, o Conselho de Administração optou por atribuir ao Conselho Fiscal responsabilidades adicionais, como análise dos relatórios financeiros, avaliação do processo de gestão dos controles internos, recebimento e tratamento de denúncias sobre demonstrações financeiras, contabilidade e assuntos de auditoria, além do relacionamento com auditores externos e internos.

Programa de Recompra de Ações – Dentro do Programa de Recompra, iniciado em junho/04, foram investidos R\$ 478 milhões, sendo R\$ 319 milhões na TNLP para adquirir 7.869.563 ações (1.393.900 ordinárias e 6.475.663 preferenciais), e R\$ 159 milhões na TMAR para adquirir 2.830.389 ações (123.873 ordinárias e 2.706.516 preferenciais). Durante o exercício de 2005, foram desembolsados R\$ 129 milhões.

As ações compradas durante o programa de recompra na TMAR representaram cerca de 65% do total autorizado pelo Conselho da Administração e, na TNL cerca de 21% na primeira fase e 7% na segunda fase.

Em decorrência do aumento de capital, e do Programa de Recompra de ações, no final de 2005 o capital da companhia era composto da seguinte forma:

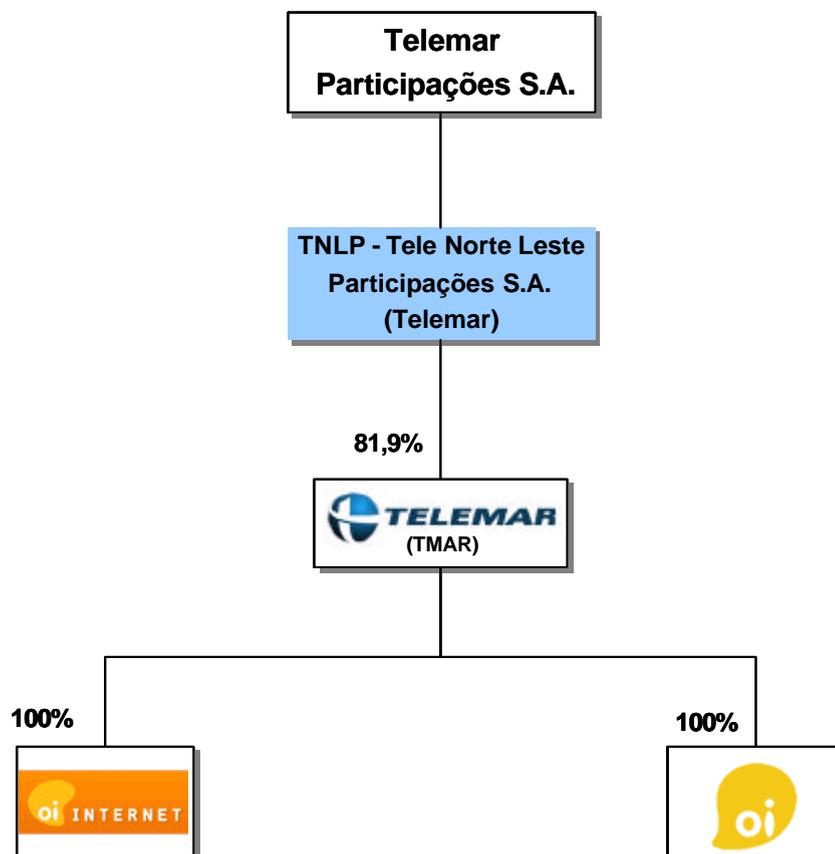
Ações	Capital	Em Tesouraria	Em Circulação		
			Controlador	Mercado	Total
Ordinárias	130.611.732	3.237.832	68.504.187	58.869.713	127.373.900
Preferenciais	261.223.463	6.475.663	0	254.747.800	254.747.800
TOTAL	391.835.195	9.713.495	68.504.187	313.617.513	382.121.700

Estrutura Acionária – A AGE realizada em dez/2004 aprovou a redução do capital da Companhia no valor de R\$ 278 milhões, mediante a entrega aos acionistas das ações da Contax Participações de propriedade da Tele Norte Leste.

No 1º trimestre de 2005, foi criada a Oi Internet, tendo como controladora de 100% do seu capital a Telemar Norte Leste Part (TMAR).

Em 30 de novembro de 2005, foi aprovada a incorporação da Pégasus Telecom pela TNL-PCS (“Oi”), objetivando o aproveitamento das sinergias operacionais e financeiras existentes.

Considerando as operações citadas, a estrutura corporativa do grupo Telemar ficou assim constituída:



Relações com Investidores – Durante o ano, deu-se continuidade às atividades de relações com investidores, participando das principais conferências do setor de telecomunicações no Brasil e no exterior; foram realizados: (a) três *road shows* nos mercados dos EUA e da Europa, aproximando a Companhia aos seus principais acionistas e a potenciais investidores internacionais; (b) 12 conferências com agentes do mercado de capitais, para discussão dos resultados trimestrais e das operações relevantes ocorridas no ano; (c) seis reuniões com os associados da APIMEC, no Rio, Minas Gerais, Distrito Federal, Nordeste, Porto Alegre e São Paulo, com a presença da maioria dos analistas daquelas regiões.

Durante o ano, nada menos que 1.233 investidores e analistas (1.120 em 2004) reuniram-se com executivos da empresa em 21 diferentes eventos (18 em 2004) realizados no Brasil e no exterior.

Em decorrência das atividades desenvolvidas ao longo dos últimos anos, a equipe de Relações com Investidores da Telemar foi apontada, pelo segundo ano consecutivo, como a melhor do setor de telecomunicações em toda a América Latina em 2005, tanto pelos investidores (*buy-side*) quanto pelos analistas (*sell-side*) consultados na pesquisa anual "*Institutional Investor Research Group*". Esse reconhecimento reforça o compromisso da empresa com a qualidade, velocidade, disponibilidade e simultaneidade ("*fair disclosure*") das informações fornecidas ao mercado em geral.

10. ASPECTOS AMBIENTAIS

O século XXI já se caracteriza pela chegada da Era do Conhecimento e da Informação, e pela grande preocupação com os aspectos relacionados ao meio ambiente, com enormes avanços em relação aos direitos humanos, à saúde, educação, emprego e ao desenvolvimento das comunidades locais.

As telecomunicações se constituem nas principais protagonistas do impulso da Sociedade da Informação e formam a célula central que permite desenvolver novos modelos de relacionamento entre pessoas e empresas. Exercem também um papel-chave na redução do consumo de recursos ambientais na atividade empresarial e na inserção social das pessoas, por meio da inclusão digital.

A TELEMAR, além de proporcionar esses benefícios à sociedade, tem atuação preventiva nos processos que podem oferecer dano potencial à saúde e à segurança dos colaboradores, assim como tem desenvolvido diversas frentes visando a eliminação de impactos ambientais decorrentes de sua atuação na prestação de serviços de telecomunicações.

Foram adotados como principais focos de atuação nessa área, entre outros: (a) a redução do impacto visual de todas nossas instalações e infra-estrutura; (b) a eficiência do uso e consumo racional de energia e de água; (c) a reciclagem e redução de consumo de papéis, principalmente, nas publicações de listas de assinantes, nos escritórios e nas atividades de faturamento; (d) a redução na geração de ruídos nas atividades operacionais; (e) adequações nos processos e instalações de armazenamento de combustíveis; (f) a substituição de baterias de acumuladores ácidos; (g) atendimento à Resolução n.303 da ANATEL quanto ao controle dos níveis das emissões eletromagnéticas.

Na redução do ruído ambiental dos equipamentos e das obras realizadas em logradouros públicos, as ações desenvolvem-se em três estágios:

- treinamento da força de trabalho das empresas terceirizadas em normas e padrões exigidos pelos órgãos nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal;
- consolidação do treinamento por meio do Manual de Comportamento Ambiental, a ser respeitado por todas as empresas e;
- verificação de conformidade ambiental conduzida por grupo específico, por meio de inspeções periódicas às obras. Desde a primeira visita, quando é feito um diagnóstico de adequação, o processo é desenvolvido para corrigir os itens sem conformidade, estabelecendo os prazos necessários para correção e criando um banco de dados estatísticos para avaliação do desempenho da empreiteira. Tratamento acústico das salas onde estão instalados equipamentos geradores de ruído, em especial os Grupos Geradores de Energia.

Estes itens de verificação visam a evitar:

- na construção de redes subterrâneas de telecomunicações: (a) a geração de ruído; (b) a re-suspensão de poeira, a geração de material excedente ou entulho, correspondente aos pisos e pavimentos destruídos; (c) a interrupção e, eventuais, interferências com o tráfego local; (d) as restrições à circulação de pedestres; (e) as restrições de acessibilidade a imóveis residenciais; (f) as restrições de acessibilidade a imóveis e atividades comerciais; (g) o risco de interferências e interrupção do funcionamento de outras redes de utilidades, e (h) o risco de ocorrência de pequenos danos a propriedades de terceiros.

- na construção de rede aérea de telecomunicações: (a) a queda de cabos energizados; (b) interferências na rede de distribuição de energia elétrica e interrupção de serviços de eletricidade; (c) interferências na arborização urbana; e (d) combustão e explosão em caixas subterrâneas.

Quanto à eficiência do consumo de energia, foi desenvolvido Plano de Ação com investimentos nas tecnologias e nos novos prédios construídos pela Telemar, equipando-os com diversas características para a preservação da energia, tais como sistema de aproveitamento de água pluvial e redução do consumo de energia dos equipamentos de climatização por meio da pintura cerâmica de paredes externas e telhados.

A utilização de sistemas de ventilação forçada no lugar de sistemas de climatização convencional contribui, também, para o uso eficiente da energia elétrica em localidades onde o clima é favorável.

O investimento num programa de uso eficiente de energia elétrica, com a aquisição de equipamentos para controle on-line do consumo dessa energia, está permitindo redução de mais de 5% do consumo total da Telemar.

Nos processos e instalações de armazenamento de combustíveis os tanques de combustível dos geradores de energia de emergência possuem bacias de contenção para eventuais acidentes de vazamento, impedindo que o combustível atinja o meio ambiente.

Além disto, os eventuais vazamentos decorrentes do funcionamento normal do gerador são canalizados para caixas separadoras de óleo, visando garantir a preservação do meio ambiente.

No final de sua vida útil, as baterias são devolvidas aos fornecedores originais, para descarte com os cuidados de segurança que a legislação aplicável exige.

Como resultado de todas as ações desenvolvidas pela Companhia, nos últimos quatro anos não registramos acidente com afastamento de colaborador, e a TELEMAR não recebeu qualquer multa ou autuação por violação de normas de proteção ambiental.

11. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

Instituto Telemar - Em seu quarto ano de existência, o Instituto Telemar ampliou seus programas próprios, apoiou organizações sociais alinhadas com sua política de atuação, incentivou o voluntariado empresarial, além de gerir o Programa Telemar de Patrocínios Culturais Incentivados 2005. A inauguração do Centro Cultural Telemar; a consolidação da Kabum! Escola Telemar de Arte e Tecnologia em Recife; o lançamento do Programa Conexão Escola; a superação da meta do Comunidade Digital Telemar; a universalização do Projeto Telemar Educação como política pública no Estado de Pernambuco; a avaliação positiva dos projetos apoiados no "Novos Brasis" e a democratização do acesso à cultura, são destaques entre os programas próprios desenvolvidos pelo Instituto.

Em maio o Instituto Telemar entregou ao Rio de Janeiro o **Centro Cultural Telemar**, espaço inédito voltado para as artes, a tecnologia, o conhecimento e a cidadania. Totalmente sintonizado com a contemporaneidade, foi concebido para levar os visitantes a viverem verdadeiras experiências

sensoriais, não só através da arquitetura, mas em suas áreas de visitação, como galerias, teatro, biblio_tec, infomúsica e cyber café. Com projeto escolhido através de concurso público do Instituto dos Arquitetos do Brasil, o Centro Cultural Telemar norteia-se pela convergência de culturas, tecnologias, linguagens e pessoas. No mesmo local onde funcionou durante mais de uma década o Museu do Telephone – no bairro do Flamengo, Rio de Janeiro –, o Centro Cultural esteve presente numa programação pautada pela utilização de recursos multimídias e apresentou um total de 14 exposições de artes visuais, sete festivais internacionais de teatro, arte eletrônica, dança e televisão, cinco peças para o público adulto, três para o público infanto-juvenil, 22 apresentações musicais além de mostras de vídeos e debates sobre temas da atualidade. Entre as várias citações em congressos e bienais de arquitetura no Brasil e no exterior, o Centro Cultural recebeu o prêmio “Urbanidade 2005”, outorgado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB - RJ), pela contribuição cultural e arquitetônica à Cidade do Rio de Janeiro.

Um dos programas de protagonismo juvenil mais arrojados do país, a **Kabum! Escolas Telemar de Arte e Tecnologia** continua sendo reconhecida com vários prêmios. Somente este ano, foram quatro as menções recebidas: 4º Marketing Best Responsabilidade Social (Editora Referência); Prêmio ADVBRJ (Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas Rio de Janeiro); Prêmio *Anuário Telecom, categoria Educação* (2005); e Top Social 2005, da Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas da Bahia (ADVB-BA), Associação Brasileira de Agências de Publicidade (ABAP – BA) e Associação Comercial (ACB – BA). As Kabum! são direcionadas aos jovens em situação de risco, moradores de comunidades vulneráveis das grandes cidades, que recebem formação nas áreas de Design Gráfico, Computação Gráfica, Vídeo e Fotografia. Na Kabum!-Rio teve início a segunda turma de alunos e o fortalecimento do núcleo de trabalho, com importantes clientes do mercado multimídia carioca. A Kabum! Salvador inaugurou sua primeira turma, enquanto em Recife o Instituto Telemar consolidou as bases da mais nova unidade do programa, com início de operações previsto para abril de 2006.

O **Projeto Telemar Educação** – experiência pioneira de inclusão digital do Brasil – teve vários motivos para comemorar seus cinco anos de implantação. O ano de 2005 foi marcado pela universalização da metodologia do PTE no Estado de Pernambuco. Fruto do convênio de política pública pernambucana, 300 profissionais de Educação foram capacitados presencialmente e outras 120 escolas incluídas na maior Comunidade Virtual de Aprendizagem do país. O Projeto passou a beneficiar 187 escolas e cerca de 300 mil alunos, dando à Telemar os prêmios 4º Marketing Best Responsabilidade Social (Editora Referência) e o ADVBRJ (Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas Rio de Janeiro). Internacionalmente, o Projeto Telemar Educação foi reconhecido com o Premio Ibero-americano a La Excelencia Educativa-PTE (Punta del Leste) e apresentado no Simposium Ibero-americano de Educación, Cibernética e Informática - SIECI 2005 (Orlando, Estados Unidos).

Por acreditar na força da escola como o mais poderoso instrumento de transformação social, o Instituto Telemar lançou as bases, em Recife, do que virá a ser a primeira unidade do **Conexão Escola**. O programa beneficiará alunos do ensino médio da rede pública com uma metodologia original voltada para a formação de jovens empreendedores. Sua implantação está sendo feita em parceria com o Programa dos Centros de Ensino Experimental - Procentro -, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado de Pernambuco - Seduc -, no Centro de Ensino Experimental Cícero Dias, em prédio especialmente construído para esse fim. Escola em horário integral colocará à disposição dos educandos os mais modernos recursos tecnológicos e pedagógicos. Desde julho de 2005, os professores da rede pública pernambucana estão sendo capacitados nas novas metodologias de gestão e ensino, para serem multiplicadores do programa.

Criada com a meta de beneficiar um milhão de estudantes da rede de ensino público do país, oferecendo a 1.877 escolas acesso por banda larga à Internet, através do Velox, o programa **Comunidade Digital Telemar** fechou 2005 vitorioso: 26 novos convênios e mais 1.040 escolas instaladas, o que soma 55 convênios firmados em 14 estados brasileiros, atingindo 2.069.220 alunos da rede municipal e estadual de ensino. Ou seja, o dobro de jovens beneficiados em apenas dois anos de atuação. Este ano também foi implantado um portal para a comunicação virtual de todos os envolvidos, com uma série de atividades pedagógicas e lúdicas alimentadas pelos próprios professores da comunidade. Pelo sucesso alcançado em tão curto tempo, o programa Comunidade Digital participou de importantes congressos do setor, no Brasil e no exterior: Encontro de Educação Virtual - Univap (São José dos Campos); Virtual Educa (México); e XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Computação WIE 2005.

Em 2005, **II Prêmio Telemar de Inclusão Digital** reafirmou o compromisso público do Instituto Telemar em reconhecer organizações sociais, escolas, empresas e universidades empenhadas em gerar novas oportunidades de acesso ao conhecimento e à cidadania para os brasileiros, integrando-os ao universo da tecnologia da informação. Além desses, foram distinguidos também jornalistas e eleito uma Personalidade do Ano no setor. Seiscentos convidados compareceram à cerimônia de premiação no Centro Cultural Telemar, onde 33 contemplados – entre os 474 inscritos – receberam prêmios sob forma de diplomas e dinheiro, num total de R\$ 312.000,00.

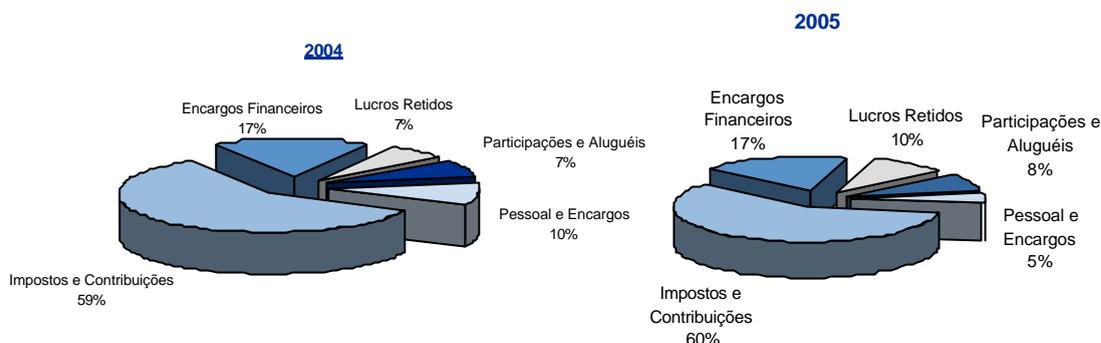
O **Programa Novos Brasis** consolidou suas ações com os projetos apoiados no período de 2005/2006: Atlas da juventude (RJ), Mapa da Inclusão Digital no Brasil (DF), Quando suspeito de câncer na criança e adolescente (SP), Favela é isso aí (MG), Alô Cidadão (MG), Ceaps – Projeto Saúde e Alegria (PA), Central do Conhecimento Ação Empresarial (PE), Erê Sem Fronteiras (AL), Rede Virtual de Difusão de Tecnologias Sociais (PB), Vaso Novo (PI), Amigo Virtual (RJ), Ciranda Digital (ES), Portal de Difusão de Cultura e Arte Contemporânea da Eletrocooperativa (BA), Avanço Digital (SE) e Jovem Cidadão (MA). Em dezembro/2005, o Governo do Estado do Pará homenageou a Telemar e o Instituto Telemar pelo apoio ao Programa de Articulação pela Cidadania (PAC).

No **Programa Telemar de Patrocínios Culturais Incentivados**, entre 2.215 inscritos, a Telemar selecionou e patrocinou 108 projetos em 14 estados da área de atuação da empresa. A Telemar esteve presente nos principais momentos da cultura brasileira, nas modalidades de artes plásticas, cinema, dança, edição de publicações, educação, festivais, literatura, música, patrimônio, teatro e web art. Além dessas, também aportou recursos para os fundos estaduais de incentivo à cultura dos estados do Ceará e da Paraíba. Essa diversidade de manifestações artísticas do povo brasileiro comprova que, em todas as camadas sociais, existe um público ávido por arte, não só nas grandes cidades como também nos pontos mais distantes do território nacional. Em dezembro de 2005, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Cultura e da Funarj, agradeceu publicamente, no Teatro João Caetano (RJ), à Telemar e ao Instituto Telemar pela contribuição à cultura popular pelo patrocínio do projeto Chorando e Sambando. Na Paraíba, a Telemar também teve sua contribuição cultural reconhecida: recebeu o selo de responsabilidade cultural como empresa que mais investiu na cultura do Estado.

12. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	2004	% Total	2005	% Total
RECEITA BRUTA	22.125	–	23.686	–
Receita Bruta após Deduções	22.009	–	23.465	–
Insumos Adquiridos de Terceiros	- 7.150	–	- 8.310	–
VALOR ADICIONADO BRUTO	14.859	–	15.155	–
Retenções	- 4.438	–	- 4.278	–
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	10.421	–	10.877	–
Valor Adicionado Recebido em				
Transferência	888	–	975	–
Receitas Financeiras	776	–	908	–
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	11.309	100,0	11.852	100,0
Pessoal e Encargos	1.099	9,7%	594	5,0%
Impostos, Taxas e Contribuições	6.723	59,5%	7.091	59,8%
Juros e Encargos Financeiros	1.908	16,9%	2.060	17,4%
Aluguéis e Seguros	544	4,8%	612	5,2%
Participações Minoritárias	173	1,5%	330	2,8%
Participações dos Empregados	111	1,0%	51	0,4%
Lucros Retidos	751	6,6%	1.114	9,4%

O Valor Adicionado de 2005 superou em 5% o de 2004, revelando como a Companhia promoveu a distribuição da riqueza gerada no ano pelas suas atividades. Do Valor Adicionado a Distribuir, que representa 50% da receita bruta do exercício, nada menos que 60% foram destinados aos cofres públicos, sob as mais diversas formas de tributos (59% em 2004).



13. PERSPECTIVAS

Com a assinatura da prorrogação do contrato de concessão assumimos novos desafios para com a sociedade e, como ocorreu no primeiro período, estaremos cumprindo todos os nossos compromissos contratuais, da mesma forma que esperamos sejam cumpridos pelo governo.

O setor de telecomunicações no Brasil passa por transformações extraordinárias, impulsionadas pelas novas tecnologias e pelas inovações que caracterizam o mundo moderno.

Novos modelos de negócios são implementados visando a renovação do “*core business*”, contemplando a integração das plataformas tecnológicas e dos sistemas operacionais, e o desenvolvimento de aplicações e serviços convergentes, exigindo substanciais e contínuos investimentos.

Para atender às demandas de um mercado cada vez mais exigente, a Telemar continuará a executar sua estratégia de longo prazo que, pelos resultados obtidos, se revelou vencedora, qual seja a de aprimorar ainda mais a visão única, totalmente focada para as necessidades do cliente, ampliando a oferta de produtos e serviços integrados e inovadores.

Em 2006, estaremos executando um programa de investimentos, tanto para atender às obrigações contratuais, como para expandir as novas operações, ou ainda para melhorar a qualidade dos serviços, num valor consolidado muito semelhante ao de 2005.

14. AUDITORES INDEPENDENTES – INSTRUÇÃO CVM 381/03

Nos termos da Instrução CVM 381/2003, informamos que a TNL contratou a Trevisan Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a qual não prestou nenhum outro serviço não relacionado a essa auditoria.

A política da Companhia quanto à contratação de serviços não relacionados aos de auditoria junto a TNL se fundamenta nos princípios de independência e transparência do auditor externo.

15. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes e fornecedores pelo apoio e confiança com que distinguiram a nossa Companhia durante o período pós-privatização, e em especial, aos nossos colaboradores pelo empenho, comprometimento, dedicação e esforço pessoal, que tanto contribuíram para tornar a TELEMAR a maior empresa de telecomunicações brasileira.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2006.

**Tele Norte Leste
Participações S.A. e
Tele Norte Leste
Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2005 e de 2004
e parecer dos auditores independentes**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Tele Norte Leste Participações S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Tele Norte Leste Participações S.A. (Controladora e Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido (Controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Conforme descrito na nota explicativa nº 16, a auditoria das demonstrações contábeis das controladas indiretas TNL PCS S.A. ("Oi") e Companhia AIX de Participações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e da controlada Contax Participações S.A. e da controlada indireta Pegasus Telecom S.A. (incorporada pela Oi conforme Nota 01) do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, utilizadas para fins de cálculo da equivalência patrimonial e consolidação, foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes. O nosso relatório, no que se refere aos valores dessas controladas, está baseado exclusivamente nos relatórios desses outros auditores independentes.
- 2 Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tele Norte Leste Participações S.A. (Controladora e Consolidado) em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido (Controladora) e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Tele Norte Leste Participações S.A.

- 4 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações consolidadas do fluxo de caixa, do valor adicionado e informações financeiras por segmento de negócios, apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Tele Norte Leste Participações S.A. e suas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações consolidadas do fluxo de caixa, do valor adicionado e informações financeiras por segmento de negócios foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2006.

José Luiz de Souza Gurgel
Sócio-contador
CRC RJ – 087339/O-4
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 “S” RJ

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2005	2004	2005	2004			2005	2004		
Circulante						Circulante					
Disponibilidades	10	2.170.552	3.863.917	3.771.167	5.472.352	Fornecedores		72.205	80.023	1.892.376	1.852.867
Contas a receber	11			3.710.743	3.630.069	Empréstimos e financiamentos	19	582.661	1.127.120	2.827.567	3.041.104
Tributos diferidos e a recuperar	13	307.314	179.515	1.607.188	1.171.627	Salários, encargos sociais e benefícios		1.452	1.466	130.464	247.174
Dividendos e juros sobre o capital próprio	16	811.813	917.367			Tributos a recolher e diferidos	20	40.189	46.194	1.342.958	1.168.506
Despesas antecipadas	14	3.857	4.427	393.417	244.046	Programa de Refinanciamento Fiscal - REFIS	21	13.493	12.244	117.169	108.729
Estoques				159.324	231.818	Dividendos e juros sobre o capital próprio	24	838.484	1.165.901	1.068.361	1.442.000
Demais ativos		4.365	18.307	197.032	190.715	Debêntures	23	1.224.816	17.816	1.224.816	17.816
		3.297.901	4.983.533	9.838.871	10.940.627	Provisão para passivo a descoberto	16		13.184		
						Valor a pagar pela aquisição da Pegasus	16				57.479
						Demais obrigações		1.771	1.774	116.565	53.236
								2.775.071	2.465.722	8.720.276	7.988.911
Realizável a longo prazo						Exigível a longo prazo					
Empréstimos a controladas	27	4.510	326	14.784	15.135	Empréstimos e financiamentos	19	1.600.613	2.748.755	5.802.159	7.748.184
Debêntures de controlada	27	343.919	828.512			Tributos a recolher e diferidos	20			3.170	906
Valores a receber	12			105.978	133.160	Programa de Refinanciamento Fiscal - REFIS	21	154.045	151.908	825.443	853.511
Tributos diferidos e a recuperar	13	171.484	248.973	1.673.179	1.677.947	Provisões para contingências	22	3.337	702	1.938.066	1.627.476
Depósitos judiciais	15	4.254	5.400	712.509	542.063	Debêntures	23		1.207.200		1.207.200
Incentivos fiscais		8.491	4.338	51.006	46.403	Demais obrigações		3.526	4.324	31.075	33.003
Despesas antecipadas	14	94.886	82.236	261.657	247.370			1.761.521	4.112.889	8.599.913	11.470.280
Demais ativos		148	192	205.295	172.173					21.250	29.977
		627.692	1.169.977	3.024.408	2.834.251	Resultado de exercícios futuros					
						Participações minoritárias				1.945.262	1.860.079
Permanente						Patrimônio líquido	24				
Investimentos	16	8.942.837	8.798.772	163.965	237.037	Capital social		4.688.731	4.812.019	4.688.731	4.812.019
Imobilizado	17	27.003	31.512	13.812.041	14.810.302	Reservas de capital		24.288	201.488	24.288	201.488
Diferido	18			426.122	490.327	Reservas de lucros		4.019.088	3.693.963	3.638.953	3.252.077
		8.969.840	8.830.284	14.402.128	15.537.666	Ações em tesouraria		(373.266)	(302.287)	(373.266)	(302.287)
								8.358.841	8.405.183	7.978.706	7.963.297
Total do ativo		12.895.433	14.983.794	27.265.407	29.312.544	Total do passivo e patrimônio líquido		12.895.433	14.983.794	27.265.407	29.312.544

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A.
e sociedades controladas**

**Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2005	2004	2005	2004
Receita operacional bruta	4			23.686.459	22.124.577
Deduções da receita bruta				(6.939.065)	(6.282.867)
Receita operacional líquida				16.747.394	15.841.710
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	5			(8.795.837)	(9.126.447)
Lucro bruto				7.951.557	6.715.263
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	16	1.450.227	888.688	53.964	119.046
Comercialização dos serviços	5			(2.680.225)	(1.982.257)
Gerais e administrativas	5	(34.354)	(30.865)	(1.084.119)	(949.720)
Outras despesas operacionais, líquidas	6	(7.210)	(158.684)	(772.900)	(809.251)
Outras receitas extraordinárias não-recorrentes	6				54.848
		1.408.663	699.139	(4.483.280)	(3.567.334)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.408.663	699.139	3.468.277	3.147.929
Receitas financeiras		532.751	776.863	908.249	775.807
Despesas financeiras		(839.203)	(810.280)	(2.524.302)	(2.417.073)
Resultado financeiro	7	(306.452)	(33.417)	(1.616.053)	(1.641.266)
Lucro operacional		1.102.211	665.722	1.852.224	1.506.663
Resultado não-operacional	8	5.612	30.818	(37.543)	(136.573)
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações minoritárias		1.107.823	696.540	1.814.681	1.370.090
Imposto de renda e contribuição social	9	(55.461)	(7.254)	(371.197)	(446.529)
Lucro antes das participações minoritárias		1.052.362	689.286	1.443.484	923.561
Participações minoritárias				(329.371)	(172.524)
Lucro líquido do exercício		1.052.362	689.286	1.114.113	751.037
Ações em circulação na data do balanço (milhares)		382.121	379.804		
Lucro líquido por lote de ações em circulação no fim do exercício (R\$)		2,7540	1,8148		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tele Norte Leste Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido da controladora Em milhares de reais

	Reservas de capital			Reservas de lucros					Total
	Capital social	Especial de ágio	Doações e subvenções para investimentos	Legal	Lucros a realizar	Investimentos	Lucros acumulados	Ações em tesouraria	
Em 31 de dezembro de 2003	4.644.414	348.958	20.135	60.483		4.234.706		(260.426)	9.048.270
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos							15.224		15.224
Aquisição de ações próprias								(247.597)	(247.597)
Cancelamento de ações								205.736	
Capitalização de reservas	167.605	(167.605)				(205.736)			
Realização da reserva de investimentos						(429.954)	429.954		
Lucro líquido do exercício							689.286		689.286
Destinação dos lucros:									
Constituição de reserva legal				34.464			(34.464)		
Dividendos propostos (R\$ 2,6329 por lote de mil ações)							(1.000.000)		(1.000.000)
Juros sobre o capital próprio propostos (R\$ 0,2633 por lote de mil ações)							(100.000)		(100.000)
Em 31 de dezembro de 2004	4.812.019	181.353	20.135	94.947		3.599.016		(302.287)	8.405.183
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos							30.648		30.648
Aquisição de ações próprias								(70.979)	(70.979)
Redução de capital (Notas 1 e 24)	(277.526)								(277.526)
Capitalização de reservas	154.238	(154.238)							
Doações e incentivos fiscais			4.153						4.153
Realização da reserva de capital		(27.115)					27.115		
Lucro líquido do exercício							1.052.362		1.052.362
Destinação dos lucros:									
Constituição de reserva legal				52.982			(52.982)		
Dividendos propostos (R\$ 1,5000 por lote de mil ações)							(572.956)		(572.956)
Juros sobre o capital próprio propostos (R\$ 0,5549 por lote de mil ações)							(212.044)		(212.044)
Constituição da reserva de lucros a realizar					272.143		(272.143)		
			24.288	147.929	272.143	3.599.016			
Em 31 de dezembro de 2005	<u>4.688.731</u>	<u>24.288</u>			<u>4.019.088</u>			<u>(373.266)</u>	<u>8.358.841</u>
	2005	2004							
Valor patrimonial por lote de mil ações (R\$)	<u>21,8749</u>	<u>22,1303</u>							

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Origens dos recursos				
Das operações sociais				
Lucro líquido do exercício	1.052.362	689.286	1.114.113	751.037
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Participações minoritárias			329.371	172.524
Depreciação	4.423	5.410	3.213.812	3.233.672
Amortização do diferido			67.489	68.181
Amortização de ágio			76.269	75.062
Amortização do deságio			(6.451)	(28.149)
Provisões para contingências	3.790	12	926.577	935.882
Juros e variações monetárias e cambiais de longo prazo	92.262	(249.684)	258.804	264.987
Equivalência patrimonial	(1.453.227)	(861.974)	(66.379)	(111.699)
Valor residual de ativo permanente baixado	86		9.741	98.981
Provisão para perdas sobre ativos descontinuados			40.462	90.347
Provisão para perda sobre incentivos fiscais				6.180
Juros sobre tributos parcelados - REFIS	15.057	14.760	82.193	72.523
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	77.489	1.437	29.240	(164.697)
Realização do resultado de exercícios futuros			(2.276)	(2.278)
Reversão da provisão para passivo descoberto - TNL Trading	13.184			
Transferência para aplicações de recursos	194.574	400.753		
			6.072.965	5.462.553
De terceiros				
Incentivos fiscais - lucro da exploração	4.153		83.417	94.717
Transferência do realizável a longo prazo para o ativo circulante	464.797	68.065		95.693
Valor da alienação de ativo permanente			6.146	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	1.076.093	877.044		
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	30.648	15.224	42.920	61.121
	1.575.691	960.333	132.483	251.531
Total dos recursos obtidos	1.575.691	960.333	6.205.448	5.714.084

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Aplicações de recursos				
Nas operações sociais	194.574	400.753		
Aumento do realizável a longo prazo		2.856	270.058	346.559
Aquisição de ações próprias	70.979	247.597	128.455	349.182
Aumento do ativo permanente				
Investimentos	57.642	147.678	4.457	288
Imobilizado		1.563	2.447.393	2.090.710
Diferido			4.156	
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante, substancialmente de empréstimos e financiamentos	2.462.477	1.088.074	4.137.941	1.459.186
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	785.000	1.100.000	989.319	1.348.110
Capital circulante de controlada excluída da consolidação (Contax Participações S.A. e controlada)			56.790	
Total dos recursos aplicados	3.570.672	2.988.521	8.038.569	5.594.035
Aumento (redução) do capital circulante	(1.994.981)	(2.028.188)	(1.833.121)	120.049
Variações no capital circulante				
Ativo circulante				
No fim do exercício	3.297.901	4.983.533	9.868.044	10.940.627
No início do exercício	4.983.533	6.589.809	10.940.627	9.725.123
	(1.685.632)	(1.606.276)	(1.072.583)	1.215.504
Passivo circulante				
No fim do exercício	2.775.071	2.465.722	8.749.449	7.988.911
No início do exercício	2.465.722	2.043.810	7.988.911	6.893.456
	309.349	421.912	760.538	1.095.455
Aumento (redução) do capital circulante	(1.994.981)	(2.028.188)	(1.833.121)	120.049

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

A Tele Norte Leste Participações S.A. (Companhia ou "TNL") foi criada em 22 de maio de 1998, pela cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebrás"), tendo como principais atividades a participação em outras sociedades e promoção de gestão operacional e financeira de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente. A TNL é uma holding controlada pela Telemar Participações S.A. ("Telemar Participações"), que atualmente detém 17,48% de seu capital total e 52,45% de seu capital votante.

A TNL é registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM como companhia aberta e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. É também registrada na Securities and Exchange Commission - SEC dos EUA e seus "American Depositary Shares - ADS" - nível II são negociados na Bolsa de Valores de New York ("NYSE"). Aproximadamente 44,27% das ações preferenciais são negociadas na NYSE sob a forma de ADS.

(a) Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, seus principais negócios estão divididos nos seguintes seguimentos:

Telefonia fixa

A Telemar Norte Leste S.A. ("TMAR") é a principal prestadora de serviços de telefonia fixa em sua área de atuação - Região I - que compreende os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá (exceto no Setor 3 da referida Região, que corresponde a 57 municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no estado de Minas Gerais, onde a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - "CTBC" opera). A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações, vigentes até 31 de dezembro de 2005. O Contrato de Concessão assinado pela TMAR em 1998 previa a sua prorrogação por prazo de 20 anos. Essa prorrogação ocorre a título oneroso, sendo devido pela Concessionária a cada biênio 2% da receita líquida de telecomunicações do ano anterior. Em 30 de junho de 2003, a TMAR enviou correspondência à ANATEL, formalizando seu interesse em prorrogar as concessões. Em 22 de dezembro de 2005 foram assinados novos contratos com novas metas de universalização e de qualidade, prorrogando a concessão da TMAR. Para o novo período de concessão, as principais alterações em relação ao contrato que vigorou de 1998 a 2005, são as seguintes:

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- O serviço local passa a ser cobrado com base na medição em minutos e a franquia da assinatura mensal passa a ser de 200 minutos para a classe Residencial e de 150 minutos para a classe Não Residencial;
- O IST - Índice do Setor de Telecomunicações passa a ser o indexador que servirá de base para os reajustes futuros das tarifas. O IST será divulgado mensalmente pela ANATEL e sua composição será revista a cada dois anos. O reajuste das tarifas dos serviços fixos locais e de longa distância de 2006 será baseado no IGP-DI, no que tange aos sete meses referentes a 2005 (junho a dezembro de 2005), e no IST para os primeiros cinco meses de 2006 (janeiro a maio de 2006);
- Sobre as metas de universalização houve a criação de meta de Postos de Serviços de Telecomunicações (PST), que trata da instalação de 4.071 computadores para conexão do público à Internet, e a diminuição de exigências relativas a densidade dos telefones públicos de oito por mil habitantes para seis por mil habitantes; e
- Criação do AICE - Acesso Individual para Classe Especial com valor da assinatura inferior à do Plano Básico, necessariamente pré-pago, destinado apenas a clientes residenciais.

Até 22 de dezembro de 2004, a TNL detinha 80,89% do capital total da TMAR, correspondendo a 97,24% do capital votante e a 67,85% das ações preferenciais. Em reunião do Conselho de Administração da TNL, realizada nessa data, foi aprovada a proposta de capitalização da controlada Telemar Telecomunicações Ltda., por meio da transferência da quase totalidade das ações preferenciais da TMAR. Após a operação, a TNL passou a deter diretamente 43,23% do capital total da TMAR, sendo mantidas, naquela data, as participações de 97,24% no capital votante e de 80,89% do capital total, considerando que a Telemar Telecomunicações é subsidiária integral da TNL.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Telefonia móvel

A TNL PCS S.A. ("Oi") tem como objetivo oferecer Serviço Móvel Pessoal - SMP, sendo que o direito de uso das radiofrequências tem prazo de vigência até 12 de março de 2016. Em 26 de junho de 2002, a Oi recebeu da ANATEL autorização para dar início à prestação de serviços, operando através da tecnologia Global System Mobile - GSM na Região I. Em conjunto com a autorização do serviço SMP, a Oi também está autorizada a oferecer: (i) o serviço de longa-distância nacional na Região II, que compreende os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal, na Região III, que refere-se ao estado de São Paulo, e no Setor 3 da Região I; e (ii) o serviço de longa-distância internacional em todo o território brasileiro, mesmo que originadas de um terminal fixo. A autorização poderá ser renovada por um prazo de 15 anos, a título oneroso, pagando a cada biênio 2% da receita líquida de telecomunicações do ano anterior, desde que cumpridas as condições da atual autorização.

Em 30 de maio de 2003, após aprovação dos Conselhos de Administração da TNL e da TMAR, a TMAR adquiriu da TNL 99,99% das ações da Oi. A referida operação objetivou assegurar o valor e a capacidade de crescimento da TMAR e da Oi por meio da combinação dos ativos de telefonia fixa e móvel, possibilitando a consolidação do posicionamento estratégico das duas empresas.

O preço de R\$ 1,00 (um real) foi estabelecido através da avaliação do patrimônio líquido a valor de mercado elaborada por empresa especializada, utilizando como base os demonstrativos financeiros de 31 de março de 2003, ajustado para refletir o resultado apurado no balancete da Oi levantado em 30 de abril de 2003 e o aporte de capital no valor de R\$ 562.342 realizado pela TNL antes da operação. A transação também envolveu a assunção das dívidas da Oi pela TMAR, com a capitalização pela TMAR de R\$ 600.000 na Oi.

O valor pago foi superior ao valor contábil, gerando um ágio de R\$ 499.994, justificado economicamente pela "mais-valia" do ativo imobilizado, suportado por laudo de avaliação de empresa técnica especializada. O ágio está sendo integralmente amortizado em 9,5 anos, que corresponde ao prazo médio de depreciação dos ativos, e pode ser assim demonstrado:

Passivo a descoberto da Oi em 30 de abril de 2003	1.062.336
Capitalização de créditos pela TNL antes da venda para a TMAR	<u>(562.342)</u>
Ágio original sobre o valor pago de R\$ 1,00 (um real)	<u><u>499.994</u></u>

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 30 de novembro de 2005, a Assembléia Geral Extraordinária da Oi aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Pegasus Telecom S.A., considerando o interesse na continuidade da reorganização societária das empresas do Grupo Telemar, visando ao aproveitamento da sinergia operacional entre as duas companhias e conseqüentes ganhos significativos, tais como o alinhamento dos diversos serviços de comunicação prestados e a transferência de outorga para prestação de serviços de telecomunicações, especificamente para transmissão de dados nas Regiões I, II e III, de forma que as licenças concedidas passem a ter um mesmo titular. Nesta assembléia foram, inclusive, aprovados os atos mencionados a seguir:

- Laudo de Avaliação contábil do patrimônio líquido da Pegasus Telecom S.A. ("incorporada"), elaborado por empresa especializada, no montante global de R\$ 1.387.229, avaliado a valor contábil em 31 de outubro de 2005; e
- Subscrição e integralização de aumento do capital social na Oi ("incorporadora"), no montante de R\$ 1.387.229, mediante a entrega das ações da incorporada para a incorporadora, com a emissão de 1.387.228.783 ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Contact center

A TNL Contax S.A. ("TNL Contax"), controlada diretamente pela TNL até 2004, tem por objetivo a prestação de serviços de atendimento em geral "contact center", ativos e receptivos. Os serviços de "contact center" ativos compreendem vendas, pesquisas de mercado, tele-vendas e cobrança, enquanto que os receptivos contemplam o fornecimento de informações de produtos, vendas, reclamações, atendimento ao consumidor e "help-desk". Diversos contratos comerciais da TNL Contax são precificados pela quantidade de posições e tempo de atendimento.

A formação da TNL Contax teve ainda como objetivo aproveitar as consideráveis oportunidades de crescimento do mercado brasileiro de centrais de atendimento terceirizadas.

Em 26 de novembro de 2004, a TNL divulgou Fato Relevante relacionado à aprovação, pelo seu Conselho de Administração, da separação das atividades de contact center, operadas pela TNL Contax. Essa operação teve por objetivo focar as atividades da Companhia, criar condições necessárias para uma maior geração de valor para todos os acionistas da TNL e fortalecer o alinhamento e estratégias de negócios.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A operação foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da TNL, realizada no dia 29 de dezembro de 2004, e pode ser sumariada da seguinte forma:

- Alteração da denominação da razão social da controlada Caroaci Participações S.A. para Contax Participações S.A. (“Contax Participações”); e
- Subscrição e integralização de um aumento de capital social na Contax Participações, por parte da TNL, no montante de R\$ 223.708 e de um aumento das reservas de capital em R\$ 50.000, sendo: (i) transferência da totalidade das ações de emissão da TNL Contax detidas pela TNL em 31 de outubro de 2004, avaliada em R\$ 126.030; (ii) transferência do crédito detido pela TNL com a TNL Contax no valor de R\$ 57.678, decorrente de saldo de mútuo entre as partes, também em 31 de outubro de 2004; e (iii) integralização em moeda corrente nacional de R\$ 90.000.

Além dos fatos anteriormente mencionados, houve também a redução do capital social da TNL, no valor de R\$ 277.526, correspondendo ao valor do investimento na Contax Participações em 30 de novembro de 2004, sem alteração da quantidade de ações, com a conseqüente entrega das ações da Contax Participações a todos os acionistas da TNL, no mesmo percentual de participação desses no capital social da TNL. Essa redução do capital ocorreu em 1º de março de 2005, ou seja, após transcorrido o prazo legal de 60 dias para que os credores da TNL se opusessem à referida operação, não tendo havido qualquer oposição nesse sentido.

Em 17 de fevereiro de 2005, a TNL divulgou aviso aos acionistas relacionado a esta redução do capital social, no qual a Companhia comunica aos acionistas que estão sendo preparadas informações com o objetivo de registrar a Contax Participações na BOVESPA, assim como de instituir um programa de “American Depositary Receipts - ADRs” das ações preferenciais da Contax Participações na NYSE.

Em 17 de agosto de 2005, a TNL e a Contax Participações divulgaram aviso aos acionistas que a titularidade das ações de emissão da Contax Participações foi transferida para as pessoas que fossem titulares de ações de emissão da TNL, no dia 26 de agosto de 2005. Com isso, as ações da TNL passaram a ser negociadas “ex-restituição de capital em ações da Contax Participações” em 29 de agosto de 2005. A BOVESPA autorizou o início das negociações das ações da Contax Participações em 20 de maio de 2005.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os ADRs da TNL passaram a ser negociados, na NYSE, “ex-restituição de capital em ADRs da Contax Participações” em 30 de agosto de 2005; os ADRs da Contax Participações foram entregues às pessoas que fossem titulares de ADRs da TNL em 06 de setembro de 2005. A partir de 31 de agosto de 2005, os acionistas da Contax Participações tiveram o direito de negociar os ADRs que foram creditados em seus nomes em decorrência da redução de capital da TNL.

(b) Demais controladas

- A Pegasus Telecom S.A. ("Pegasus"), adquirida pela TMAR em 27 de dezembro de 2002, foi incorporada pela Oi com base em decisão aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2005.
- A Companhia AIX de Participações ("AIX") tem como objeto social o provimento de infra-estrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo de rodovias do estado de São Paulo, prestando serviços para a TMAR e Pegasus. A principal atividade da AIX é a participação no Consórcio Refibra, na qualidade de líder. O Consórcio Refibra foi criado para equacionar os créditos vencidos das concessionárias de rodovias e demais credores com a empresa Barramar S.A., inadimplente desde 1998. Entre os principais credores encontrava-se os acionistas da AIX - Pegasus, Telesp e Alcatel - sendo que este último alienou a sua participação aos demais acionistas em dezembro de 2003. A Pegasus detinha 18,1% de participação na AIX, tendo aumentado sua participação para 50% em 16 de dezembro de 2003, e alienando em 31 de dezembro 2003 a sua participação para a TMAR (vide maiores detalhes na Nota 16);
- A HiCorp Comunicações Corporativas S.A. ("HiCorp") em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2004, aprovou a incorporação da TNL.Acesso, para simplificação da estrutura societária, bem como alterou o objeto social da companhia para abranger todas as atividades relativas à internet, atuando no mercado de provedores de acesso, serviços e mercados eletrônicos, sendo seu controle acionário pertencente integralmente à TNL;
- A TNL.Net Participações S.A. ("TNL.Net"), controlada diretamente pela TNL, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, que tenham por objeto a exploração, por si ou outras sociedades, de atividades relacionadas à internet no país ou no exterior;
- A Telemar Internet Ltda. (nome fantasia "Oi Internet"), controlada integralmente pela TMAR, tem por objeto social a prestação de serviços de provimento de acesso à internet e iniciou suas atividades em janeiro de 2005;

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- A Telemar Telecomunicações Ltda. ("Telemar Telecomunicações"), cujo controle acionário é integralmente da TNL, desde 22 de dezembro de 2004, detém 37,66% do capital total da TMAR, correspondendo à totalidade das ações preferenciais;
- A TNL Trading S.A. ("TNL Trading"), cujo controle acionário é integralmente da TNL, tem como objeto social a importação e a exportação de bens de consumo para atender a compromissos de empréstimos contratados. As suas operações encontram-se suspensas desde abril de 2005;
- A TNL PCS Participações S.A. ("TNL PCS Participações"), cujo controle acionário é integralmente da TNL, tem como objetivo a prestação de serviços de telecomunicações em quaisquer de suas formas. Essa empresa ainda não iniciou suas operações;
- A Coari Participações S.A. ("Coari"), constituída em 31 de julho de 2000, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Em dezembro de 2003, a TMAR adquiriu a totalidade das ações da Coari. Essa empresa ainda não iniciou suas operações; e
- A Calais Participações S.A. ("Calais"), constituída em 31 de julho de 2000, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Em dezembro de 2004, a TMAR adquiriu a totalidade das ações da Calais. Essa empresa ainda não iniciou suas operações.

Todos os serviços de telefonia estão sujeitos à regulamentação e fiscalização da ANATEL, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e princípios de consolidação

(a) Critérios de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o Pronunciamento Técnico NPC 20 do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, considerando as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades e aplicações financeiras da Companhia. Tal demonstrativo está dividido entre atividades operacionais, de investimentos e financeiras.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A demonstração do valor adicionado apresenta os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 do ponto de vista de geração e distribuição de riquezas, cujos principais beneficiários são os empregados, o governo e a comunidade, o capital de terceiros e os acionistas. Essa demonstração foi elaborada de acordo com o Ofício Circular CVM nº 01/2005.

As informações financeiras por segmento de negócios foram elaboradas para os segmentos de telefonia fixa, móvel e contact center. Como cada segmento é basicamente uma entidade diferente, os saldos e resultados já estão segregados. As diferenças referem-se a serviços de longa-distância internacional com a utilização do CSP 31 (Código de Seleção de Prestadora), faturados pela Oi em função de sua autorização, mas prestados através da rede de telefonia fixa da TMAR, e portanto, considerados como serviços do segmento de telefonia fixa.

(b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas diretas TMAR, HiCorp, TNL.Net, Telemar Telecomunicações, TNL Trading, TNL PCS Participações, Contax Participações (até a redução de capital da TNL mencionada na Nota 1), das controladas indiretas Oi, Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1), Telemar Internet, TNL Contax (até a transferência da totalidade das ações detidas pela TNL para a Contax Participações mencionada na Nota 1), AIX, Coari e Calais (a partir de 31 de dezembro de 2004). Adicionalmente, as demonstrações financeiras da AIX, sociedade de controle compartilhado, foram consolidadas na proporção da participação da TMAR em seu capital, ou seja, 50%, conforme descrito na Nota 16. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação das participações da TNL no patrimônio líquido das controladas; e
- destaque das participações dos acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado do exercício.

A partir de 1º de janeiro de 2005, as sociedades Contax Participações e TNL Contax foram excluídas das demonstrações financeiras consolidadas (vide maiores detalhes na Nota 1).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As conciliações do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e do patrimônio líquido da controladora e consolidado nessas mesmas datas estão assim apresentadas:

	<u>Lucro líquido do exercício</u>		<u>Patrimônio líquido</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Controladora	1.052.362	689.286	8.358.841	8.405.183
Eliminação do lucro não realizado na alienação da participação societária que a TNL detinha na Pegasus para a TMAR (i)			(43.271)	(43.271)
Eliminação da parcela da amortização do ágio pago pela TMAR pela participação da TNL na Pegasus (ii)	19.809	19.809	59.427	39.618
Amortização do ágio TNL (iii)	(11.154)	(11.154)	(33.463)	(22.309)
Eliminação do lucro não realizado na alienação da participação societária que a TNL detinha na Oi para a TMAR (iv)			(499.994)	(499.994)
Eliminação da amortização do ágio pago pela TMAR na aquisição da participação que a TNL detinha na Oi (iv)	53.096	53.096	137.166	84.070
Consolidado	<u>1.114.113</u>	<u>751.037</u>	<u>7.978.706</u>	<u>7.963.297</u>

- (i) Refere-se à eliminação do lucro não realizado da TNL na alienação de sua participação societária na Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1) para a TMAR, no valor de R\$ 43.034, reconhecido em dezembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o preço de venda das ações da Pegasus foi ajustado para baixo, reduzindo o lucro da TNL em R\$ 20.647. Entretanto, em novembro de 2003 a administração da Pegasus elaborou estudos técnicos da expectativa de lucros tributáveis futuros, tendo concluído quanto ao aproveitamento pleno dos créditos fiscais. Dessa forma, o preço de venda foi novamente ajustado, refletindo uma parcela de R\$ 85.450, que é paga na medida em que os créditos fiscais do período anterior à aquisição pela TMAR são utilizados, tendo sido reconhecida uma receita não-operacional na TNL de R\$ 20.884 (participação de 24,44% sobre os créditos fiscais).

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Refere-se ao ajuste de eliminação da amortização do ágio pago pela TMAR quando da aquisição da participação que a TNL detinha na Pegasus, no valor final de R\$ 78.160, acrescido do valor complementar de R\$ 20.884 citado no parágrafo anterior. Esse ágio vem sendo amortizado na TMAR no prazo de 60 meses, conforme estudos técnicos acerca da expectativa de rentabilidade futura dos negócios. Para fins de consolidação, tratando-se de ágio dentro do mesmo grupo econômico, foram eliminadas a sua constituição e conseqüente amortização.
- (iii) O ágio pago pela TNL quando da aquisição de sua participação societária na Pegasus, em janeiro de 2001, vem sendo mantido no consolidado, pelo valor de R\$ 55.772, e amortizado também no prazo de 60 meses. Na TNL, esse ágio foi integralmente amortizado quando da alienação da participação na Pegasus para a TMAR. Para fins de consolidação, esse valor é considerado como parte do ágio pago a terceiros pela aquisição da Pegasus, amortizado conforme os estudos supracitados.
- (iv) Refere-se à eliminação do lucro não realizado na alienação da participação societária da TNL na Oi (reversão da provisão para passivo a descoberto). Também está sendo eliminada a amortização do ágio pago pela TMAR quando da aquisição por R\$ 1,00 (um real) da participação que a TNL detinha na Oi, que vem sendo amortizado em 9,5 anos, desde maio de 2003, de acordo com o prazo médio de depreciação dos ativos.

3 Principais práticas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar custos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes às vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinação de provisão para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As práticas contábeis mais significativas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Incorporação inversa do ágio

Em 14 de dezembro de 1999, a Telemar Participações, acionista majoritária da TNL, subscreveu e integralizou, mediante transferência do seu investimento e correspondente ágio, 100% do capital social de uma nova entidade, posteriormente incorporada pela TNL. Essa incorporação teve por objetivo assegurar a realização dos benefícios fiscais decorrentes da amortização do ágio pago pela Telemar Participações na aquisição da TNL.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A operação resultou na constituição de uma reserva especial de ágio sobre subscrição de ações no montante de R\$ 2.464.787, com um correspondente ativo diferido (ágio), sendo amortizado em 5 anos, baseado na expectativa de rentabilidade futura, projetada por empresa independente. Em 6 de março de 2001, a CVM publicou a Instrução CVM nº 349, que alterou o modo de contabilização do ágio anteriormente estabelecido na Instrução CVM nº 319/1999. De acordo com essa nova norma, a TNL deveria reduzir o ágio ao valor do benefício fiscal a ser gerado pela amortização desse ágio. Dessa forma, a administração ajustou suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2000, constituindo provisão de R\$ 1.599.647, referente a diferença entre o valor do ágio e do benefício fiscal a ser obtido quando de sua amortização, em contrapartida da conta de reserva especial de ágio.

A incorporação foi implementada de maneira a evitar que a amortização do ágio impactasse de forma negativa os resultados futuros e as distribuições de dividendos. Dessa forma, o benefício fiscal auferido com a amortização do ágio é repassado à Telemar Participações mediante emissão de ações da TNL, com base em deliberações do Conselho de Administração da TNL. Nessas ocasiões, os acionistas minoritários possuem o direito de adquirir ações proporcionalmente às suas participações no capital social da TNL, pagando à Telemar Participações o montante equivalente ao valor das ações que lhes forem repassadas.

Até 31 de dezembro de 2004, a totalidade dos benefícios fiscais decorrentes dessa incorporação havia sido aproveitada pela TNL.

Em 12 de abril de 2005 foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Administração para aprovação da capitalização da reserva especial de ágio sobre ações, no montante de R\$ 154.238, e o saldo restante de R\$ 27.115 foi realizado contra lucros acumulados.

(b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos, de forma "pro rata", até as datas dos balanços.

(c) Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas na data da prestação do serviço. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até as datas dos balanços. O valor dos serviços prestados não faturados é apurado por meio de valorização das

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

leituras realizadas nas datas de encerramento dos exercícios ou por estimativas considerando a performance do mês anterior. Os respectivos tributos são também apurados e contabilizados por competência.

Os encargos das contas em atraso são reconhecidos contabilmente quando da emissão da conta do primeiro ciclo de faturamento subsequente ao pagamento da conta vencida.

As contas a receber relacionadas à venda de aparelhos de telefonia móvel e acessórios são registradas quando da transferência da propriedade, pelo valor de realização.

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída com o intuito de reconhecer prováveis perdas com relação às contas a receber, considerando as medidas que são tomadas para limitar os serviços proporcionados a clientes com contas vencidas e para cobrar tais contas, a começar quando o atraso é superior a 60 dias, aumentando progressivamente, como segue:

<u>Contas em atraso</u>	<u>Bloqueio de serviços/processo de cobrança</u>	<u>% de perda provisionada</u>
De 30 a 60 dias	Bloqueio da realização de chamadas	Zero
De 61 a 90 dias	Bloqueio da realização e recebimento de chamadas	40
De 91 a 120 dias	Desligamento após aviso com 15 dias de antecedência	60
De 121 a 150 dias	Cobrança	80
Acima de 151 dias	Cobrança	100

São incluídos na base de cálculo da provisão, saldos em atraso com órgãos governamentais, clientes corporativos e outros provedores de telecomunicações, bem como os valores decorrentes de acordos de parcelamentos com clientes inadimplentes. Para os acordos de parcelamento, os valores a refaturar da base de provisão para perdas são tratados pelo seu histórico de inadimplência. A partir de 180 dias em atraso, as contas a receber e respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa são revertidas no balanço patrimonial.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Estoques

Os estoques de materiais de manutenção estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o custo de reposição. Os itens a serem utilizados na expansão da planta de telefonia estão registrados pelo custo médio da aquisição e são classificados como "Estoques para expansão", no ativo imobilizado.

Os estoques de materiais de revenda são apresentados pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição. Eventuais perdas decorrentes da diferença entre o custo do aparelho móvel da Oi e preços de venda são reconhecidas quando da efetiva venda, já que tais perdas são consideradas como esforços para ativação de novos clientes.

(f) Despesas antecipadas

Os subsídios de aparelhos pós-pagos vendidos pela Oi são considerados como despesas antecipadas por se tratarem de esforços para ativação de um cliente à base de assinantes, com prazo contratual de permanência mínima. Estes valores são amortizados em doze meses, tendo em vista que os contratos com os assinantes prevêm o reembolso no caso de desligamento ou migração para o plano pré-pago antes de completar este prazo. Além disso, os aparelhos não possuem valor econômico ou outra utilização, exceto para possibilitar a prestação dos serviços dos planos contratados com a Oi. O subsídio dos clientes de pré-pagos não é diferido, pois estes planos não prevêm taxa de cancelamento antecipado.

O valor da taxa do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, paga pela Oi sobre as habilitações ativadas, também é registrado como despesa antecipada, sendo amortizado ao resultado durante o prazo médio de retenção dos clientes, estimado pela administração como sendo de 24 meses.

Os encargos financeiros pagos antecipadamente quando da obtenção de empréstimos e financiamentos são amortizados no período de vigência dos contratos. Além disso, também são reconhecidos como despesas antecipadas os prêmios com a contratação de apólices de seguros.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(g) Investimentos

Os investimentos em controladas e em controlada em conjunto estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, em consonância com a Instrução CVM nº 247/1996.

Os demais investimentos, basicamente incentivos fiscais, são registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização.

(h) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada.

Os encargos financeiros relacionados com a construção de bens foram capitalizados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 193/1996. As capitalizações ocorreram na TMAR até setembro de 2002, sendo que desde então não ocorreram novas capitalizações em função das obras terem curta duração e não serem financiadas diretamente por terceiros. No caso da Oi, as capitalizações ocorreram até dezembro de 2002, quando também foram interrompidas em função da inexistência de obras em andamento com prazos significativos de realização. A maior parte da expansão da Oi é feita através de contratos que prevêem a entrega dos bens já construídos. Na TMAR, até 31 de dezembro de 1999, em cumprimento às Portarias do Ministério das Comunicações, os juros eram calculados mensalmente à taxa de 12% ao ano incidentes sobre os saldos de obras em andamento, capitalizados até o limite das despesas financeiras correspondentes. Os juros calculados a 12% a.a. que excediam as despesas financeiras sobre os empréstimos para financiar as obras em andamento eram contabilizados em uma conta de reserva de capital diretamente no patrimônio líquido.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado do exercício. Até a presente data, a capitalização destes valores não foi relevante no contexto das demonstrações financeiras, considerando que a maior parte dos custos de manutenção não representa um aumento real da vida útil e a obsolescência é o principal fator de determinação da vida útil.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil-econômica dos bens, baseadas na utilização, obsolescência tecnológica e laudos de peritos (vide taxas de depreciação e descrição da vida útil na Nota 17).

(i) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até as datas dos balanços. Os resultados das operações de "swap" são apurados e contabilizados mensalmente, independente dos prazos para liquidação.

(j) Salários, encargos sociais e benefícios

Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo, e incluem os encargos sociais correspondentes.

As controladas TMAR e Oi possuem um programa de participação nos resultados, no qual participam todos os empregados que tenham trabalhado nos últimos oito meses do ano (vide maiores detalhes na Nota 26).

(k) Provisões para contingências

As provisões para contingências são constituídas para os riscos contingentes com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. Os fundamentos, valores envolvidos e as naturezas das principais contingências estão descritos na Nota 22.

(l) Benefícios a empregados

A TNL e suas controladas TMAR e Oi patrocinam planos de benefícios de aposentadoria a seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos. Os planos PBS-Telemar e TelemarPrev são administrados pela Fundação Atlântico de Seguridade Social e o plano PBS-A pela Fundação Sistel de Seguridade Social e seus custos são reconhecidos nas demonstrações financeiras de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000, ou seja, nos casos dos planos de benefício definido (PBS-A e PBS-Telemar), durante o período laborativo dos empregados participantes e, no caso do plano de contribuição definida, de acordo com as contribuições mensais efetuadas com base em cálculos atuariais aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar (vide maiores detalhes na Nota 26).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(m) Receita operacional bruta

As receitas são reconhecidas quando da prestação dos serviços ou transferência definitiva da propriedade das mercadorias. Os serviços prestados entre a data do último faturamento ("ciclo") e o final de cada mês são mensurados e reconhecidos no mês de competência.

As receitas incluem aluguel de redes para outras empresas e operadoras, tarifas de serviços com base no número e duração das ligações (as tarifas de ligações locais e de longa distância baseiam-se no horário, duração e distância), serviços de rede, interconexão, manutenção e outros serviços adicionais. Essas receitas também incluem a taxa de habilitação de terminais e de cartões de ligações pré-pagas. Em função das margens obtidas com as taxas de habilitação serem bastante reduzidas, a administração considera que não seria adequado diferir essa receita em períodos futuros. As receitas provenientes de cartões de ligações pré-pagas utilizados nos telefones públicos de telefonia fixa são reconhecidas quando da venda dos cartões e os custos reconhecidos quando incorridos. Pela rotatividade destes cartões, eventuais impactos não seriam relevantes sobre as demonstrações financeiras. Já as receitas das chamadas originadas em aparelhos pré-pagos de telefonia móvel são reconhecidas quando os créditos são efetivamente utilizados.

As receitas provenientes da utilização da rede da TMAR e da Oi por outras operadoras são registradas com base no "Documento de declaração de tráfego e prestação de serviço" - DETRAF, emitido por um terceiro. Além disso, são seguidas as diretrizes da ANATEL sobre a medição destas receitas.

(n) Receitas e despesas financeiras

Representadas substancialmente por juros e variações monetárias e cambiais, decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos derivativos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência.

Para atendimento às disposições societárias, os juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos e obrigatórios foram contabilizados como "Despesas financeiras" e "Receitas financeiras", sendo revertidos para "Lucros acumulados" e "Investimentos", por serem, em essência, distribuições de resultados. Para não afetar os índices financeiros e permitir a comparabilidade entre os exercícios, as reversões estão sendo apresentadas nos grupos de receitas e despesas financeiras, anulando seus efeitos.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(o) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social a pagar e diferido sobre as diferenças temporárias são constituídas à alíquota estatutária de 34%. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social são contabilizadas na rubrica "Tributos diferidos e a recuperar". A TNL e suas controladas realizam estudos técnicos que contemplam a geração de resultados de acordo com a expectativa da administração, considerando a continuidade das empresas e a manutenção do resultado por tempo indeterminado, inclusive sua perpetuidade. Esses resultados futuros são ajustados a valor presente e comparados ao valor nominal dos créditos fiscais recuperáveis durante um período limitado a dez anos. Os estudos técnicos são atualizados anualmente e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados das revisões. Esses estudos são aprovados pelos órgãos da administração (vide maiores detalhes e projeções na Nota 13).

(p) Reclassificações

Determinadas contas das demonstrações financeiras do exercício anterior foram reclassificadas, para fins de comparação com o exercício corrente.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

4 Receita operacional bruta

	Consolidado			
	2005	%	2004	%
Serviço telefônico fixo				
Local:				
Assinatura	6.644.723	28,1	5.966.437	27,0
Pulsos excedentes	2.690.745	11,4	2.673.524	12,1
Ligações fixo-móvel VC1	2.662.498	11,2	2.763.058	12,5
A cobrar	82.078	0,3	102.464	0,5
Habilitação	39.579	0,2	58.511	0,3
Outras receitas	20.712	0,1	17.676	0,1
Longa-distância:				
Intra-setorial	1.886.476	8,0	1.644.606	7,4
Inter-setorial	597.740	2,5	615.501	2,8
Inter-regional	652.745	2,8	610.872	2,8
Internacional	81.201	0,3	106.986	0,5
Ligações fixo-móvel VC2 e VC3	576.969	2,4	683.304	3,1
Cartões de telefones de uso público	1.111.055	4,7	1.017.198	4,6
Voz avançada (substancialmente 0500/0800)	239.906	1,0	218.908	1,0
Serviços adicionais	547.001	2,3	492.235	2,2
	<u>17.833.428</u>	<u>75,3</u>	<u>16.971.280</u>	<u>76,9</u>
Serviço telefônico móvel				
Assinatura	461.290	1,9	333.317	1,5
Chamadas originadas	957.039	4,0	592.350	2,7
Venda de aparelhos e acessórios	767.319	3,2	747.834	3,4
Roaming nacional	45.907	0,2	29.265	0,1
Roaming internacional	74.966	0,4	77.482	0,4
Serviços adicionais	181.219	0,8	110.626	0,5
	<u>2.487.740</u>	<u>10,5</u>	<u>1.890.874</u>	<u>8,6</u>
Remuneração pelo uso da rede fixa				
Ligações fixo-fixo	789.950	3,4	913.908	4,1
Ligações móvel-fixo	245.488	1,0	258.819	1,2
	<u>1.035.438</u>	<u>4,4</u>	<u>1.172.727</u>	<u>5,3</u>
Remuneração pelo uso da rede móvel				
Ligações fixo-móvel	191.720	0,8	120.858	0,5
Ligações móvel-móvel	74.314	0,3	100.296	0,5
	<u>266.034</u>	<u>1,1</u>	<u>221.154</u>	<u>1,0</u>
Serviços de comunicação de dados				
ADSL ("Velox")	669.549	2,8	385.276	1,7
Transmissão ("EILD")	401.110	1,7	338.127	1,5
Serviços de linhas dedicadas - SLD	283.308	1,2	324.875	1,5
Serviços IP	261.807	1,1	233.876	1,1
Comutação por pacotes e frame relay	249.224	1,1	204.270	0,9
Outros	196.017	0,8	121.183	0,5
	<u>2.061.015</u>	<u>8,7</u>	<u>1.607.607</u>	<u>7,2</u>
Contact center			255.923	1,0
Outros serviços	2.804		5.012	
Receita operacional bruta	<u>23.686.459</u>	<u>100,0</u>	<u>22.124.577</u>	<u>100,0</u>

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Descrição dos serviços

(a) Serviço telefônico fixo

(i) Local

Os serviços locais também abrangem alguns serviços adicionais como caixa postal, sigame e conferência, bem como de valor adicionado, como o ISDN ("DVI"), que possibilita a transmissão de voz, dados, imagem e som por meio de uma única linha digital, permitindo ao cliente utilizar simultaneamente, por exemplo, transmissão de voz e internet.

O serviço medido inclui todas as chamadas com origem e destino em uma única área local da Região I, sendo que a assinatura mensal contempla uma franquia mínima de 100 pulsos. A receita de pulsos excedentes refere-se aos pulsos que excederam essa franquia. Os pulsos são medidos a cada quatro minutos, sendo tarifados apenas se as chamadas forem completadas. Nos dias úteis entre 00:00 h e 06:00 h, sábados a partir das 14:00 h e domingos e feriados, é cobrado apenas um pulso, independente do tempo da chamada.

A TMAR também oferece a clientes empresariais com sistemas PABX o serviço de discagem direta (transferência direta de chamadas externas a ramais). Para empresas que precisam de um grande número de linhas, a TMAR oferece serviços de tronco digital, aumentando a velocidade e otimizando o sistema telefônico do cliente.

Desde agosto de 2002, a TMAR possui autorização para fornecer serviços locais nas Regiões II e III, porém as receitas de tais serviços não são significativas.

(ii) Ligações fixo-móvel

Refere-se a ligações dos clientes de telefonia fixa para clientes de telefonia móvel. Esses serviços também incluem ligações a cobrar feitas por clientes de telefonia móvel para os clientes de linhas fixas.

(iii) Longa distância

Cada estado da região de atuação é dividido em diversas áreas locais. As chamadas de uma área local para outra são designadas "intra-regionais". O serviço intra-regional inclui as ligações intra-setorial e inter-setorial (chamadas entre dois setores distintos, ainda que de um mesmo estado).

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- Serviço de longa distância intra-setorial e inter-setorial

Até julho de 1999, a Embratel era a operadora exclusiva de serviços de longa distância interestaduais, mas não estava autorizada a fornecer serviços de longa distância intra-estaduais. Naquela data, a ANATEL aumentou a concorrência entre as operadoras de telefonia fixa de longa distância ao exigir que o cliente escolhesse uma operadora para cada chamada de longa distância mediante a discagem dos números da operadora antes do número telefônico chamado (CSP). Em julho de 1999, juntamente com a implementação do plano de numeração, a Embratel passou a fornecer o serviço de longa distância intra-estadual em todo o país, incluindo os estados da Região I, e a TMAR passou a proporcionar serviços de longa distância interestaduais entre os estados da Região I.

- Serviço de longa distância inter-regional

O serviço de longa distância inter-regional corresponde às ligações originadas e terminadas em regiões de concessões diferentes. Depois de atingir algumas metas de universalização no segundo trimestre de 2002, a TMAR passou a fornecer em julho de 2002 serviços de longa distância inter-regional com origem na Região I, e em fevereiro de 2003 serviços com origem nas Regiões II e III. Para tanto, a TMAR firmou contratos de interconexão principalmente com as outras duas operadoras de telefonia fixa local, para interconectar-se diretamente às redes delas.

Além disso, desde julho de 2002 a TMAR fornece serviços de longa distância internacional com origem na Região I, utilizando a licença adquirida pela Oi, embora os clientes de telefonia fixa acessem tais serviços mediante o uso do CSP 31. Para tanto, a Companhia firmou diversos contratos internacionais para interconectar sua rede com as redes das principais operadoras de telecomunicações do exterior.

- (iv) Cartões de telefones de uso público

A TMAR possui e opera telefones públicos em toda a Região I. Em 31 de dezembro de 2005, a TMAR possuía aproximadamente 615.920 telefones públicos em serviço (2004 - 663.180), sendo todos de cartão pré-pago (números não auditados).

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(v) Voz avançada

Consistem nos serviços 0300, 0500 e 0800 pelos quais são oferecidos negócios através de um número de telefone, sendo cobradas tarifas pré-estabelecidas dos assinantes ou das empresas detentoras destes negócios.

(vi) Serviços adicionais

Outros serviços prestados tais como mudança e redistribuição de linhas, consultas 102, bloqueios de chamadas, siga-me, caixa postal, chamada em espera, entre outros.

(b) Serviço telefônico móvel

A receita de serviços de telefonia móvel é proveniente de: (i) taxas de utilização em chamadas feitas e serviços de valor adicionado, tais como acesso à internet, transmissão de dados, mensagens curtas, transferência de chamadas, chamadas em espera e bloqueio de chamadas; (ii) assinatura mensal; (iii) roaming; e (iv) venda de aparelhos e acessórios. Os serviços pós-pagos incluem caixa postal, identificação de chamada, conferência, siga-me, chamadas em espera e serviços especiais, conforme o tipo de aparelho, como WAP e GPRS. Os serviços oferecem tarifas reduzidas em determinados horários do dia.

O portal WAP é um canal de serviços e conteúdo disponibilizado aos clientes, sendo estes alguns de seus recursos: envio e recebimento de e-mails, formação de grupos de contato, acesso a bancos, compra de ingressos, entre outros. O portal WAP também pode ser usado na internet para agendar atividades pessoais ou iniciar grupos de contato.

Conforme o modelo do aparelho, os clientes têm acesso ao serviço GPRS, disponível nos principais municípios da Região I. Esse serviço permite o acesso à internet por meio de telefones celulares, laptops ou palm pilots, possibilitando ao cliente conectar-se à internet mesmo que esteja falando ao telefone.

Os clientes de serviços pós-pagos pagam uma taxa mensal de assinatura e os serviços prestados são faturados mensalmente, enquanto os clientes de serviços pré-pagos compram cartões cujo preço varia de acordo com a quantidade de minutos de utilização permitidos. Tais cartões são válidos por um tempo determinado após a habilitação.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os serviços de telefonia móvel no Brasil são oferecidos pelo sistema de "quem chama paga", mediante o qual os assinantes pagam unicamente as chamadas por eles originadas, além das taxas de roaming.

As tarifas variam de acordo com o plano de serviços, a origem da chamada, seu destino e duração. Os assinantes pagam no mínimo por 30 segundos, mesmo que a chamada dure menos que esse tempo. Após os primeiros 30 segundos, os usuários são cobrados por cada 6 segundos adicionais.

A Oi também auferir receitas de contratos de roaming com outras operadoras de telefonia móvel nacional e internacional.

O faturamento da Oi está segregado da seguinte forma:

(i) Assinatura e chamadas originadas

Contempla as tarifas de serviços com base no número e duração das ligações locais e de longa distância nacional, bem como as receitas decorrentes de assinatura do plano pós-pago.

(ii) Venda de aparelhos e acessórios

Refere-se às receitas de vendas de aparelhos de telefonia móvel, cartões simcards e outros acessórios.

(iii) Roaming nacional e internacional

Refere-se às receitas dos contratos de roaming com outras operadoras de telefonia móvel nacional e internacional. Quando um assinante de outra operadora de telefonia móvel inicia uma chamada na Região I, a outra operadora paga uma taxa contratualmente acordada com a Oi, e vice-versa. Quando o assinante Oi origina essas chamadas nas outras regiões, a taxa é cobrada do assinante.

(iv) Serviços adicionais

Refere-se principalmente aos serviços de compartilhamento de infra-estrutura e outros serviços de valor adicionado, tais como envios de mensagem de texto.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(v) **Serviços de comunicação de dados**

Referem-se substancialmente aos serviços de comunicação de dados (EILD), especialmente na transmissão de dados nas Regiões I, II e III.

(c) **Remuneração pelo uso da rede fixa**

A TMAR mantém contratos de interconexão e tráfego de voz com as prestadoras de serviços de telefonia fixa, móvel celular, móvel pessoal e móvel especializado. As operadoras de telefonia devem prestar serviços de interconexão sem discriminação. Sujeitos a algumas exigências da regulamentação, os termos dos contratos de interconexão são livremente pactuados entre as partes, havendo, no entanto, revisão e homologação por parte da ANATEL. Se as partes não chegarem a um acordo, a pedido de uma delas a ANATEL define quais serão os termos dos contratos mediante arbitragem. Se a ANATEL não aprovar alguma disposição do contrato, ela pode exigir alterações como condição de homologação.

Os serviços de utilização da rede da TMAR estão estritamente relacionados à concorrência no mercado de longa distância. Nesse sentido, os principais clientes da TMAR nesses serviços são operadoras de longa distância, que utilizam a rede para oferecer esse tipo de serviço, pagando pelo mesmo tarifas diferenciadas em função da rede utilizada, se local ou de longa distância. Sempre que é conquistada uma fatia de mercado das operadoras de longa distância, há um aumento da receita de serviços de longa distância da TMAR e uma redução de sua receita de serviços de rede, embora com um efeito líquido positivo no total da receita, considerando a diferença de tarifas entre os dois tipos de serviço.

Embora a TMAR detenha duas concessões e registros contábeis separados (local e longa distância), pelo fato de seus saldos consolidados nessas demonstrações financeiras serem de uma entidade jurídica única, não há a divulgação das transações entre as concessões distintas, como, por exemplo, os valores referentes a TU-RL (tarifa de uso de rede local) que seriam cobrados pela concessão local da concessão de longa distância. Nos valores consolidados, também não são apresentadas as receitas e despesas entre TMAR e Oi, eliminadas na consolidação.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Remuneração pelo uso da rede móvel

A rede de telefonia móvel da Oi está diretamente interconectada às redes de telefonia fixa de longa distância nacional e internacional de todas as empresas atuantes na Região I e de todas as operadoras de telefonia móvel das Bandas A, B e E na Região I, e Banda D nas Regiões II e III, proporcionando aos clientes acesso automático a serviços de roaming quando em viagem em áreas do Brasil onde os serviços de telefonia móvel são disponibilizados utilizando-se de tecnologia GSM. A maior parte das receitas provenientes do crescimento da base de clientes de serviço pré-pago corresponde às tarifas de interconexão cobradas quando os clientes de outras operadoras de telefonia fixa ou móvel utilizam a rede para completar uma chamada para os clientes da Oi na Região I.

Com a migração da maioria das operadoras de telefonia móvel para o SMP em julho de 2003, onde os clientes podem selecionar o código da operadora de longa distância, houve uma mudança na sistemática de remuneração de rede móvel. Nessa nova metodologia, passou a vigorar o critério de compensação entre as operadoras móveis, desde que o tráfego entre as duas operadoras situe-se na faixa de 45%/55% do total, reduzindo, por um lado, as receitas do serviço e, por outro lado, os custos de interconexão.

(e) Serviços de comunicação de dados

A TMAR presta a seus clientes empresariais diversos serviços personalizados de transmissão de dados em alta velocidade. Os serviços de transmissão de dados incluem a interconexão entre redes de área local a velocidades de transmissão de dados de 34 Mbps e 155 Mbps, videoconferência, transmissão de vídeo/imagem, aplicações de multimídia e acesso dedicado e discado à internet através dos provedores de internet, bem como serviços de rede privada que permitem que seus clientes escolham redes como intranet e extranet. A TMAR presta ainda serviços de linhas dedicadas (SLD), arrendando estas linhas a outras operadoras, provedores de internet e clientes empresariais. Outras operadoras de telefonia, em especial de telefonia móvel, arrendam da TMAR linhas tronco para uso em suas redes independentes (EILD).

São prestados serviços de transmissão de dados utilizando a rede regional de transmissão de dados e plataforma de rede de múltiplos serviços da TMAR e a rede nacional de rádio e fibras ópticas da Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1).

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A TMAR presta serviços de acesso à internet em banda larga utilizando tecnologia ISDN ("Integrated Services Digital Network") e ADSL ("Asymmetrical Digital Subscriber Line") nos principais municípios da Região I. As linhas ISDN começaram a ser oferecidas a clientes residenciais em janeiro de 2000, e as assinaturas ADSL a pequenas e médias empresas em abril de 2001. Nos últimos anos, a TMAR tem enfatizado a comercialização de seu serviço de ADSL denominado "Velox" como mecanismo de acesso à internet no segmento residencial. A tecnologia ADSL permite a transmissão de sinais de voz e dados, em alta velocidade, por meio de um único par de fios de cobre na rede de acesso. Como a transmissão de voz pelas linhas telefônicas utiliza apenas uma das muitas bandas de frequência possíveis, as bandas restantes podem ser utilizadas para transmissão de dados.

É instalado na linha convencional do cliente um modem ADSL, que por sua vez é conectado a um DSLAM ("Digital Subscriber Line Access Multiplexer") na estação telefônica. Os clientes podem usar simultaneamente a linha telefônica e a internet e pagam uma tarifa de locação pela placa de modem, além de uma tarifa fixa mensal de assinatura, independente da duração de suas conexões à internet.

As tarifas dos serviços de comunicação de dados são definidas exclusivamente em função da concorrência, não sendo regulamentadas pela ANATEL.

Reajustes tarifários (não auditado)

As tarifas dos serviços de telecomunicações estão sujeitas a uma regulamentação abrangente. As concessões estabelecem um mecanismo de teto para os reajustes anuais de tarifas (líquidas de impostos), estipulando o limite superior com base na média ponderada das tarifas das cestas do serviço local e de longa-distância. As tarifas de interconexão também são corrigidas anualmente.

Em 12 de julho de 2004, as operadoras de telefonia fixa fecharam um acordo com o Ministério das Comunicações, sendo parcelado em duas vezes a diferença dos reajustes de 2003. Por este acordo, os reajustes da cesta de serviços foram de 4,37% em setembro e 4,19% em novembro de 2004.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 30 de junho de 2005, conforme Atos nº 51.300/301, a ANATEL homologou os seguintes reajustes de tarifas:

Habilitação: 7,27%
Assinatura: 7,27%
Pulso local: 7,27%
Crédito de cartão indutivo: 7,37%
Cesta LD: 2,33%
TU-RL: -13,32%
TU-RIU: 2,94%

Estes reajustes começaram a vigorar em 1º de julho de 2005. Até a presente data, não existe nenhuma decisão suspendendo ou anulando esse novo reajuste.

	Tarifas médias em reais (com impostos)	
	Atual	Anterior
Serviço local		
Habilitação	33,80	31,51
Assinatura residencial	39,87	37,17
Assinatura não-residencial	65,80	61,34
Assinatura tronco	56,13	52,33
Pulso local (médio)	0,15240	0,14210
Crédito de cartão indutivo	0,11650	0,10850
Longa distância (Km) (*)		
0 – 50	0,37575	0,37586
50 – 100	0,49313	0,49461
100 – 300	0,53463	0,50825
+ 300	0,58872	0,56369

(*) Ponderadas por tráfego de minutos de chamadas de longa distância.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os valores médios estimados para as tarifas dos serviços fixo-móvel (VC1, VC2 e VC3), incluindo os impostos, são:

- VC1 = R\$ 0,7163
- VC2 = R\$ 1,3408
- VC3 = R\$ 1,5256

O valor de VC1 apresentado acima corresponde ao reajuste (7,99%) autorizado pela ANATEL em 15 de julho de 2005. Os valores das tarifas do VC2 e VC3 para SMP não sofreram reajuste em 2005.

As principais tarifas de serviços do plano de maior adesão da Oi (Oi 40) são:

	Valores em reais (com impostos)
Assinatura (com franquia de 40 minutos)	R\$ 36,34 fixo mensal
Móvel-Fixo e Móvel-Móvel (pós-pago)	R\$ 0,79 por minuto
Móvel-Fixo e Móvel-Móvel (pré-pago)	R\$ 1,02 por minuto
Adicional de chamada - deslocamento	R\$ 1,03 por chamada

O juiz federal substituto, na titularidade da 2ª vara de Brasília, em 1º de agosto de 2005, deferiu a liminar postulada para determinar a ANATEL que diligencie no sentido de fazer cessar a cobrança de assinatura mensal básica do Serviço de Telefonia Fixa Comutada, e para comunicar a todas as concessionárias de telefonia do Brasil para que atuem no mesmo sentido, sob pena de multa de R\$ 100 para cada parte que recalcitrar no cumprimento da presente ordem.

Em 4 de agosto de 2005, a juíza substituta da 2ª vara de Brasília, proferiu, decisão referente ao pedido de reconsideração feito pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, revogando a liminar que impedia a cobrança da tarifa de assinatura básica na telefonia fixa. A decisão restabelece os termos dos contratos de concessão.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

5 Custos dos serviços prestados e despesas operacionais - por natureza

	Controladora	
	Gerais e administrativas	
	2005	2004
Serviços de terceiros	14.588	15.435
Pessoal	14.339	9.180
Depreciação	4.423	5.410
Aluguéis, seguros e outros	1.004	840
	34.354	30.865

Os serviços de terceiros referem-se basicamente a consultorias organizacionais e assessoria jurídica.

	Consolidado - 2005			
	Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	Comercia- lização dos serviços	Gerais e adminis- trativas	Total
Depreciação (i)	2.929.692	56.542	227.578	3.213.812
Interconexão (ii)	2.393.539			2.393.539
Serviço de manutenção da rede (viii)	1.046.217			1.046.217
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		505.728		505.728
Pessoal (iii)	202.064	176.886	215.493	594.443
Custo de aparelhos e outros (iv)	835.468			835.468
Aluguéis e seguros (v)	519.152	4.266	88.824	612.242
Comissões e agenciamentos de vendas (vi)		577.801	2.020	579.821
Outros serviços de terceiros	75.337	165.235	193.901	434.473
Operação de contact center (Nota 1)		388.203		388.203
Postagem e taxa de cobrança		371.680		371.680
Publicidade e propaganda (vii)		291.808		291.808
Consultorias e assessorias jurídicas	6.775	14.745	167.197	188.717
Energia elétrica	249.063	8.302	19.372	276.737
Materiais (ix)	187.134	33.147	8.250	228.531
Custo de material para revenda	121.958			121.958
Processamento de dados	8.959	1.986	143.996	154.941
Serviços de terceiros de impressão e "clearing"		62.391		62.391
Outros custos e despesas (x)	220.479	21.505	17.488	259.472
	8.795.837	2.680.225	1.084.119	12.560.181

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Consolidado - 2004			
	Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	Comercia- lização dos serviços	Gerais e adminis- trativas	Total
Depreciação (i)	2.974.415	61.821	197.436	3.233.672
Interconexão (ii)	2.516.535			2.516.535
Serviço de manutenção da rede (viii)	879.888			879.888
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		564.302		564.302
Pessoal (iii)	679.258	199.070	220.344	1.098.672
Custo de aparelhos e outros (iv)	932.153			932.153
Aluguéis e seguros (v)	450.988	5.058	88.099	544.145
Comissões e agenciamentos de vendas (vi)		367.611		367.611
Outros serviços de terceiros	84.585	130.936	142.243	357.764
Postagem e taxa de cobrança		267.485		267.485
Publicidade e propaganda (vii)		251.846		251.846
Consultorias e assessorias jurídicas	13.557	17.442	148.943	179.942
Energia elétrica	174.952	5.832	13.607	194.391
Materiais (ix)	154.925	32.530	9.369	196.824
Custo de material para revenda	92.576			92.576
Processamento de dados	12.862	3.044	117.168	133.074
Serviços de terceiros de impressão e "clearing"		47.092		47.092
Outros custos e despesas (x)	159.753	28.188	12.511	200.452
	<u>9.126.447</u>	<u>1.982.257</u>	<u>949.720</u>	<u>12.058.424</u>

Conforme comentado na Nota 1, o controle acionário da Contax Participações foi transferido da TNL para a Telemar Participações em dezembro de 2004. Como consequência, os resultados da Contax Participações do exercício de 2005 não estão consolidados.

- (i) Os custos de depreciação de equipamentos de comutação e transmissão vêm reduzindo em função do aumento gradativo do volume de equipamentos da TMAR totalmente depreciados.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Os custos com interconexão referem-se basicamente às tarifas cobradas pelos demais provedores de telefonia móvel pela utilização de suas redes, reduzindo substancialmente a margem dos serviços fixo-móvel (VC1, VC2 e VC3). A queda da despesa ocorrida em 2005, no valor aproximado de R\$ 96.937, na TMAR de R\$ 71.495 e na Oi de R\$ 25.442, está associada as negociações feitas com as demais prestadoras de serviços de telefonia em longa distância (despesa de VU-M) pelo encerramento de contestações. Adicionalmente, os custos incorridos pelo uso das redes fixas de outras operadoras, foram impactados pela queda de 13% na TURL, em função da aplicação dos índices de produtividade previstos nos Contratos de Concessão.
- (iii) A redução na despesa de pessoal tem relação direta com o fato de que os resultados desta mesma natureza relativos a Contax Participações consolidada (2004 - R\$ 486.925) não estarem sendo reportados em 2005, conforme comentado anteriormente.
- (iv) Refere-se ao custo de venda de aparelhos móveis, cartões "simcards" e outros acessórios da Oi.
- (v) Os custos com aluguéis e seguros incluem basicamente os valores que estão sendo pagos pelos aluguéis de circuitos, plataformas celulares, postes de energia elétrica, satélite, direito de uso de passagem e por linhas dedicadas de outros provedores de telefonia, bem como áreas para instalação de torres da Oi.

A TMAR possui contrato de aluguel de rede com a Oi para prestação de serviço telefônico fixo comutado através da tecnologia Wireless Local Loop - WLL, cujos gastos em 2005 totalizaram R\$ 81.253 (2004 - R\$ 84.356).

Em agosto de 2005, a TMAR e a Oi assinaram contrato para reembolso dos custos pela cessão dos meios de rede para fomento do tráfego de Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") na modalidade longa distância, fora da Região I. O reembolso, no montante de R\$ 84.979, refere-se aos descontos praticados pela Oi nas chamadas inter-regionais e internacionais, realizadas por clientes corporativos da TMAR nas Regiões II e III.

- (vi) Contemplam as despesas que a HiCorp possui com os provedores de acesso à internet, além das comissões de vendas pagas pela TMAR e Oi a TNL Contax, entre outros agentes de vendas e dealers. O aumento no período está associado ao fato dos saldos das transações com a TNL Contax não estarem mais sendo eliminados na consolidação, como comentado anteriormente.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (vii) O aumento na despesa de publicidade e propaganda está relacionado às campanhas comerciais implementadas pela TMAR, especificamente no que se refere ao produto "Velox", e ao lançamento da Oi Internet. Adicionalmente, a Oi vem divulgando fortemente a sua marca, promovendo o patrocínio e merchandising de diversos eventos esportivos, de moda e programas televisivos de abrangência nacional.
- (viii) O custo com serviços de manutenção de rede é composto substancialmente por gastos provenientes da contratação de serviços para a manutenção da planta, sem aumento de vida útil. O aumento da despesa é proveniente da expansão de instalações de velox, expansão da base de assinantes da rede de telefonia da Oi, bem como maiores gastos com a planta externa, ocasionados pelas mudanças dos perfis das empreiteiras contratadas a medida das renegociações realizadas.
- (ix) O custo com materiais é composto substancialmente por materiais aplicados na manutenção da planta, sem incrementar a vida útil dos bens, além dos gastos com combustíveis e lubrificantes.
- (x) Refere-se substancialmente a despesa com a taxa FISTEL de habilitação de terminais e manutenção de equipamentos de rede, indenizações, doações e multas diversas. O aumento ocorrido desde 2004 está relacionado principalmente à expansão da base de assinantes da rede de telefonia da Oi.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

6 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Outras receitas extraordinárias não-recorrentes - acordo com a Embratel (i)				54.848
Amortização do ágio-Instrução CVM 349 (ii)		(451.878)		(451.878)
Realização da provisão para redução (ii)		298.239		298.239
Amortização do deságio na aquisição da AIX			6.451	28.149
Amortização de ágio na aquisição (Nota 16)			(76.269)	(75.062)
Amortização do diferido (Nota 18)			(67.489)	(68.181)
Tributos (iii)	(109)	(24)	(344.851)	(339.786)
Despesas com multas	(1.988)	(1.178)	(35.908)	(30.714)
Multas cobradas sobre contas vencidas (Nota 11)			173.987	164.868
Provisões para contingências (iv)	(3.146)		(574.256)	(613.541)
Aluguéis de infra-estrutura (v)			163.092	108.551
Despesas recuperadas (vi)	868	890	97.553	251.866
Bonificações obtidas (vii)			30.751	42.110
Serviços técnicos e administrativos	30	49	41.720	58.737
Participações dos empregados no resultado (Nota 26 (b))		(953)	(50.682)	(110.885)
Outras, líquidas	(2.865)	(3.829)	(136.999)	(71.724)
	<u>(7.210)</u>	<u>(158.684)</u>	<u>(772.900)</u>	<u>(754.403)</u>

- (i) Conforme comentado na Nota 11, em 30 de novembro de 2004 foi celebrado um acordo com a Embratel extinguindo todas as disputas administrativas e judiciais entre as partes. Como consequência, foram reconhecidos R\$ 54.848 referentes a ganhos em diversas dessas disputas.
- (ii) Refere-se à amortização do ágio da operação de incorporação inversa, cujo benefício fiscal é repassado à Telemar Participações quando da emissão de ações no ano seguinte. Está demonstrada ainda a realização da provisão para redução do ágio ao valor dos benefícios fiscais a serem auferidos. Os benefícios fiscais decorrentes dessa operação foram integralmente aproveitados até 31 de dezembro de 2004.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2005, as controladas TMAR, Oi e Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1) registraram R\$ 217.382 (2004 - R\$ 191.486) referentes ao FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações e FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações Brasileiras. Até 29 de fevereiro de 2004, tais contribuições corresponderam a 1,5% da receita operacional bruta dos serviços de telecomunicações, sendo excluídos as receitas de EILD e interconexão, o ICMS, o PIS e a COFINS. A partir de março de 2004, através de orientação da ANATEL, a base de cálculo para apuração do FUST sofreu alteração, não se excluindo mais desta, as receitas relativas a EILD e interconexão. Entretanto, a nova base de cálculo considera o crédito do FUST sobre os custos relativos aos serviços com EILD e interconexão.

Em 2004 as controladas TMAR, Oi e Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1) solicitaram à ANATEL autorização para compensar os valores pagos a maior desde janeiro de 2001, no montante total corrigido de R\$ 25.973. Os impactos decorrentes dessa alteração na base de cálculo foram positivos em R\$ 17.398 e negativos em R\$ 5.158, demonstrados como “Tributos” e “Despesas Recuperadas”. O valor total líquido da atualização monetária foi de R\$ 13.733. Em função do advento da Súmula nº 1 da ANATEL, publicada em 19 de dezembro de 2005, e em atendimento a Deliberação 489 da CVM, de 3 de outubro de 2005, a TMAR reverteu ao resultado os créditos de FUST no montante de R\$ 25.279, em 31 de dezembro de 2005, demonstrados em “Outras líquidas”.

Desde março de 2004, as controladas TMAR, Oi e Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1) vêm provisionando a diferença entre os valores a recolher a título de FUNTTEL, apurados de acordo com os critérios estabelecidos na Lei 10.052 de 28 de novembro de 2000 e a nova metodologia de cálculo aplicável ao FUST. Na opinião da administração, o FUNTTEL deveria estar sendo apurado e recolhido com base nos mesmos critérios do FUST, considerando a natureza e semelhança das referidas contribuições, mas falta formalização por parte da ANATEL (vide maiores detalhes na Nota 22).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Desde dezembro de 2005, a TMAR vem provisionando a contribuição ao FUST, que está sendo depositada em juízo nos autos do mandado de segurança 2006.34.00.000369-4 da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, de acordo com o que dispõe a Súmula da ANATEL publicada em 19 de dezembro de 2005. Essa norma estabelece a incidência da referida contribuição sobre os valores recebidos a título de interconexão e meios de rede e impede a dedução desses custos da base de cálculo da dita contribuição. O mandado de segurança ajuizado ataca a constitucionalidade da contribuição, a Súmula da ANATEL e sua aplicação retroativa. A decisão liminar ainda não foi proferida e aguarda a prestação de informações pela autoridade coautora - ANATEL.

Adicionalmente, para fins de apresentação dos resultados consolidados, são reclassificados para essa rubrica os valores dos impostos (ISS, PIS e COFINS) incidentes sobre as receitas entre empresas do grupo que foram eliminadas no consolidado, totalizando R\$ 58.124 em 2005 (2004 - R\$ 81.010).

- (iv) As principais variações ocorridas nas provisões com contingências estão relacionadas à reavaliação dos valores envolvidos em todas as ações trabalhistas e cíveis em curso, em especial aquelas referentes aos processos indenizatórios, bem como pelo aumento significativo na quantidade de processos trabalhistas (vide maiores detalhes na Nota 22).

Os valores provisionados referentes aos questionamentos relativos ao ICMS - Convênio 69/1998 e locação de portas IP, INCRA, FUST, FUNTTEL e IR sobre operações externas são registrados nas contas de resultado desses tributos, como demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	2005	2004
Deduções da receita bruta:		
ICMS Convênio 69/1998 - serviços adicionais		5.628
Locação de portas IP	946	(22.460)
Despesas de pessoal:		
INCRA	(735)	(785)
Outras despesas operacionais:		
FUST	(12.843)	
FUNTTEL	(8.090)	(4.799)
Crédito de ICMS sobre energia elétrica	(31.672)	(3.557)
Despesas financeiras:		
IR sobre operações externas	(40.079)	
	<u>(92.473)</u>	<u>(25.973)</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Adicionalmente, em 2004, foram lavradas pela ANATEL autuações em função do descumprimento de regras referentes aos serviços de atendimento ao consumidor, no montante de R\$ 69.574. Em 2005, foram registrados R\$ 77.217 a título de estimativa de multa da ANATEL em função do descumprimento dos indicadores do Plano Geral de Metas de Qualidade do período de janeiro de 2000 a outubro de 2005.

- (v) Refere-se ao aluguel cobrado dos provedores de telefonia móvel pela utilização dos prédios e infra-estrutura da TMAR e da Oi para a instalação de estações rádio-base (ERBs). O crescimento dessa outra receita operacional está associado à expansão da rede de telefonia móvel na Região I.
- (vi) As despesas recuperadas referem-se, substancialmente, a recuperação de créditos de ICMS, PIS e COFINS recolhidos indevidamente em anos anteriores, no montante de R\$ 20.364 (2004 - R\$ 65.343), bem como, renegociação de dívidas com fornecedores que montam à R\$ 13.334 (2004 - R\$ 18.732).

Em 2004 foram recuperados R\$ 76.140 referentes ao estorno de provisão de ICMS-Convênio 69/1998 cobrado de assinantes inativos e inadimplentes, conforme divulgado na Nota 20.

- (vii) Refere-se às bonificações obtidas dos fornecedores de aparelhos da Oi conforme cláusulas contratuais relacionadas aos cumprimentos de volumes de compras de aparelhos.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

7 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	270.591	381.876	542.671	497.031
Juros sobre contas recebidas com atraso (Nota 11)			167.324	142.418
Juros sobre o capital próprio a receber (ii)	724.793	616.531		
Reversão de juros sobre o capital próprio (ii)	(724.793)	(616.531)		
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de controladas (Nota 27)	33.971	136.915		
Juros sobre debêntures de controladas (Nota 27)	195.830	212.805		
Juros e variações monetárias sobre outros ativos, substancialmente impostos a recuperar	5.319	12.630	38.094	58.569
Descontos financeiros obtidos (iii)			151.736	51.907
Outros	27.040	32.637	8.424	25.882
	<u>532.751</u>	<u>776.863</u>	<u>908.249</u>	<u>775.807</u>
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros	(107.383)	(186.667)	(536.859)	(608.271)
Juros sobre o capital próprio a pagar (ii)	(212.044)	(100.000)	(395.395)	(242.814)
Reversão de juros sobre o capital próprio (ii)	212.044	100.000	395.395	242.814
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros (iv)	454.148	201.847	836.057	453.046
Resultado de operações de "hedge" (iv)	(767.802)	(475.441)	(1.593.751)	(1.100.571)
IR sobre operações financeiras e encargos bancários, incluindo CPMF (v)	(55.817)	(45.097)	(326.106)	(252.331)
Atualização monetária de juros sobre o capital próprio e dividendos propostos	(25.646)	(14.468)	(38.316)	(24.023)
Juros sobre debêntures (Nota 23)	(228.575)	(188.582)	(228.575)	(188.582)
Atualização monetária de provisões para contingências (Nota 22)	(644)	(12)	(259.848)	(296.368)
IOF e PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(67.449)	(82.851)	(111.461)	(130.002)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - REFIS (Nota 21)	(16.297)	(15.895)	(93.051)	(82.809)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(1.033)	(1.951)	(54.568)	(46.547)
Outros	(22.705)	(1.163)	(117.824)	(140.615)
	<u>(839.203)</u>	<u>(810.280)</u>	<u>(2.524.302)</u>	<u>(2.417.073)</u>
	<u>(306.452)</u>	<u>(33.417)</u>	<u>(1.616.053)</u>	<u>(1.641.266)</u>

- (i) Os rendimentos de aplicações financeiras referem-se substancialmente a juros das aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB e em fundos de investimentos (vide maiores detalhes na Nota 10).
- (ii) Considerando o benefício fiscal instituído pelas alterações na legislação do imposto de renda da Lei 9.249/1995, a TMAR declarou R\$ 984.013 em 2005 a título de juros sobre o capital próprio (2004 - R\$ 759.720), tendo sido reconhecidos pela TNL R\$ 408.863 (2004 - R\$ 616.531). A TNL também reconheceu a título de juros sobre o capital próprio os valores de R\$ 312.879 e R\$ 3.051, declarados pela Telemar Telecomunicações e pela HiCorp, respectivamente, no exercício de 2005.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) Referem-se basicamente a descontos obtidos em decorrência de pagamentos antecipados a fornecedores, bem como pela aquisição de créditos tributários com deságio.
- (iv) Em 2005, o Real valorizou 13,40% em relação ao dólar (2004 - valorização de 8,85%).
- (v) A controlada TNL Trading constituiu provisão para fazer face à autuação fiscal decorrente do não recolhimento de IRRF sobre remessas para o exterior, ocorridas nos anos de 2000, 2001 e 2002 no montante de R\$ 35.676. Adicionalmente, foram recolhidos de forma espontânea R\$ 14.610 relativos aos anos de 2003, 2004 e 2005. Em abril de 2005, foi efetuado o pagamento de R\$ 40.079 referente a esse assunto.

8 Resultado não-operacional

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Provisão para perdas sobre ativos descontinuados (i)			(40.462)	(90.347)
Resultado na alienação de ativo permanente, líquido (ii)	2.611		(9.741)	(33.234)
Equivalência patrimonial (iii)	3.001	30.830	12.415	(7.347)
Provisão para perdas sobre incentivos fiscais (iv)				(6.180)
Outras receitas (despesas) não-operacionais, líquidas		(12)	245	535
	<u>5.612</u>	<u>30.818</u>	<u>(37.543)</u>	<u>(136.573)</u>

- (i) Nos anos de 2002 e de 2003, o Wi-Fi ganhou força com a incorporação do acesso nos chips da Intel. Várias operadoras de telecomunicações visando atender às necessidades de seus clientes em deslocamento lançaram o serviço comercial que permite o acesso a Internet em velocidades de até 54Mbps em hotspots (áreas com cobertura da rede sem fio) em hotéis, aeroportos e restaurantes, por mensalidades de US\$ 20 a US\$ 30/mês ou cartões pré-pagos. Em 2004, seguindo esta tendência mundial e visando atender às necessidades de seus clientes, a Oi investiu em ativos no montante de R\$ 30.000. Entretanto, em 2005, houve uma alteração importante na dinâmica do mercado brasileiro. Os principais provedores de Internet de banda larga passaram a oferecer gratuitamente o acesso Wi-Fi como um serviço de valor agregado a seus clientes, inviabilizando o modelo de negócios originalmente concebido pela Oi e, por este motivo, os serviços Wi-Fi não vem alcançando as penetrações e receitas previstas. Com base nessas novas perspectivas de negócios dos serviços relacionados ao Wi-Fi, foi feita uma provisão para perdas com ativos descontinuados, de modo a refletir de forma conservadora as expectativas de geração de receita desses ativos, no montante de R\$ 30.000. Apesar das mudanças

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

de mercado, o Wi-Fi continuará a ser oferecido por ser um serviço de valor agregado importante para atender aos clientes corporativos em suas viagens de negócios.

Em 2004, a TNL Contax, reconheceu uma provisão para ajuste a valor de mercado de um imóvel destinado à venda no valor total de R\$ 36.375 (vide maiores detalhes na Nota 12) com base em laudo de avaliação, elaborado por peritos independentes. Ainda em dezembro de 2004, o Conselho de Administração da AIX aprovou uma avaliação do retorno financeiro da exploração dos dutos da Barramar S.A. (vide maiores detalhes na Nota 12), como consequência, foi constituída uma provisão adicional para perda sobre esse ativo no montante de R\$ 107.944, sendo apresentado no consolidado a parcela correspondente à participação acionária de 50% da TMAR na AIX (vide maiores detalhes na Nota 16) .

- (ii) Refere-se, principalmente, a baixa de equipamentos da rede, líquida de eventuais receitas auferidas na alienação desses equipamentos.
- (iii) Refere-se aos ganhos e perdas de equivalência patrimonial decorrentes de variações nos percentuais de participação societária.
- (iv) Refere-se a baixa de investimentos de incentivos fiscais - (Fundo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - "FUNRES"), face a inexistência de expectativa de realização desses créditos pelos valores apresentados nos registros contábeis.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

9 Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações minoritárias	<u>1.107.823</u>	<u>696.540</u>	<u>1.814.681</u>	<u>1.370.090</u>
Imposto de renda e contribuição social, calculados à alíquota estatutária (34%)	(376.660)	(236.824)	(616.991)	(465.831)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Efeito tributário da provisão sobre ágio		101.401		101.401
Efeito tributário da realização do deságio		(37.786)	112	(37.786)
Exclusão permanente do resultado de equivalência patrimonial (Nota 16)	508.210	293.071	66.239	37.978
Efeitos tributários sobre exclusões (adições) permanentes (i)	(19.768)	47.264	(83.106)	(23.643)
Efeitos tributários dos juros sobre o capital próprio (Nota 7)	(174.335)	(175.621)	134.434	82.557
Créditos fiscais de exercícios anteriores, líquidos dos débitos inscritos no REFIS (vide comentário (a))				19.596
Imposto de renda e contribuição social não constituídos (Nota 13)			132.710	(171.101)
Outros	<u>7.092</u>	<u>1.241</u>	<u>(4.595)</u>	<u>8.335</u>
Imposto de renda e contribuição social, de acordo com a demonstração do resultado	<u>(55.461)</u>	<u>(7.254)</u>	<u>(371.197)</u>	<u>(448.494)</u>
Alíquota efetiva	<u>5,01%</u>	<u>1,04%</u>	<u>20,46%</u>	<u>32,73%</u>

- (i) Refere-se às despesas com multas, doações, brindes e patrocínios, considerados indedutíveis, bem como sobre os resultados das operações de derivativos, tratadas pelo regime de caixa na TNL e na Oi, liquidados durante o exercício e excluídos permanentemente na apuração do imposto de renda e contribuição social. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial de controladas com passivo a descoberto também é tratado como adição permanente ao lucro real e à base de cálculo da contribuição social.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os créditos (despesas) com imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício estão compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Exercícios anteriores (a)				
Imposto de renda		18.227	18.432	36.014
Contribuição social	(3)	6.562	8.731	11.037
	(3)	24.789	27.163	47.051
Corrente				
Imposto de renda	(11.018)	(22.501)	(396.044)	(356.035)
Contribuição social	(6.515)	(8.106)	(141.179)	(124.607)
	(17.533)	(30.607)	(537.223)	(480.642)
Diferido				
Imposto de renda sobre adições temporárias	(27.886)	(1.055)	30.716	152.613
Contribuição social sobre adições temporárias	(10.039)	(381)	4.400	55.068
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais (b)			78.259	(165.052)
Contribuição social sobre base negativa (b)			25.488	(55.567)
	(37.925)	(1.436)	138.863	(12.938)
	(55.461)	(7.254)	(371.197)	(446.529)

- (a) Em 2004, refere-se substancialmente às reversões de parte dos débitos de imposto de renda e contribuição social que haviam sido inscritos no REFIS, no montante de R\$ 19.652, além da multa de R\$ 1.965, considerada no item "Créditos fiscais de exercícios anteriores, líquidos dos débitos inscritos no REFIS" na reconciliação da apuração desses tributos às alíquotas nominais.

Em 2005, referem-se substancialmente aos ajustes de IRPJ e CSSL pagos a maior em 2004, no montante de R\$ 33.317 e R\$ 12.745, respectivamente. Também ocorreu uma redução no IRPJ no montante de R\$ 3.741 referente ao lucro da exploração das extintas Telepará - Telecomunicações do Pará S.A. e Telaima - Telecomunicações de Roraima S.A. nos anos-calendários de 1999 e 2000.

Além disso, em dezembro de 2005, ocorreu a reversão do IRPJ e CSSL diferido da Pegasus (incorporada pela "Oi", conforme Nota 1) nos montantes de R\$ 11.143 e R\$ 4.012, respectivamente.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (b) De acordo com a legislação vigente, os prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa da contribuição social poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, até o limite anual de 30% desses lucros. Todavia, a TMAR possui liminar garantindo a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e da base negativa da contribuição social apurados nos anos-base anteriores a 1998, inclusive, com base em 100% dos lucros tributáveis apurados, mas mantendo provisão para contingências dos encargos moratórios no montante de R\$ 79.881 (2004 - R\$ 128.070) - (vide maiores detalhes na Nota 22), calculados sobre a antecipação da utilização desses créditos. Esses créditos tributários foram integralmente aproveitados até janeiro de 2005.

10 Disponibilidades

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Caixa e bancos	52	2	34.472	68.954
Aplicações financeiras:				
Fundos de investimentos (i)	865.975	1.570.522	1.739.093	2.692.392
CDB (ii)	834.933	1.722.712	971.509	2.093.491
Operações compromissadas (ii)	81.307	335.185	81.307	335.185
Depósitos no exterior (iii)			351.523	
Títulos públicos (iv)	388.285	235.496	589.644	235.496
Depósitos remunerados			3.619	46.834
	<u>2.170.552</u>	<u>3.863.917</u>	<u>3.771.167</u>	<u>5.472.352</u>

- (i) As aplicações financeiras em fundos de investimentos possuem liquidez imediata, sendo, no consolidado, R\$ 686.853 (2004 - R\$ 1.138.193) em fundo de investimento no exterior cuja carteira é composta basicamente de títulos do governo americano e de títulos privados emitidos por instituições financeiras, e R\$ 1.052.240 (2004 - R\$ 1.554.199) em fundos de investimentos nacionais.
- (ii) Essas aplicações financeiras são indexadas à variação da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com liquidez imediata.
- (iii) Referem-se a aplicações financeiras denominadas em dólar dos Estados Unidos de curtíssimo prazo e que são indexadas à taxa interbancária do mercado financeiro dos Estados Unidos, com liquidez imediata.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iv) Referem-se a aplicações em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro), cuja liquidez é imediata.

A administração das carteiras de investimentos é de responsabilidade dos próprios fundos, não sendo requerida a consolidação das demonstrações financeiras desses fundos nos termos da Instrução CVM nº 408/2004.

11 Contas a receber - consolidado

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Aparelhos e acessórios vendidos	226.868	209.089
Serviços faturados	2.777.773	2.797.351
Serviços a faturar	1.025.669	971.333
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(319.567)</u>	<u>(347.704)</u>
	<u>3.710.743</u>	<u>3.630.069</u>

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	<u>2005</u>	<u>%</u>	<u>2004</u>	<u>%</u>
A faturar	1.025.669	25,4	971.333	24,4
A vencer	1.414.965	35,2	1.295.917	32,6
A receber de outros provedores	541.963	13,4	553.491	13,9
Vencidas até 30 dias	545.287	13,5	589.663	14,8
Vencidas de 31 a 60 dias	177.187	4,4	199.625	5,0
Vencidas de 61 a 90 dias	104.915	2,6	114.451	2,9
Vencidas há mais de 90 dias	<u>220.324</u>	<u>5,5</u>	<u>253.293</u>	<u>6,4</u>
	<u>4.030.310</u>	<u>100,0</u>	<u>3.977.773</u>	<u>100,0</u>

Sobre as contas em atraso, há incidência de multa de 2% sobre o valor total da dívida (registrado em "Outras receitas operacionais") e juros de mora de 1% "pro rata" ao mês (registrado em "Receitas financeiras"), reconhecidos contabilmente quando da emissão da primeira conta após o pagamento da conta vencida.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A TMAR pode bloquear a realização de chamadas quando a conta está vencida há 30 dias ou mais, bloquear a realização e o recebimento de chamadas quando a conta está vencida há 60 dias ou mais e retirar o terminal do cliente quando a conta está vencida há 90 dias ou mais, desde que avise o cliente com 15 dias de antecedência. Após a retirada do terminal, que ocorre entre 95 e 110 dias de atraso, o nome do cliente inadimplente é encaminhado para os órgãos de proteção ao crédito.

A política de cobrança adotada pela Oi, de acordo com as normas estabelecidas pela ANATEL, prevê a suspensão parcial dos serviços, até o pagamento integral de todos os valores devidos, quando uma conta está vencida há mais de 15 dias e o cliente não paga e/ou regulariza a situação, após receber notificação solicitando o pagamento. Essa política também determina que todas as chamadas recebidas e feitas são bloqueadas quando as contas estão vencidas há mais de 30 dias. Os serviços são cancelados quando as contas estão vencidas há mais de 75 dias, e nesse caso, o nome do assinante é incluído no cadastro dos serviços de proteção ao crédito.

Em 30 de novembro de 2004, a administração da Companhia assinou com a Embratel um instrumento particular de transação extrajudicial e outras avenças, denominado "Acordão", cujo principal objeto foi a extinção de todas as disputas administrativas e judiciais existentes entre as partes, com a quitação dos respectivos valores. O valor total líquido e corrigido pelo IGP-DI da transação foi de R\$ 301.800, favoráveis à TMAR, dos quais R\$ 179.266 estavam registrados contabilmente. Dessa forma, foram reconhecidos R\$ 54.848 como "Outras receitas extraordinárias não-recorrentes" (vide maiores detalhes na Nota 6) e R\$ 16.973 a título de atualização monetária como "Juros e variações monetárias sobre outros ativos" (vide maiores detalhes na Nota 7). Como houve a desistência de todas as ações administrativas e judiciais, foi revertida a provisão para contingências no valor de R\$ 50.713, das discussões relacionadas à titularidade do direito sobre as receitas das chamadas fixo-móvel de longa distância. Como forma de pagamento, os valores que vinham sendo depositados em juízo pela Embratel foram levantados em favor da TMAR em dezembro de 2004, no montante total de R\$ 187.475. O saldo remanescente foi recebido em seis parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo CDI, sendo que o recebimento da última parcela ocorreu em maio de 2005.

Os demais valores a receber de outros provedores de telefonia, relacionados a assuntos para os quais a administração da TMAR possui qualquer incerteza, foram conservadoramente provisionados, reduzindo o saldo de contas a receber.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

12 Valores a receber - longo prazo

	Consolidado	
	2005	2004
Créditos a receber - Barramar S.A. (i)	71.041	76.504
Créditos a receber - Hispamar S.A. (ii)	34.937	32.425
Créditos a receber - Orbitall (iii)		7.020
Bens destinados à venda (iv)		17.211
	105.978	133.160

- (i) O valor a receber da empresa Barramar S.A. refere-se a 50% dos valores registrados no realizável a longo prazo da AIX. Em decorrência da falência da Barramar S.A. decretada pela 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julgamento realizado no dia 24 de março de 2004, a AIX está tomando as providências legais cabíveis para habilitar seus créditos junto à massa falida e para a apuração de ativos operacionais da falida, em virtude de sua participação no Consórcio Refibra. Conforme comentado na Nota 8, em 2004 a AIX constituiu provisão para ajustar o valor da exploração dos dutos da Barramar S.A. de acordo com sua expectativa de realização, associada à rentabilidade futura do Consórcio Refibra.
- (ii) Em novembro de 2001, a TMAR firmou um acordo de associação com a Hispamar Satélites S.A., objetivando reduzir os custos da prestação de serviços na região norte do País, especificamente de aluguel de "transponders" da Embratel. Em 31 de dezembro de 2002, a TMAR assinou com a Hispamar Satélites S.A., controlada da Hispamar Ltda., um contrato de transferência onerosa do direito de exploração de satélite geostacionário de Banda C, lançado em 4 de agosto de 2004. O preço de transferência do direito de exploração foi estabelecido através de laudo por empresa especializada e independente, totalizando R\$ 28.659, sendo atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor - "IPC".

A conversão desses créditos em participação societária na Hispamar Satélites S.A. já foi aprovada pelo Conselho de Administração da TMAR, estando pendente a finalização dos acordos societários. Dessa forma, a TMAR continuará classificando esses valores no realizável a longo prazo até serem convertidos para investimentos permanentes. A administração da TMAR estima que esta participação não ultrapassará 20% do capital social daquela investida.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) Em 1º de abril de 2004, após aprovação pelo Conselho de Administração da TNL, a TNL Contax adquiriu a totalidade das cotas da Inovação Contact Center Serviços de Contatos Telefônicos Ltda. ("Inovação"), cujos ativos e passivos foram incorporados pela TNL Contax em 31 de julho de 2004. Conforme previsto no contrato de compra e venda firmado entre a Inovação e Orbitall, quaisquer ações de natureza trabalhista, cujo período objeto de reclamação anteceda a data de aquisição seriam de responsabilidade integral da Orbitall. Em 2004 foi constituída provisão para contingência no montante de R\$ 7.020, em contrapartida de "Créditos a receber - Orbitall", que corresponde ao valor estimado de risco provável.

Conforme comentado nas Notas 1 e 16, as demonstrações financeiras da TNL Contax não estão sendo mais incluídas na consolidação da TNL desde 1º de janeiro de 2005.

- (iv) Refere-se ao valor de mercado dos bens do ativo imobilizado da TNL Contax colocados à venda, sendo substancialmente um prédio em construção no Rio de Janeiro e um terreno em São Paulo. Conforme comentado na Nota 8, a TNL Contax constituiu em 2004 provisão para ajuste a valor de mercado do prédio do Rio de Janeiro no valor total de R\$ 36.375. Em janeiro de 2005, este prédio foi alienado para a TMAR a valor contábil.

13 Tributos diferidos e a recuperar

	Controladora				Consolidado			
	2005		2004		2005		2004	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
ICMS a recuperar	3				425.035	233.665	463.660	208.951
IR sobre adições temporárias (i)	29.520	125.662		183.068	154.209	688.130	85.642	753.880
CS sobre adições temporárias (i)	10.627	45.822	583	65.905	55.515	235.912	31.761	265.297
IR sobre prejuízos fiscais (i)						381.449	3.676	331.192
CS sobre base negativa (i)						134.023	1.324	118.627
IR a recuperar	42.621		47.666		379.510		213.866	
CS a recuperar	242		1.123		149.298		79.687	
Impostos retidos na fonte	216.628		121.350		322.391		187.677	
Outros impostos a recuperar	7.673		8.793		121.230		104.334	
	307.314	171.484	179.515	248.973	1.607.188	1.673.179	1.171.627	1.677.947

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) A TNL e suas controladas registram seus créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273/1998 e da Instrução CVM nº 371/2002. Conforme estudo técnico aprovado pelos órgãos da administração da TNL, submetido à aprovação do Conselho Fiscal, a geração de lucros tributáveis nos próximos 10 exercícios, ajustados a valor presente, será suficiente para absorver esses créditos tributários, como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Até 31 de dezembro de:		
2006	40.147	209.724
2007	30.562	249.202
2008	25.961	245.443
2009	23.971	245.961
2010 a 2012	59.995	430.973
2013 a 2015	<u>30.995</u>	<u>267.935</u>
	<u>211.631</u>	<u>1.649.238</u>

Para as controladas diretas e indiretas que não apresentaram, em 31 de dezembro de 2005, histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis suficientes nos próximos 10 exercícios, os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e da base negativa da contribuição social não foram reconhecidos na sua totalidade. Os créditos não reconhecidos contabilmente totalizam R\$ 435.598 em 31 de dezembro de 2005 (2004 - R\$ 418.864), sendo que R\$ 247.599 referem-se à Oi (2004 - R\$ 391.563).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2005 os créditos tributários sobre diferenças temporárias, não reconhecidos contabilmente, totalizam R\$ 53.486 (2004 - R\$ 92.281).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

14 Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Encargos financeiros (i)	97.296	83.896	305.829	293.116
Subsídio - aparelhos Oi (ii)			214.153	61.328
Taxa FISTEL (iii)			103.625	87.252
Seguros			14.002	15.338
Impostos, taxas e contribuições			10.264	6.020
Outras (iv)	1.447	2.767	7.201	28.362
	<u>98.743</u>	<u>86.663</u>	<u>655.074</u>	<u>491.416</u>
Curto prazo	3.857	4.427	393.417	244.046
Longo prazo	94.886	82.236	261.657	247.370

- (i) Os encargos financeiros e prêmios pagos antecipadamente quando da obtenção de empréstimos e financiamentos são amortizados ao resultado no período de vigência dos contratos. Esses valores referem-se substancialmente ao prêmio de seguros e encargos financeiros vinculados aos financiamentos obtidos com as agências multilaterais Sociét  Générale/Coface, KFW, Finnvera e NIB, al m do Banco ABN AMRO (vide maiores detalhes na Nota 19).
- (ii) Refere-se aos aparelhos p s-pagos, vendidos com subs dio m dio de R\$ 300 reais. Em agosto de 2005, o diferimento do subs dio, que at  junho de 2005 era calculado com base nas adi es, l quidas dos cancelamentos mensais, passou a ser calculado baseado nas adi es efetivas. Essa mudan a decorre da rela  o entre o tempo m dio de perman ncia do assinante na base (aproximadamente 4 anos) e o per odo de 12 meses, previsto nas cl usulas contratuais de multa por cancelamento antecipado ou por migra  o para o plano pr -pagamento. O valor decorrente dessa mudan a foi de R\$ 51.034.
- (iii) Refere-se ao valor da taxa do Fundo de Fiscaliza  o das Telecomunica  es - FISTEL pago sobre as habilita  es (R\$ 26,83 reais por habilita  o).   diferido para amortiza  o ao resultado durante o per odo estimado de fideliza  o dos clientes, equivalente a 24 meses.
- (iv) Refere-se a despesas de contratos anuais de direito de passagem, alugueis de circuitos e equipamentos, postes entre outros.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

15 Depósitos judiciais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fiscais	2.439	3.585	315.039	275.441
Trabalhistas	25	25	227.774	148.959
Cíveis	1.790	1.790	169.696	117.663
	<u>4.254</u>	<u>5.400</u>	<u>712.509</u>	<u>542.063</u>

A TNL e suas controladas mantêm depósitos judiciais para garantir o direito de recurso em ações de naturezas cíveis, trabalhistas e fiscais. Dentre estas últimas, destacam-se R\$ 84.411 (2004 - R\$ 82.909) por recursos interpostos contra autuações lavradas pelo INSS e R\$ 28.444 (2004 - R\$ 27.883) referentes à cobrança de IPTU. Grande parte desses depósitos referiam-se às autuações fiscais lavradas pelo INSS. Para as discussões cujo risco de perda é considerado provável, há provisões para contingências contabilizadas de INSS e de IPTU no valor total de R\$ 52.566 (2004 - R\$ 49.167).

Existem ainda diversos depósitos como garantia de execuções fiscais relacionadas à cobrança de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, bem como a suspensão da exigibilidade de outros débitos com as Fazendas Públicas Estaduais e Municipais, no valor de R\$ 132.826 (2004 - R\$ 97.195). Existem também recursos judiciais relacionados aos questionamentos acerca da cobrança do ICMS sobre os serviços suplementares aos de telecomunicações (Convênio 69/1998), retroativamente a junho de 1998, no valor de R\$ 69.358 (2004 - R\$ 67.454) (vide maiores detalhes na Nota 20).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

16 Investimentos

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	8.935.205	8.791.140		
Ágio pago na aquisição da Pegasus, líquido (i)			150.884	225.185
Incentivos fiscais	10.698	10.698	44.692	44.692
Provisão para perdas sobre incentivos fiscais	(3.143)	(3.143)	(37.136)	(37.136)
Outros investimentos	<u>77</u>	<u>77</u>	<u>5.525</u>	<u>4.296</u>
	<u>8.942.837</u>	<u>8.798.772</u>	<u>163.965</u>	<u>237.037</u>

Conforme definido no Art. 12 da Instrução CVM nº 247/1996, em 2004 a TNL constituiu provisão no passivo circulante para fazer face à cobertura de passivo a descoberto de controladas, que totalizou R\$ 13.184.

O resultado de equivalência patrimonial decorrente de ganhos e perdas por variações no percentual de participação societária no capital social das investidas está classificado como "Resultado não-operacional" (vide maiores detalhes na Nota 8).

- (i) Refere-se ao valor do ágio pago pela TMAR para terceiros na aquisição da Pegasus em 27 de dezembro de 2002, que está fundamentado em expectativa de rentabilidade futura de suas operações decorrente de avaliações econômico-financeiras realizadas por terceiros e ganhos de sinergias entre as operações da TMAR e da Pegasus.

Em 27 de dezembro de 2002, a TMAR assinou contrato de compra e venda de 93,27% das ações da Pegasus. O preço foi estabelecido através de duas avaliações econômico-financeiras, elaboradas por instituições especializadas, utilizando-se como base os demonstrativos financeiros de 30 de junho de 2002, além de futuros ganhos de sinergias operacionais no montante de R\$ 114.000, com base em estudos que levam em consideração a atuação conjunta das empresas. Para se determinar o valor a pagar pelas ações da Pegasus a seus acionistas, foi descontado o valor dos empréstimos e financiamentos, além de potenciais passivos e contingências identificados em auditoria legal e contábil.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Aquisição pela TMAR - 93,27%</u>	<u>Parcela da TNL</u>	<u>Parcela de terceiros</u>
• Valor a pagar aos acionistas da Pegasus, incluindo TNL	307.809	80.671	227.138
• Passivo a descoberto da Pegasus	<u>69.199</u>	<u>18.136</u>	<u>51.063</u>
Custo total de aquisição (ágio) - base 30 de junho de 2002	<u><u>377.008</u></u>	<u><u>98.807</u></u>	<u><u>278.201</u></u>

Além do ajuste de preço de R\$ 66.427, no primeiro trimestre de 2003 a TMAR adquiriu o restante da participação societária (6,73% correspondentes a R\$ 4.984 de passivo a descoberto) por R\$ 17.570, sendo complementado o valor do ágio em R\$ 22.554. Dessa forma, o valor do ágio de R\$ 377.008, contabilizado em 31 de dezembro de 2002, foi reduzido em R\$ 43.873 no primeiro trimestre de 2003.

Na época não foram incluídos no valor de compra os créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social, que totalizavam R\$ 57 milhões de prejuízos fiscais e base negativa, e outros R\$ 28 milhões de adições temporárias. Esses valores não estavam registrados no balanço de transferência da Pegasus, mas estava previsto no contrato de compra e venda o seu pagamento caso fossem realizados, ou seja, aproveitados efetivamente nas apurações tributárias. Em dezembro de 2003, a administração da Pegasus elaborou estudos técnicos de geração de lucros tributáveis futuros, que apontaram a utilização, nos dez anos subseqüentes dos créditos fiscais supra citados. Dessa forma, embora a disposição contratual da aquisição somente apontasse para o pagamento na medida em que fossem tais créditos sendo aproveitados financeiramente, o preço de venda foi, com o objetivo de espelhar adequadamente o ágio real da aquisição, novamente ajustado em R\$ 85.446.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conforme comentado na Nota 1, em decorrência da incorporação da Pegasus, e do pagamento de outros créditos tributários identificados, o valor do ágio foi complementado em R\$ 8.753. Adicionalmente, foi reconhecido repasse de despesas relativas ao período anterior à aquisição da Pegasus que contratualmente, foram definidas como de responsabilidade dos ex-acionistas, no valor de R\$ 6.853. Em 31 de dezembro de 2005, o saldo final do ágio reconhecido na TMAR, conforme abaixo resumido, é de R\$ 420.481. O saldo a pagar aos ex-acionistas da Pegasus, decorrentes dos créditos fiscais, foi totalmente quitado em 7 de dezembro de 2005. Esse ágio vem sendo amortizado pelo prazo de cinco anos desde janeiro de 2003 e sua probabilidade de realização mantém-se após a referida incorporação.

	<u>Valor</u>
Saldo inicial do ágio	377.008
Ajuste de preço	(43.873)
Reconhecimento de créditos fiscais	85.446
Complemento de créditos fiscais	8.753
Ajustes de despesas anteriores à aquisição	(6.853)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	420.481

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 31 de dezembro de 2005 - Controladora										
Controladas	Patrimônio líquido	Capital social subscrito	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Qtde. milhares de ações/cotas		Participação - %		Equivalência patrimonial	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	Valor do investimento
				Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante			
TMAR (i)	10.760.385	7.114.348	1.716.934	104.228	241	43,23	97,24	758.904	428.309	4.711.078
Telemar Telecomunicações (ii)	4.114.060	4.050.804	662.545		405.080	100	100	662.545	380.910	4.114.060
TNL.Net	4.934	24.001	501	24.001		100	100	501		4.934
TNL Trading	33	55.524	(41.506)	55.524		100	100	(41.506)		33
HiCorp	104.746	5.001	76.501	5.001		100	100	76.501	2.594	104.746
TNL PCS Participações	354	354		354		100	100			354
Contax Participações (iii)								(3.717)		
Total								<u>1.453.228</u>	<u>811.813</u>	<u>8.935.205</u>
Outros investimentos										<u>7.632</u>
Total de investimentos										<u><u>8.942.837</u></u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 31 de dezembro de 2004 - Controladora

Controladas	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Capital social subscrito	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Qtde. milhares de ações/cotas		Participação - %			Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	Valor do investimento	Provisão para passivo a descoberto
				Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante	Equivalência patrimonial			
TMAR (i)	10.109.395	7.114.348	917.132	104.228	241	43,23	97,24	839.028	917.367	4.398.503	
Telemar Telecomunicações (i)	4.075.662	4.061.553	14.129		406.155	100	100	14.129		4.075.662	
TNL_Net	4.433	24.001	(4.699)	24.001		100	100	(4.699)		4.433	
TNL Trading	(13.184)	801	(9.797)	801		100	100	(9.797)			(13.184)
HiCorp	31.296	5.001	98.636	5.001		100	100	98.636		31.296	
TNL PCS Participações	1	1		1		100	100			1	
TNL Contax (ii)	197.605		(18.976)					(25.151)			
Contax Participações (iii)	281.245	223.873	7.372			100	100	7.372		281.245	
Total								919.518	917.367	8.791.140	(13.184)
Outros investimentos										7.632	
Total de investimentos										8.798.772	

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) A equivalência patrimonial da TMAR é calculada pelo percentual de participação direta obtido após exclusão das ações mantidas em tesouraria, cujo controle acionário pertence à TNL conforme comentado na Nota1 (2005 - 43,78%).

Conforme comentado na Nota 1, até 22 de dezembro de 2004 a TNL detinha 80,89% do capital total da TMAR, correspondendo a 97,24% do capital votante e 67,85% das ações preferenciais. Em reunião do Conselho de Administração da TNL, realizada nessa data, foi aprovada a proposta de capitalização da controlada Telemar Telecomunicações por meio da transferência da quase totalidade das ações preferenciais da TMAR. Após a operação, a TNL passou a deter diretamente 43,23% do capital total da TMAR, sendo mantidas as participações de 97,24% no capital votante e de 80,89% do capital total, considerando que a Telemar Telecomunicações é subsidiária integral da TNL.

A Telemar Telecomunicações reconheceu a equivalência patrimonial referente à sua parcela de participação sobre as operações ocorridas no patrimônio líquido da TMAR após a data da operação.

- (ii) Conforme comentado na Nota 1, o processo de transferência do controle acionário da Contax Participações foi integralmente concluído em 1º de março de 2005, sendo estornado neste mês o resultado de equivalência patrimonial relativo ao mês de dezembro de 2004, no valor de R\$ 3.717.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Informações adicionais relacionadas a participação na controlada indireta, por controle compartilhado, companhia AIX de Participações (AIX) :

A TMAR possui participação na AIX, cujo objeto social é o provimento de infra-estrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo das principais rodovias do estado de São Paulo. Em 19 de novembro de 2003 os acionistas da AIX (naquela data, Alcatel Telecomunicações S.A., Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp e Pegasus) aprovaram avaliação econômico-financeira, realizada por empresa especializada, incluindo créditos existentes com a empresa Barramar S.A., cuja realização está condicionada à rentabilidade futura do Consórcio Refibra. A rentabilidade desse Consórcio decorre do cumprimento dos contratos de utilização de dutos e redes pelas próprias Telesp, TMAR e Pegasus. Em função dessa projeção, o Conselho de Administração da AIX aprovou, em reunião realizada em 20 de novembro de 2003, o registro de uma provisão para perdas de R\$ 157.400. Em 16 de dezembro de 2003, a Alcatel alienou sua participação acionária para a Pegasus e Telesp, tendo a Pegasus adquirido 79,1% daquelas ações por R\$ 1,00 (um real) reconhecendo um deságio de R\$ 53.955.

Concomitantemente, a Pegasus e Telesp aumentaram o capital social da AIX através da capitalização de créditos detidos com a mesma, nos valores de R\$ 59.816 e R\$ 105.752. Com essa aquisição e capitalização de créditos, a Pegasus aumentou a sua participação de 18,1% para 50%.

Em 31 de dezembro de 2003, a Pegasus alienou, a valores contábeis, a totalidade de sua participação societária na AIX para a TMAR. Em decorrência dessa operação, o valor do deságio foi baixado na Pegasus, tendo sido reconhecida uma receita não-operacional de R\$ 53.952, eliminada para fins de consolidação. Este deságio vem sendo mantido no consolidado como "Resultados de Exercícios Futuros" e amortizado no prazo previsto no estudo de viabilidade econômica.

Em dezembro de 2004, o Conselho de Administração da AIX aprovou um novo estudo técnico acerca do potencial de realização dos ativos, elaborado por terceiros, tendo sido complementada a provisão para perdas mencionada anteriormente em R\$ 53.972 (vide maiores detalhes na Nota 8). Como consequência, o valor do deságio foi ajustado em R\$ 17.358, proporcionalmente à razão entre o complemento da perda e o valor patrimonial da AIX antes do referido ajuste.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os componentes do ativo e do passivo, bem como as receitas e as despesas da AIX, foram agregados às demonstrações financeiras consolidadas, na proporção da participação da TMAR no capital social dessa sociedade.

Os montantes dos principais grupos dos balanços patrimoniais da AIX em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e das respectivas demonstrações do resultado dos exercícios findos nessas datas, já considerada a participação proporcional de 50% da TMAR, estão apresentadas a seguir:

Balanço Patrimonial

	<u>2005</u>	<u>2004</u>		<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	4.043	1.021	Fornecedores	7.260	5.187
Contas a receber	1.961	1.764	Tributos a recolher e diferidos	5.111	2.851
Demais ativos	<u>969</u>	<u>447</u>	Demais obrigações	<u>288</u>	<u>1.537</u>
	<u>6.973</u>	<u>3.232</u>		<u>12.659</u>	<u>9.575</u>
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Valores a receber	71.041	76.503	Empréstimos e financiamentos	29.370	29.297
Depósitos judiciais	<u>366</u>	<u>356</u>	Demais obrigações	<u>2.398</u>	<u>2.019</u>
	<u>71.407</u>	<u>76.859</u>		<u>31.768</u>	<u>31.316</u>
Permanente			Resultado de exercícios futuros	<u>1.897</u>	<u>4.174</u>
Imobilizado	20.626	21.437	Patrimônio líquido		
Diferido	<u>12.960</u>	<u>15.219</u>	Capital social	230.464	230.464
	33.586	36.656	Prejuízos acumulados	<u>(164.822)</u>	<u>(158.782)</u>
	<u>66.512</u>	<u>68.092</u>		<u>65.642</u>	<u>71.682</u>
Total do ativo	<u><u>111.966</u></u>	<u><u>116.747</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>111.966</u></u>	<u><u>116.747</u></u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Demonstração do resultado

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Receita operacional bruta	25.558	22.127
Deduções da receita bruta	<u>(3.043)</u>	<u>(2.534)</u>
Receita operacional líquida	22.515	19.593
Custo dos serviços prestados	<u>(9.317)</u>	<u>(11.887)</u>
Lucro bruto	13.198	7.706
Receitas (despesas) operacionais		
Comercialização dos serviços	(4)	(22)
Gerais e administrativas	(3.009)	(2.879)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(2.265)</u>	<u>(1.354)</u>
	<u>(5.278)</u>	<u>(4.255)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	7.920	3.451
Resultado financeiro	(7.538)	(9.003)
Lucro (prejuízo) operacional	382	(5.552)
Resultado não operacional	(5.474)	(53.978)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(5.092)	(59.530)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(949)</u>	<u>(172)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(6.041)</u>	<u>(59.702)</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

17 Imobilizado

	Controladora				Taxa anual de depreciação (%)
	2005		2004		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual	
Prédios e edificações	30.540	(19.860)	10.680	11.357	4 a 10
Terrenos	8.810		8.810	8.810	
Hardware e software	22.259	(18.913)	3.346	6.364	20
Outros ativos	10.977	(7.545)	3.432	4.148	10 a 20
Outros equipamentos	1.475	(740)	735	833	
	<u>74.061</u>	<u>(47.058)</u>	<u>27.003</u>	<u>31.512</u>	

	Consolidado				Taxa anual de depreciação (%)
	2005		2004		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual	
Equipamentos de comutação TMAR	11.705.974	(11.044.905)	661.069	1.291.068	20
Equipamento de comutação Oi (i)	867.783	(191.135)	676.648	503.921	3 a 20
Equipamentos de transmissão TMAR	7.650.343	(6.123.861)	1.526.482	1.688.179	20
Equipamentos de transmissão Oi (i)	1.847.653	(423.568)	1.424.085	1.159.671	3 a 25
Equipamentos terminais	2.295.015	(2.134.786)	160.229	256.552	20
Entroncamento (switches)	5.945.121	(5.063.211)	881.910	1.182.087	5 a 20
Cabos (rede de acesso) (i)	5.360.753	(2.679.660)	2.681.093	2.845.532	3 a 20
Outros equipamentos	1.759.576	(1.238.427)	521.149	559.659	3 a 20
Canalização subterrânea	1.982.384	(1.199.884)	782.500	818.762	4
Postes e torres	871.902	(353.513)	518.389	521.058	4 a 5
Hardware e software	1.675.784	(1.080.604)	595.180	636.504	20
Prédios e edificações	2.134.023	(1.310.650)	823.373	828.584	4 a 10
Terrenos	157.161		157.161	157.386	
Benfeitorias em propriedade de terceiros	483.081	(156.957)	326.124	303.554	10
Outros ativos	739.983	(462.324)	277.659	334.593	10 a 20
Direito de uso - Oi (ii)	1.236.567	(304.855)	931.712	1.020.415	7
Obras em construção	751.475		751.475	606.309	
Estoque para expansão	115.803		115.803	96.468	
	<u>47.580.381</u>	<u>(33.768.340)</u>	<u>13.812.041</u>	<u>14.810.302</u>	

- (i) As taxas de depreciação dos equipamentos de transmissão e comutação da Oi estão suportadas por laudos internos de avaliação de vida útil. A avaliação está baseada principalmente na obsolescência tecnológica e desgaste físico, em linha com as práticas adotadas no setor de telefonia móvel.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os bens da Pegasus que foram incorporados ao imobilizado da Oi possuem vida útil definida em laudo de avaliação para determinadas classes de bens do ativo imobilizado (máquinas, aparelhos e equipamentos, cabos e redes), elaborado por perito externo.

- (ii) Refere-se ao direito de uso das radiofrequências adquirido pela Oi em março de 2001 por R\$ 1.102.007, cuja vigência é até 12 de março de 2016, prorrogável, uma única vez, por quinze anos. Os encargos financeiros incorridos até o início das operações da Oi foram capitalizados, totalizando R\$ 63.942. Em julho de 2003 e janeiro de 2004, a Oi adquiriu novas autorizações de uso de blocos de radiofrequências até 12 de março de 2016, totalizando R\$ 70.618, para melhorar a penetração do sinal em certos setores.

Informações adicionais

- (a) A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos, em especial edifícios e equipamentos a serem mantidos e utilizados nas atividades, com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de "impairment"). Nenhuma redução foi identificada nos exercícios de 2005 e 2004.
- (b) Conforme comentado na Nota 12, o valor de mercado dos bens do ativo imobilizado da TNL Contax colocados à venda, sendo substancialmente um prédio em construção no Rio de Janeiro e um terreno em São Paulo. A TNL Contax constituiu em 2004 provisão para ajuste a valor de mercado do prédio do Rio de Janeiro no valor total de R\$ 36.375, em janeiro de 2005, este prédio foi alienado para a TMAR a valor contábil.
- (c) De acordo com a cláusula 21.1 dos Contratos de Concessão, todos os bens pertencentes ao patrimônio da TMAR e que sejam indispensáveis à prestação dos serviços descritos no referido contrato, são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente para a ANATEL ao término dos Contratos de Concessão. Em 31 de dezembro de 2005, o saldo residual dos bens reversíveis é estimado em R\$ 7.348.002 (2004 - R\$ 8.475.253), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. Como a regulamentação é passível de diferentes interpretações, o valor está sujeito a mudanças através de maiores análises internas e definições da ANATEL (valores não auditados).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (d) Conforme divulgado na Nota 19, a Oi cedeu equipamentos em garantia, por meio de penhor.

- (e) A TNL e suas controladas possuem diversos contratos de arrendamento mercantil de equipamentos de informática, cujos valores são apropriados ao resultado do exercício no decorrer do prazo desses contratos (vide rubrica "Aluguéis e seguros" na Nota 5), considerando que a administração não possui intenção em adquirir esses equipamentos ao final dos contratos. Caso essas operações fossem registradas como imobilizado em contrapartida de obrigações a pagar, os valores dos contratos poderiam ser resumidos como segue:

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Arrendadora	Data de Início	Vencimento	Quantidade de parcelas	Saldo ativo		Saldo passivo		Despesa do exercício	
				2005	2004	2005	2004	2005	2004
IBM Leasing	15/01/2005	15/01/2008	36	47.137	38.486	33.094	32.726	26.095	15.514
IBM Leasing	03/12/2003	03/12/2006	36	11.434	28.583	12.530	25.996	22.306	18.397
Fináustria (i)	21/01/2003	21/10/2006	16	5.813	7.906	3.664	7.298	4.601	4.705
IBM Leasing (ii)	25/10/2004	25/10/2008	45	3.248	4.095	3.201	4.237	1.177	
Itaú Leasing (i)	27/02/2004	27/02/2007	12	1.012	1.332	666	1.198	665	430
IBM Leasing (iii)	28/03/2002	28/02/2006	41	2.944	5.704	471	3.297	4.539	5.503
IBM Leasing	30/12/2001	30/12/2003	24	2.680	5.361				
IBM Leasing	28/07/2005	28/07/2008	36	1.161		1.091		143	
IBM Leasing	10/05/2005	10/05/2008	36	998		847		175	
Hewlett Packard (iv)	28/10/2004	28/10/2007	36		3.237		3.163		128
Hewlett Packard (iv)	26/10/2004	26/10/2007	36		1.335		1.304		61
Outros	01/06/1998 a 30/12/2001	25/07/2000 a 30/12/2003	24 a 51		691				
Diversos contratos da Pegasus	01/09/1999 a 01/07/2001	01/09/2001 a 01/07/2004	24 a 36	82	306				188
				<u>76.509</u>	<u>97.036</u>	<u>55.564</u>	<u>79.219</u>	<u>59.701</u>	<u>44.926</u>

(i) Parcelas trimestrais.

(ii) Primeira parcela venceu em 25 de fevereiro de 2005.

(iii) Primeira parcela venceu em 28 de outubro de 2002.

(iv) Saldos zerados em 2005 em função da demonstração financeira da Contax Participação S.A e sociedade controlada não mais integram as demonstrações financeiras consolidadas da TNL (vide maiores detalhes na Nota 1).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

18 Diferido

Os valores correspondem aos gastos incorridos por algumas controladas durante a fase pré-operacional e vêm sendo amortizados com base em estudos de viabilidade econômica elaborados por terceiros. Os prazos médios de amortização são estimados em cinco anos para os gastos vinculados à operação original da Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1) e Oi Internet e dez anos para AIX e Oi.

A composição do ativo diferido consolidado está detalhada a seguir:

	Valor líquido consolidado	
	2005	2004
Serviços de terceiros	233.927	236.490
Despesas financeiras	336.015	339.472
Pessoal	47.246	47.863
Materiais (substancialmente aparelhos)	30.572	30.572
Receita de venda de aparelhos	(19.838)	(19.838)
Aluguéis e seguros	29.833	29.952
Outros	2.397	2.924
Amortização acumulada	(234.030)	(177.108)
	<u>426.122</u>	<u>490.327</u>

Os saldos do diferido por controlada podem ser sumariados como segue:

	2005		2004	
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual	Valor residual
Oi (inclui os gastos originários da Pegasus)	631.974	(222.746)	409.228	472.029
AIX	21.512	(8.551)	12.961	15.220
HiCorp	2.666	(2.333)	333	2.333
Oi Internet	4.000	(400)	3.600	
TNL Contax				745
	<u>660.152</u>	<u>(234.030)</u>	<u>426.122</u>	<u>490.327</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

19 Empréstimos e financiamentos

	Início	Venci- Mento	Garantias	Encargos financeiros	Controladora		Consolidado	
					2005	2004	2005	2004
(a) Em moeda nacional								
BNDES (i)	12/2000	01/2008	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 3,85% a.a.			884.713	1.264.022
BNDES (ii)	12/2003	01/2011	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 4,50% a.a.			395.570	431.949
BNDES (iii)	09/2004	10/2012	Aval da TNL e recebíveis da Oi	TJLP + 4,50% a.a.			607.501	403.802
BNDES (iv)	07/2005	08/2013	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 3,50% a.a e 4,50% a.a.			83.770	
BNDES	12/2005	12/2013	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 4,50% a.a.			23.949	
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.	06/2002	06/2005	Sem garantia	IGPM + 12% a.a.		74.580		74.580
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	06/2004	12/2014	Recebíveis da TMAR	11,9% a.a. e 10,5% a.a.			157.713	82.605
Outros							14.500	18.361
Com controladas			Sem garantia	102% do CDI	112.474	27.409		
Encargos financeiros					6.280	25.836	19.717	48.975
Total em moeda nacional					118.754	127.825	2.187.433	2.324.294

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b)	Em moeda estrangeira	Início	Venci- Mento	Garantias	Moeda	Encargos financeiros	Controladora		Consolidado	
							2005	2004	2005	2004
	BNDES (i)	12/2000	01/2008	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	UMBND (ix)	Taxa variável do BNDES + 3,85% a.a.			252.997	435.613
	BNDES (ii)	12/2003	01/2011	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	UMBND (ix)	Taxa variável do BNDES + 4,50% a.a.			74.968	98.655
	ABN AMRO Bank N.V.	12/2000	05/2006	Sem garantia	US\$	LIBOR + 5% a.a.	17.438	72.863	17.438	72.863
	ABN AMRO Bank N.V. (v)	08/2001	08/2009	Aval da TNL	US\$	LIBOR + 0,50% a.a. a 3,81% a.a.			1.101.718	1.868.730
	ABN AMRO Bank N.V.	01/2004	04/2009	Sem garantia	US\$	LIBOR + 3,0% a.a. a 4,83% a.a.			140.442	159.264
	ABN AMRO Bank S.A.	06/2005	12/2010	Sem garantia	US\$	5,51% a.a.			66.475	
	ABN AMRO Bank S.A.	06/2005	05/2008	Sem garantia	US\$	5,05% a.a.			70.221	
	ABN AMRO Bank S.A.	09/2005	09/2008	Sem garantia	US\$	5,45% a.a.			140.861	
	ABN AMRO Bank S.A.	10/2005	10/2008	Sem garantia	US\$	5,28% a.a.			35.851	
	ABN AMRO Bank S.A.	12/2005	11/2008	Sem garantia	US\$	5,43% a.a.			46.814	
	Banco Itaú S.A.	12/2000	04/2006	Nota promissória	US\$	LIBOR + 2,75% a.a. a 3,125% a.a.	10.330	197.198	10.330	197.198
	BankBoston N.A.	02/2000	01/2006	Aval da TNL	US\$	LIBOR + 4,25% a.a.			2.340	22.828
	BankBoston N.A.	06/2001	03/2005	Sem garantia	US\$	LIBOR + 4,8% a.a.		63.706		63.706
	Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	01/2004	01/2007	Sem garantia	US\$	6,5% a.a.			18.726	21.235
	EDC - Export Development Corporation	01/2000	04/2007	Sem garantia	US\$	LIBOR + 3,0% a.a.	31.599	81.561	31.599	81.561

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

	Início	Venci- mento	Garantias	Moeda	Encargos financeiros	Controladora		Consolidado	
						2005	2004	2005	2004
Fuji Bank, Limited	11/2000	09/2006	Sem garantia	US\$	LIBOR + 1,5% a.a.	42.558	96.524	42.558	96.524
KFW - Kreditanstalt Fur Wiederaufbau (vi)	02/2003	08/2012	Aval da TNL e penhor dos equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 0,75% a.a.			133.485	172.999
FINNVERA - Finnish Export Credit (vi)	02/2003	02/2012	Aval da TNL e penhor dos equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 1,1 % a.a.			304.291	398.160
FINNVERA - Finnish Export Credit (v)	11/2004	11/2010	Aval da TNL e penhor dos equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 1,685% a.a. e. 4,56% a.a.			115.789	131.306
Nordic Investment Bank - NIB (vi)	03/2003	02/2012	Aval da TNL e penhor dos equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 4,3 % a.a.			57.055	74.655
Nordic Investment Bank - NIB (v)	11/2004	11/2010	Aval da TNL e penhor dos equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 1,625%a.a. e 4,5 % a.a.			46.814	53.088
Société Générale / Coface (vi)	02/2003	11/2012	Aval da TNL e penhor dos equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 0,75% a.a.			94.836	122.910
KFW - Kreditanstalt Fur Wiederaufbau	06/2000	10/2009	Sem garantia	US\$	8,75% a 11,87% a.a.		230.048	136.541	230.048
KFW - Kreditanstalt Fur Wiederaufbau	07/2002	01/2011	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,8% a.a. e 4,5% a.a.		189.026	135.395	189.026
Japan Bank for International Cooperation - JBIC (vii)	08/2001	01/2010	Sem garantia	Yen	1,65% a.a.	417.014	666.497	417.014	666.497
Japan Bank for International Cooperation - JBIC (vii)	01/2003	01/2011	Sem garantia	Yen	LIBOR Japonesa + 1,25% a.a.	406.533	628.267	406.533	628.267
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.	12/2004	12/2007	Sem garantia	US\$	4,90% a.a.			8.444	9.576
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.	07/2000	12/2006	Aval da TNL	US\$	6,84% a.a.			5.197	11.786
Société Générale / Natexis	12/2004	10/2009	Sem garantia	US\$	LIBOR + 1,95% a.a.			70.221	79.632
Deustche Bank GB	12/2002	12/2005	Sem garantia	US\$	LIBOR + 4,5% a.a.		55.742		55.742

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Início	Venci- mento	Garantias	Moeda	Encargos financeiros	Controladora		Consolidado	
						2005	2004	2005	2004
SEB Merchant Banking	03/2002	10/2006	Sem garantia	US\$	LIBOR + 2,75% a.a.	18.968	57.771	18.968	57.771
Société Générale	12/2002	06/2007	Sem garantia	US\$	LIBOR + 5% a.a.	17.221	35.076	17.221	35.076
Deutsche Bank GB	01/2004	01/2007	Sem garantia	US\$	LIBOR + 4% a.a.			26.918	50.876
Banco Santander do Brasil S/A	04/2005	04/2008	Sem garantia	US\$	5,9% a.a.			28.529	
Fornecedores									
SIEMENS Ltda.	01/2000	09/2005	Nota promissória da TNL	US\$	LIBOR + 5% a.a.				15.671
SIEMENS Ltda.	06/2002	10/2007	Nota promissória da TNL	US\$	LIBOR + 4,71% a.a.	9.831	16.723	9.831	16.723
Nokia do Brasil Ltda	12/2003	02/2005	Nota promissória da TNL	US\$	6,04% a.a.				66.761
Senior Notes (viii)	12/2003	08/2013	Sem garantia	US\$	8% a.a.	351.105	796.320	351.105	796.320
Encargos financeiros						9.084	31.186	52.701	66.827
					Total em moeda estrangeira	1.331.681	3.218.508	4.490.226	7.047.894
					Total dos empréstimos e financiamentos	1.450.435	3.346.333	6.677.659	9.372.188
					Saldo de operações com "swap" em moeda estrangeira	732.839	529.542	1.952.067	1.417.100
					Empréstimos e financiamentos - Curto prazo	582.661	1.127.120	2.827.567	3.041.104
					Empréstimos e financiamentos - Longo prazo	1.600.613	2.748.755	5.802.159	7.748.184

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Movimentação dos empréstimos e financiamentos (consolidado)

<u>Ano</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Captações</u>	<u>Amortizações</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Saldo final</u>
2005	10.789.288	771.538	(4.169.739)	1.238.639	8.629.726
2004	10.936.923	2.096.571	(3.500.106)	1.255.900	10.789.288

A taxa de juros média da dívida em moeda nacional, que totaliza R\$ 2.187.433 em 31 de dezembro de 2005 (2004 - R\$ 2.324.294), é de aproximadamente 13,9 % a.a. (2004 - 13,9%). A taxa de juros média da dívida em moeda estrangeira, que totaliza R\$ 4.490.226 nessa mesma data (2004 - R\$ 7.047.894), é de 6,1% a.a. (2004 - 5,6%) para os recursos obtidos em dólares dos Estados Unidos, de 1,5% (2004 - 1,5%) para os recursos obtidos em Yen e 10,2% (2004 - 11,1%) para a dívida em cesta de moedas BNDES. Os encargos financeiros da dívida são compostos, basicamente, por despesa financeira de juros, variação monetária e cambial, líquidos dos resultados das operações de "swap".

(b) Descrição dos principais empréstimos e financiamentos

- (i) Refere-se à utilização dos recursos das linhas especiais de crédito para aquisição e instalação de equipamentos, infra-estrutura e outros, nos termos previstos no "Programa de Apoio a Investimentos em Telecomunicações". Os vencimentos dos encargos financeiros e do principal são mensais até janeiro de 2008. Em 31 de dezembro de 2005, a TMAR atendeu aos índices financeiros previstos no contrato.
- (ii) No período de dezembro de 2003 a outubro de 2004, a TMAR sacou R\$ 529.635 relativos ao contrato de empréstimo celebrado com o BNDES em dezembro de 2002 com o objetivo de financiar seu plano de investimentos para os anos de 2002, 2003 e 2004. Os recursos foram aplicados na expansão da rede de telecomunicações e melhorias operacionais. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até janeiro de 2005, sendo mensal para o período de maio de 2005 até janeiro de 2011. O principal vence mensalmente a partir de maio de 2005.
- (iii) Em setembro de 2004, a Oi celebrou contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$ 663.000 e sacou R\$ 585.000 com o objetivo de financiar seu plano de investimento, sendo o saque de R\$ 400.000 em setembro de 2004 e de R\$ 185.000 em maio de 2005. O vencimento dos encargos financeiros é trimestral até abril de 2006, passando a ser mensal para o período de maio de 2006 até outubro de 2012. O principal vencerá mensalmente a partir de maio de 2006. Em 29 de dezembro de 2005, com a anuência do BNDES, a Oi transferiu o financiamento, em sua totalidade, para a TMAR.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iv) Em julho de 2005, a TMAR celebrou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 217.945 e sacou R\$ 80.000 em julho de 2005 e R\$ 26.469 em dezembro de 2005 com o objetivo de financiamento do Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU. O vencimento dos encargos financeiros é trimestral até agosto de 2006, sendo mensal para o período de setembro de 2006 até agosto de 2013. O principal vencerá mensalmente a partir de setembro de 2006.
- (v) Em agosto de 2001, a Oi obteve uma linha de US\$ 1,425 bilhão com um consórcio de bancos e fornecedores (Nokia, Siemens e Alcatel), liderado pelo Banco ABN AMRO Bank, para a realização de investimentos e capital de giro. Após a realização de três reestruturações do empréstimo, a primeira descrita no item (vi) abaixo e a última realizada em agosto de 2005, o saldo da linha em 31 de dezembro de 2005 era de US\$ 540 milhões, descontadas as amortizações até a referida data, não restando saldo da linha a sacar. Em novembro de 2003 foi efetuada a transferência da dívida da Oi para TMAR.
- (vi) Em dezembro de 2002, a Oi celebrou contrato de financiamento com KfW- Kreditanstalt Für Wiederaufbau, Nordic Investment Bank, Société Générale/Coface e Finnish Export Credit - Finnvera no montante de US\$ 300 milhões para substituição parcial da linha de crédito contratada com o ABN AMRO Bank N.V.. Em novembro de 2003 foi efetuada a transferência da dívida da Oi para TMAR.
- (vii) Nos meses de agosto de 2001, janeiro e fevereiro de 2003, a TNL obteve R\$ 1.646.110 com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC para financiar investimentos na TMAR.
- (viii) Em 18 de dezembro de 2003, a TNL obteve R\$ 878.820 (US\$ 300 milhões à época) por meio de uma emissão de títulos no exterior, "Senior Notes" não conversíveis, sendo o JP Morgan o agente coordenador da emissão, com participação do BB Securities e CSFB na distribuição. Esses títulos são remunerados à taxa de 8% a.a. e possuem vencimento em agosto de 2013, com opção de resgate antecipado pela TNL anualmente a partir do 5º ano, não havendo garantias. Esses recursos serão utilizados para diversos fins corporativos. Em 1º de dezembro de 2005, a TNL antecipou a recompra de parte dessas "Senior Notes", no valor de US\$ 150 milhões, com posterior cancelamento das mesmas.
- (ix) Cesta de moedas divulgada diariamente pelo BNDES.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O desembolso de dívidas de longo prazo está programado como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2005	%	2004	%	2005	%	2004	%
Em moeda nacional								
2006			27.988	1,0			548.268	7,1
2007	118.754	7,4			648.453	11,2	560.688	7,3
2008					246.317	4,2	184.898	2,4
2009					210.928	3,6	150.735	1,9
2010					210.928	3,6	150.735	1,9
2011 em diante					273.951	4,8	141.815	1,8
	<u>118.754</u>	<u>7,4</u>	<u>27.988</u>	<u>1,0</u>	<u>1.590.577</u>	<u>27,4</u>	<u>1.737.139</u>	<u>22,4</u>
Em moeda estrangeira								
2006			644.515	23,4			1.879.846	24,4
2007	319.222	19,9	378.181	13,8	1.188.955	20,5	1.115.750	14,4
2008	293.165	18,4	339.782	12,4	1.195.651	20,6	792.947	10,2
2009	279.995	17,5	298.567	10,9	870.375	15,0	815.286	10,5
2010	188.621	11,8	201.557	7,3	382.085	6,6	374.475	4,8
2011 em diante	400.856	25,0	858.165	31,2	574.516	9,9	1.032.741	13,3
	<u>1.481.859</u>	<u>92,6</u>	<u>2.720.767</u>	<u>99,0</u>	<u>4.211.582</u>	<u>72,6</u>	<u>6.011.045</u>	<u>77,6</u>
Total								
2006			672.503	24,4			2.428.114	31,5
2007	437.976	27,3	378.181	13,8	1.837.408	31,7	1.676.438	21,7
2008	293.165	18,4	339.782	12,4	1.441.968	24,8	977.845	12,6
2009	279.995	17,5	298.567	10,9	1.081.303	18,6	966.021	12,4
2010	188.621	11,8	201.557	7,3	593.013	10,2	525.210	6,7
2011 em diante	400.856	25,0	858.165	31,2	848.467	14,7	1.174.556	15,1
	<u>1.600.613</u>	<u>100,0</u>	<u>2.748.755</u>	<u>100,0</u>	<u>5.802.159</u>	<u>100,0</u>	<u>7.748.184</u>	<u>100,0</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

20 Tributos a recolher e diferidos

	Controladora		Consolidado			
	2005	2004	2005		2004	
	Curto prazo	Curto prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
ICMS (i)			564.757	2.298	517.374	
ICMS - Convênio 69/1998 (ii)			118.028		97.105	
PIS e COFINS	16.560	12.724	124.395		111.268	
Imposto de renda a pagar	15.689	24.669	358.802		273.718	
Contribuição social a pagar	6.516	8.106	140.675		120.935	
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Lei 8.200/2001			13.402	872	16.666	872
Outros	1.424	695	22.899		31.440	34
	<u>40.189</u>	<u>46.194</u>	<u>1.342.958</u>	<u>3.170</u>	<u>1.168.506</u>	<u>906</u>

- (i) Incidem sobre os serviços de telecomunicações diversos impostos, inclusive municipais, estaduais e federais, sendo o principal tributo o ICMS, cobrado pelos estados com alíquotas diversas. A alíquota do ICMS é de 35% para Rondônia; 30% para os estados do Pará, Paraíba, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro; 28% para Pernambuco; 27% para os estados da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Alagoas e Mato Grosso do Sul; e 29% para o estado de Goiás. Para os demais estados, a alíquota de ICMS é de 25%.
- (ii) Em junho de 1998, os Secretários Estaduais de Finanças aprovaram o Convênio 69, aumentando a abrangência do ICMS, que passou a incidir também sobre outros serviços, inclusive a tarifa de habilitação. De acordo com essa interpretação, o ICMS poderia ser aplicado retroativamente em cinco anos. A administração e os consultores jurídicos da TMAR acreditam que a abrangência para serviços suplementares aos de telecomunicações é questionável porque: (a) os secretários estaduais atuaram além do escopo de suas autoridades; (b) a interpretação considera serviços que não são considerados de telecomunicações; e (c) novos impostos não podem ser aplicados retroativamente.

Com a edição do referido Convênio, a TMAR ajuizou mandado de segurança contra a incidência do ICMS sobre os serviços de instalação e habilitação (principais receitas em discussão), registrando mensalmente a provisão e atualização monetária. Recentemente, a TMAR obteve êxito através de decisões definitivas transitadas em julgado proferidas nos autos das ações que impetrou nos estados de Sergipe, Amazonas e Amapá, sendo declarada inconstitucional a cobrança do ICMS sobre tais serviços. No STJ também tem prevalecido o entendimento pela não incidência do ICMS sobre as receitas de habilitação e outros serviços preparatórios à telecomunicação.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Face ao posicionamento do STJ, a administração entende que os valores que vêm sendo cobrados dos assinantes deverão ser devolvidos aos mesmos na medida em que as ações judiciais nos diversos estados forem transitadas em julgado. Além disso, a administração também entende que a devolução desses valores está condicionada ao fato do assinante estar ativo na base e adimplente com suas obrigações. Nesse sentido, a parcela da provisão relacionada aos assinantes inativos e inadimplentes foi revertida em 31 de dezembro de 2004, no valor total de R\$ 78.397, sendo R\$ 76.140 de principal e R\$ 2.257 de atualização monetária, apresentados nas demonstrações financeiras como "Despesas recuperadas" e "Receitas financeiras", respectivamente (vide maiores detalhes na Nota 6 e 7). Em 2005, houve apenas atualização monetária no valor de R\$ 20.923.

21 Programa de Refinanciamento Fiscal - REFIS

A TNL e suas controladas TMAR e Oi (incluindo os montantes originalmente pertencentes à Pegasus) aderiram ao Programa de Refinanciamento Fiscal - REFIS, disciplinado pela Lei nº 10.684/2003, inscrevendo parte substancial dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 28 de fevereiro de 2003. Conforme previsto no Art. 7º da referida Lei, a TNL e suas controladas são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do REFIS, podendo ser excluídas do programa caso atrasem esses pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

Os refinanciamentos estão pactuados em 180 meses para a TNL e em 120 meses para as controladas, tendo sido liquidados, sem atraso no exercício de 2005, R\$12.911 (TNL) e R\$ 112.384 (consolidado), em consonância com a determinação da Instrução nº 346 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõem sobre a regularidade do pagamento como condição essencial para a manutenção das condições previstas no REFIS.

Os valores do REFIS são compostos como segue:

	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>2005</u>		<u>2004</u>		<u>2005</u>		<u>2004</u>	
	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>
COFINS					60.586	389.846	55.106	408.607
CPMF	3.639	41.547	3.301	40.944	25.348	180.691	23.036	187.161
Imposto de renda					11.127	69.890	10.097	73.520
Contribuição social					3.742	27.246	3.396	28.120
INSS - SAT					2.890	22.006	4.859	20.750
IOF	9.854	112.498	8.943	110.964	12.939	132.100	11.743	131.550
PIS					537	3.664	492	3.803
	<u>13.493</u>	<u>154.045</u>	<u>12.244</u>	<u>151.908</u>	<u>117.169</u>	<u>825.443</u>	<u>108.729</u>	<u>853.511</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os valores do REFIS segregados em principal, multas e juros são compostos como segue:

	Consolidado				
				2005	2004
	<u>Principal</u>	<u>Multas</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
COFINS	324.643	32.598	93.191	450.432	463.713
CPMF	149.696	14.970	41.373	206.039	210.197
Imposto de renda	44.396	10.483	26.138	81.017	83.617
Contribuição social	17.185	3.837	9.966	30.988	31.516
INSS - SAT	14.600	2.522	7.774	24.896	25.609
IOF	106.220	10.622	28.197	145.039	143.293
PIS	2.679	298	1.224	4.201	4.295
	<u>659.419</u>	<u>75.330</u>	<u>207.863</u>	<u>942.612</u>	<u>962.240</u>

Esses valores vêm sendo atualizados monetariamente pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, tendo sido reconhecidos R\$ 16.297 (TNL) e R\$ 93.051 (consolidado) e R\$ 15.895 (TNL) e R\$ 82.809 (consolidado) como "Despesas financeiras" (vide maiores detalhes na Nota 7), no exercício de 2005 e 2004, respectivamente.

Em 2004, conforme descrito na Nota 9, a TMAR reverteu parte dos débitos de imposto de renda e contribuição social que haviam sido inscritos no REFIS, no valor total de R\$ 21.561.

Em 31 de dezembro de 2005, os fluxos de pagamentos do REFIS trazidos a valor presente, pela taxa de 12% ao ano (taxa média projetada de remuneração), pelo prazo restante de 12 anos e cinco meses, totalizam R\$ 138.100 (TNL) e R\$ 830.549 (consolidado).

A TNL e suas controladas em face da inclusão indevida por parte da Secretaria da Receita Federal - SRF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN de débitos como incluídos no Parcelamento Especial - PAES tornou necessário o ajuizamento de ação judicial para comprovar a regularidade do pagamento das parcelas do Programa, bem como de maneira a demonstrar corretamente os débitos incluídos naquele Programa. Neste sentido, em face de concessão de medida liminar condicionada a garantia, vem sendo efetuado mensalmente depósito judicial complementar, de aproximadamente R\$ 3 milhões, até que se obtenha decisão administrativa ou judicial que ajuste o saldo correto das dívidas por ela incluídas no PAES.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

22 Provisões para contingências

(a) Composição do saldo contábil

		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Tributárias					
(i)	PIS e COFINS				30.687
(ii)	ISS	424	424	48.986	41.560
	INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)			42.104	38.706
(iii)	Autuações fiscais de ICMS			158.886	126.322
(iv)	ICMS sobre locação de portas IP				90.181
(v)	ILL - Imposto sobre lucro líquido			38.266	34.834
(vi)	Compensação de prejuízos fiscais e base negativa			79.881	128.070
(vii)	Demais ações	4	140	104.794	78.134
		<u>428</u>	<u>564</u>	<u>472.917</u>	<u>568.494</u>
Trabalhistas					
(i)	Adicional de periculosidade			111.101	102.971
(ii)	Equiparação salarial/reenquadramento	8		106.426	68.417
(iii)	Indenizações	21		79.220	45.787
(iv)	Horas extras	511		340.355	240.133
(v)	Subsidiariedade	21		228.575	147.095
(vi)	Demais ações	109	138	136.750	120.495
		<u>670</u>	<u>138</u>	<u>1.002.427</u>	<u>724.898</u>
Cíveis					
(i)	Juizados de pequenas causas			55.788	42.780
(ii)	Multas ANATEL			147.553	89.888
(iii)	Indenização Fundação Atlântico de Seguridade Social			72.597	18.295
(iv)	Demais ações	2.239		186.784	183.121
		<u>2.239</u>		<u>462.722</u>	<u>334.084</u>
		<u>3.337</u>	<u>702</u>	<u>1.938.066</u>	<u>1.627.476</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para contingências são mensalmente atualizadas monetariamente de acordo com as seguintes taxas de juros:

Tributárias: Variação da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia;
Trabalhistas: Índices dos Tribunais Regionais do Trabalho - TRT's, acrescida de 1% de juros a.m.;
Cíveis: Variação da TR - Taxa Referencial, acrescida de 0,5% a.m..

(b) Detalhamento dos processos por natureza de risco em 31 de dezembro (consolidado)

	2005			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Prováveis	472.917	1.002.427	462.722	1.938.066
Possíveis	4.162.387	749.412	454.378	5.366.177
Remotas	<u>234.940</u>	<u>689.787</u>	<u>358.428</u>	<u>1.283.155</u>
Total	<u><u>4.870.244</u></u>	<u><u>2.441.626</u></u>	<u><u>1.275.528</u></u>	<u><u>8.587.398</u></u>
	2004			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Prováveis	568.494	724.898	334.084	1.627.476
Possíveis	2.342.481	753.920	654.445	3.750.846
Remotas	<u>197.416</u>	<u>451.647</u>	<u>385.514</u>	<u>1.034.577</u>
Total	<u><u>3.108.391</u></u>	<u><u>1.930.465</u></u>	<u><u>1.374.043</u></u>	<u><u>6.412.899</u></u>

(c) Resumo das movimentações dos saldos de provisões para contingências

	Controladora			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2003	709	138		847
Baixas por pagamento	(157)			(157)
Atualização monetária – despesa financeira (Nota 7)	<u>12</u>			<u>12</u>
Em 31 de dezembro de 2004	564	138		702
Adições, líquidas de reversões		1.362	1.784	3.146
Baixas por pagamento		(1.155)		(1.155)
Atualização monetária (Nota 7)	<u>(136)</u>	<u>325</u>	<u>455</u>	<u>644</u>
Em 31 de dezembro de 2005	<u><u>428</u></u>	<u><u>670</u></u>	<u><u>2.239</u></u>	<u><u>3.337</u></u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Consolidado			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2003	563.441	409.305	234.076	1.206.822
Adições, líquidas de reversões	170.643	281.748	194.143	646.534
Baixas por pagamento	(107.175)	(127.869)	(121.485)	(356.529)
Transferência para Tributos a recolher e diferidos (Nota 20)	(165.719)			(165.719)
Atualização monetária - despesa financeira (Nota 7)	107.304	161.714	27.350	296.368
Em 31 de dezembro de 2004	568.494	724.898	334.084	1.627.476
Spin-off TNL Contax (Notas 1 e 16)	(1.966)	(8.576)	(314)	(10.856)
Adições, líquidas de reversões	222.767	265.656	178.306	666.729
Baixas por pagamento	(320.765)	(136.082)	(127.196)	(584.043)
Atualização monetária (Nota 7)	25.475	156.531	77.842	259.848
Transferência para ICMS a recolher (Nota 20)	(21.088)			(21.088)
Em 31 de dezembro de 2005	<u>472.917</u>	<u>1.002.427</u>	<u>462.722</u>	<u>1.938.066</u>

(d) Contingências prováveis

Tributárias:

- (i) PIS e COFINS - Desde 31 de dezembro de 2002, quando foi publicada a Lei nº 10.637, a TMAR vem pagando a parcela referente ao alargamento da base de cálculo do PIS via REFIS, sendo os valores devidos e provisionados até 31 de dezembro de 2002 atualizados mensalmente. Em relação à COFINS, os valores provisionados referem-se ao alargamento da base de cálculo, apurados até 28 de fevereiro de 2003, os quais vêm sendo atualizados monetariamente. Em fevereiro de 2005, a Companhia desistiu da ação, tendo recolhido R\$ 30.987. Essa desistência está associada ao fato da controlada TMAR ter refinanciado parte desses débitos quando de sua adesão ao REFIS.
- (ii) ISS – A TMAR mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência da tributação de ISS sobre diversos serviços, como aluguéis de equipamentos, de valor agregado e técnicos e administrativos. O valor provisionado reflete a parcela das autuações que os consultores jurídicos entendem ser passível de perda.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) Autuações fiscais de ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos necessários à manutenção da rede; e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias. A variação ocorrida no exercício decorre da revisão dos riscos de perda de determinadas autuações com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia e decisão do conselho de contribuintes.
- (iv) ICMS sobre locação de portas IP - A administração da Companhia, após entendimentos de seu departamento jurídico interno, optou por passar a provisionar o ICMS sobre os serviços de locação de portas IP, para os quais vinha sendo registrado o ISS à alíquota de 5%. Aproveitando os benefícios fiscais decorrentes de anistias estaduais, que estabeleceram a isenção de multa e/ou correção monetária, para a TMAR e a Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1) . A TMAR liquidou, durante o exercício de 2005, R\$ 111.619 referentes ao período de maio de 2000 a maio de 2005 nos estados de Amapá, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Roraima, Maranhão, Amazonas, Pará, Sergipe e Espírito Santo. Quanto à Pegasus, o montante contingenciado (R\$21.088) foi transferido para ICMS a recolher.
- (v) ILL - A TMAR compensou o valor do ILL recolhido até o ano-calendário de 1992 com base em decisões do Supremo Tribunal Federal - STF acerca da inconstitucionalidade do referido imposto. Entretanto, embora o mérito da discussão já esteja pacificado no âmbito dos tribunais superiores, uma provisão ainda é mantida tendo em vista que não existe decisão definitiva sobre os critérios de atualização daqueles créditos. A variação ocorrida no exercício de 2005 refere-se à atualização monetária.
- (vi) Compensações de prejuízos fiscais e base negativa - Conforme divulgado na Nota 9, a TMAR possui liminar judicial garantindo a compensação de prejuízos fiscais e base negativa, quando apurados nos anos-base anteriores a 1998, inclusive, com base em 100% dos lucros tributáveis apurados.
- (vii) Demais ações - Refere-se substancialmente a provisões para fazer face a autuações fiscais de IPTU, no valor de R\$ 10.462, ao questionamento da base de cálculo do FUNTTEL (vide maiores detalhes na Nota 6) no valor de R\$ 14.470 e FUST no valor de R\$ 12.843 e a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 25.576.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Trabalhistas:

Tem ocorrido um aumento significativo na quantidade de processos trabalhistas em função de: (a) decisões judiciais desfavoráveis à companhia em processos cujos reclamantes foram desligados da empresa em reestruturações de anos anteriores; (b) incentivo à recuperação das diferenças das multas rescisórias de FGTS, relativas aos expurgos inflacionários dos planos econômicos Verão e Collor; (c) acréscimo no volume de processos de subsidiariedade relacionados às desmobilizações de empresas de manutenção da rede cujo desempenho não atendiam ao padrão de qualidade requerido pelo Grupo Telemar; (d) expansão da competência da justiça do trabalho após a publicação da Emenda Constitucional nº 45; e (e) aumento da competência sindical para atuar como substituto processual. As principais contingências por natureza de processos estão resumidas abaixo:

- (i) Adicional de periculosidade - Reflete as expectativas de perda nas ações que dizem respeito à exigibilidade do pagamento de adicional de periculosidade para empregados que desempenham funções em um ambiente considerado perigoso, principalmente próximos às instalações de alta tensão.
- (ii) Equiparação salarial/reenquadramento - Representada por verbas decorrentes de diferenças salariais entre empregados, pleiteadas por aqueles que recebem menor remuneração a despeito da identidade de funções, associada a outros requisitos previstos na legislação aplicável.
- (iii) Indenizações - As indenizações correspondem a pedidos de ressarcimento ou compensação por danos ocorridos no curso do contrato de trabalho, decorrentes de razões diversas, entre as quais pode-se citar: acidente do trabalho, estabilidade provisória, danos morais, devolução de descontos em folha de pagamento, auxílio creche e produtividade previstos em acordo coletivo.
- (iv) Horas extras - Reclamações referentes a pedidos de recebimento de horas adicionais, trabalhadas além da jornada normal de trabalho.
- (v) Subsidiariedade - Reclamações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas, sendo a TMAR responsabilizada subsidiariamente pelos valores porventura devidos e não liquidados pelas empresas terceirizadas, normalmente em decorrência do encerramento das atividades destas empresas.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (vi) Demais ações - Refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de adicionais por tempo de serviço, insalubridade, participação nos resultados, trabalho noturno, diárias de viagem, entre outros, destacando-se os principais itens abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Complemento de aposentadoria	23		19.608	16.566
Diferenças salariais	8		16.646	24.380
Multas trabalhistas diversas	5		37.274	23.485
Plano incentivado de rescisão contratual - PIRC			22.571	14.495
Outras	73	138	40.651	41.569
	<u>109</u>	<u>138</u>	<u>136.750</u>	<u>120.495</u>

Cíveis:

- (i) Juizados de pequenas causas - Questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam quarenta salários mínimos. A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 pode ser justificada principalmente pelo aumento da quantidade de processos em estoque. Foram efetuados pagamentos para liquidação de diversos processos, no montante de R\$ 77.321, compensados por novas provisões no total de R\$ 90.329.
- (ii) Multas ANATEL - Substancialmente em função do cálculo da estimativa de multa de todos os descumprimentos das metas de qualidade no período de janeiro de 2000 a outubro de 2005 atualizados neste ano. A variação no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 refere-se basicamente a atualização monetária de R\$ 5.271, ao complemento da provisão em R\$ 77.217 e pagamentos no total de R\$ 24.823.
- (iii) Indenização Fundação Atlântico de Seguridade Social - Com base na opinião dos consultores externos, a administração da Companhia registrou em 2002 uma provisão para processo de indenização à Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, a título de rescisão de contrato de aluguel de imóvel no Rio de Janeiro. O valor provisionado em 2002 para fazer face à liquidação do referido processo foi reavaliado em consequência à transferência da gestão dos planos previdenciários à Fundação Atlântico de Seguridade Social, que incluiu uma avaliação e vinculação de obrigações aos patrocinadores, considerando os aluguéis perdidos pela fundação em decorrência da rescisão. A provisão para fazer face as indenizações da Fundação Atlântico de Seguridade Social é considerada suficiente pela administração da Companhia. Esta provisão, a exemplo das demais, vem sendo atualizada monetariamente.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iv) Demais ações - Referem-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, planos de expansão com emissão de ações, entre outros. A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 decorre da revisão do risco de perda dessas ações, com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, bem como da reavaliação dos valores provisionados para fazer face às perdas com ações de rescisão contratual.

(e) Contingências possíveis (não provisionadas)

A TNL e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para contingências.

Na opinião dos consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Tributárias

Os montantes informados estão baseados nos valores totais das causas ou dos autos de infração e notificações fiscais, os quais muitas vezes são arbitrados, não havendo detalhamento acerca da infração. Dessa forma, podem haver variações significativas em relação aos valores reais passíveis de discussão.

ICMS - Em julho de 1999, a disputa judicial no Rio de Janeiro relativa ao ICMS sobre ligações internacionais originárias no Brasil foi estimada em, aproximadamente, R\$ 93.632 (autuações fiscais). Há dúvida quanto à responsabilidade por este recolhimento, caso venha a ser cobrado, pois a TMAR não possuía receitas correspondentes a esses serviços no período de autuação. Em fevereiro de 2000, a TMAR obteve resposta favorável do Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro, que foi revertida por um julgamento parcialmente desfavorável do Secretário da Receita Estadual, que entendeu que a responsabilidade pelo recolhimento até a entrada do Código de Seleção de Prestadora - CSP é da TMAR (julho de 1998). A TMAR mantém decisão judicial favorável garantindo que a obrigação pela tributação e recolhimento é da prestadora de serviços de longa-distância internacional.

Adicionalmente, existem diversas outras autuações fiscais de ICMS, no montante aproximado de R\$ 542.281, sobre determinadas receitas de serviços já tributadas pelo ISS ou que não são base de tributação de ICMS. Também existem riscos possíveis referentes à: (i) compensação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos necessários à manutenção da rede no valor aproximado de R\$ 194.871; e (ii) autuações fiscais relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias no montante de R\$ 40.060.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

ISS - As autuações referentes à incidência de ISS sobre aluguel de equipamentos, serviços despertador, entre outros serviços de comunicação, no montante total aproximado de R\$ 921.616, não estão provisionadas por serem consideradas como possíveis de perda, já que essas atividades não se enquadram na lista de incidência do ISS ou já são tributadas pelo ICMS. Ademais, fortalecendo os argumentos de defesa, o STF decidiu no último trimestre de 2001 que o ISS não deve incidir sobre locação de equipamentos, sendo que parte substancial dos valores autuados refere-se a esta modalidade de receita.

INSS - Existem processos no montante aproximado de R\$ 349.945 relacionados à responsabilidade solidária, percentual aplicável de Seguro de Acidente de Trabalho - SAT e verbas passíveis de incidência de INSS. A administração da TMAR apresentou documentações comprobatórias, não tendo sido apreciadas por parte das autoridades fiscais até a presente data. Em outubro de 2004, a TMAR obteve decisão favorável no Conselho de Recursos da Previdência Social definindo a tributação do SAT sobre os seus serviços à alíquota de 1%, como pretendia a administração. Obteve ainda decisão favorável no contencioso administrativo previdenciário para acatar alguns dos documentos apresentados e afastar a responsabilidade solidária que lhe foi atribuída pelo INSS.

Em julho de 2005, o INSS lavrou contra a TMAR 24 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos ("NFLDs") no valor total de R\$ 275.222. Esse valor é substancialmente composto por:

- (i) Não incidência de contribuição previdenciária sobre valores pagos a título de participação nos lucros e resultados da TMAR. Este pagamento foi realizado nos termos da Lei 10.101 e do art. 7º da Constituição Federal de 1988, não devendo integrar a base de cálculo da referida contribuição. O valor referente a essa autuação monta a R\$ 202.642.
- (ii) Não incidência de contribuição previdenciária sobre valores pagos a título de abono indenizatório; auxílios creche; auxílio filhos excepcionais, etc.. Estas verbas têm, no entender dos assessores internos e externos da TMAR, natureza indenizatória e, portanto, não ensejam a incidência da referida contribuição. O valor referente a essa autuação monta a R\$ 50.547.
- (iii) Não incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a autônomos contratados pela TMAR. Neste caso, a Fiscalização não teve acesso à documentação que comprova que a empresa pagou regularmente os valores devidos aos autônomos por ela contratados e informados nas obrigações previdenciárias acessórias específicas. Neste sentido, a administração da TMAR entende que levantará a totalidade da documentação suporte para elidir a NFLD lavrada. O valor referente a essa autuação monta a R\$ 10.847.

Tele Norte Leste Participações S.A. e Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Federais - Existem ainda diversas autuações fiscais de créditos de imposto de renda, contribuição social, PIS, PASEP e COFINS, relativos à suposta falta de recolhimento e procedimentos de compensação indevidos, no valor aproximado de R\$ 400.951. A administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, considera como boa as chances de êxito nesses processos, por essa razão não constitui provisões para eventuais perdas.

Adicionalmente, em agosto de 2000 a TMAR foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Rio de Janeiro, por fatos geradores ocorridos em 1996, anteriormente, portanto, à privatização. Essas autuações totalizavam R\$ 993.689, relativamente ao imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e imposto de renda retido na fonte. A TMAR apresentou parte substancial da documentação comprobatória da regularidade dos registros contábeis glosados, bem como demonstrou o recolhimento correto dos valores dos tributos. Deste montante, foram inscritos aproximadamente R\$ 51.000 no REFIS em agosto de 2003. A TMAR requisitou ainda nova diligência e, após julgamento de 1ª instância, o valor da autuação reduziu substancialmente para R\$ 104.000, tendo sido provisionados R\$ 20.000 referentes a valores pendentes de comprovação através de documentação hábil. A TMAR interpôs recurso administrativo, em face da existência de substanciais documentações que contrariam o valor remanescente, cujo risco máximo, ainda em análise e considerado possível, totaliza aproximadamente R\$ 102.726.

Em julho de 2005, a TNL foi autuada pela Secretaria da Receita Federal, no valor de R\$ 1.476.011 substancialmente relacionado à operação societária realizada pela Companhia em 1998 que proporcionou a apropriação do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás (vide maiores detalhes na Nota 6). A amortização do ágio e correspondente dedução para fins tributários estão previstas na Lei nº 9.532/1997, que, em seu artigo 7º, autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da Companhia resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimentos na outra, adquiridos com ágio fundamentado na perspectiva de rentabilidade da investida. Há, portanto, previsão expressa na legislação federal vigente quanto à possibilidade de aproveitamento do ágio pago na aquisição de investimentos. Trata-se de operação usual no mercado e que obedeceu, inclusive, às prescrições da Instrução CVM nº 319/1999. A TNL conta com pareceres jurídicos de três renomados escritórios de advocacia tributária, confirmando a licitude dos procedimentos adotados na operação em questão. A Companhia esclarece, ainda, que impugnou o referido Auto de Infração e aguarda decisão de 1º Instância administrativa.

Trabalhistas:

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicional de periculosidade e responsabilidade solidária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 749.412, que se encontram substancialmente em 1ª instância judicial, não tendo sido publicada qualquer decisão acerca do mérito dessas ações.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Cíveis:

Referem-se a ações que não possuem nenhuma decisão judicial vinculada, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras. Esses questionamentos perfazem mais de 17.855 ações que totalizam aproximadamente R\$ 454.378. Este valor está baseado, exclusivamente, nos montantes dos pedidos dos autores (normalmente superiores à realidade do mérito), não havendo até a presente data nenhuma decisão judicial final.

23 Debêntures

Referem-se a 12.072 mil debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor unitário de emissão de R\$100, totalizando R\$1.207.200. O prazo de vencimento pactuado para essas debêntures data de junho de 2006, as quais são remuneradas a juros equivalentes à variação da taxa do CDI, acrescida de 0,7% ao ano, registrados no passivo circulante e amortizados semestralmente desde dezembro de 2001.

24 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social autorizado é representado por 700.000 mil ações. Em reunião realizada em 4 de março de 2004, o Conselho de Administração da TNL deliberou e aprovou aumentar o capital social em R\$ 167.605, com a emissão de 1.432.771 ações ordinárias e 2.865.542 ações preferenciais ao preço de R\$ 33,22 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 41,88 por lote de mil ações preferenciais, definidas com base nas médias das cotações respectivas dos últimos 10 pregões da Bolsa de Valores de São Paulo. Esse aumento de capital corresponde à capitalização da parcela da reserva especial de ágio, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 319/1999. Foi fixado o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do respectivo aviso aos acionistas, para o exercício de preferência dos acionistas minoritários, para a subscrição do aumento na proporção de suas participações.

Conforme comentado na Nota 1, em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2004, foi aprovada a redução do capital social da TNL no montante de R\$ 277.526.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Administração, no dia 12 de abril de 2005, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 154.238, que corresponde à contrapartida do benefício fiscal auferido pela TNL em decorrência da amortização do ágio resultante da operação de incorporação realizada em 30 de dezembro de 1999. Como consequência foram emitidas 3.916 ações, sendo 1.305 ações ordinárias e 2.610 ações preferenciais. Com este aumento, o capital social da TNL, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser R\$ 4.688.731, representado por 130.612 ações ordinárias e 261.223 ações preferenciais.

O Capital social esta representado por :

	Em lotes de mil ações			
	2005	%	2004	%
Ações ordinárias	130.612	33,3	129.306	33,3
Ações preferenciais	261.223	66,7	258.613	66,7
Total	391.835	100,0	387.919	100,0
Ações ordinárias em tesouraria	(3.238)		(2.705)	
Ações preferenciais em tesouraria	(6.476)		(5.410)	
Total em circulação	<u>382.121</u>		<u>379.804</u>	

(b) Reservas de capital

Reserva especial de ágio

Refere-se à contrapartida do ágio registrado quando da incorporação inversa descrita na Nota 3(a), líquido da provisão registrada de acordo com a Instrução CVM nº 349/2001.

Em 12 de abril de 2005, foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Administração para aprovação da capitalização da reserva especial de ágio sobre ações, no montante de R\$ 154.238, e o saldo restante de R\$ 27.115 foi realizado contra lucros acumulados.

Reserva de doações e subvenções para investimentos

Embora existam doações e subvenções de ativos recebidos no passado, em conformidade com o plano de autofinanciamento, o saldo refere-se basicamente a aplicações em incentivos fiscais - FINOR.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Reservas de lucros

Reserva legal

De acordo com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a TNL deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

Reserva de Lucros a Realizar

A reserva de lucros a realizar representa o lucro líquido não realizado financeiramente proveniente do resultado positivo de equivalência patrimonial. Em 2005, a Companhia constituiu a respectiva reserva no montante de R\$ 272.143, visando preservar seus fluxos de caixa, e a mesma será realizada quando do recebimento de dividendos.

Reserva de investimentos

A Companhia mantém Reserva de investimentos, para fazer face aos investimentos realizados pela Companhia, diretamente ou através da concessão de linhas de crédito de longo prazo para suas controladas, também para estas realizarem seus respectivos orçamentos de capital. Os investimentos diretos e indiretos foram aplicados na expansão da planta de telefonia-fixa, em conexão com as metas de universalização da ANATEL e também na constituição da Oi, tendo sido investidos no ativo permanente R\$ 10,8 bilhões em 2001, R\$ 2,3 bilhões em 2002, incluindo gastos diferidos, R\$ 1,6 bilhão em 2003, R\$ 2,1 bilhões em 2004 e R\$ 2,5 bilhões em 2005. A expectativa de retorno desses investimentos é de 7 anos, a partir de sua realização. Na medida em que a situação financeira permitir, essa reserva poderá ser utilizada para distribuição de dividendos.

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2005, foi aprovada a proposta de realização de parte da "Reserva de investimentos" no montante de R\$ 429.954 para distribuição de dividendos.

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com seu estatuto social, a TNL deve distribuir dividendos em cada exercício social, em valor não inferior a 25% do lucro líquido ajustado na forma do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital sem prêmio e na distribuição de dividendos, sendo assegurado o pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% em proporção à participação no capital social, ou 3% do valor patrimonial da ação, prevalecendo o que for maior entre os dois critérios. Os montantes remanescentes ao dividendo mínimo obrigatório são alocados aos detentores de ações

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

ordinárias, até o mesmo limite das ações preferenciais, sendo o restante distribuído de forma eqüitativa entre os detentores de ações preferenciais e ordinárias.

O estatuto social também prevê a distribuição de juros sobre o capital próprio na forma de pagamento aos acionistas. A parcela dos juros sobre o capital próprio é dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social, limitada à TJLP média durante o período aplicável sobre o patrimônio líquido no final do exercício anterior, não podendo exceder a (i) 50% do lucro líquido (antes de levar em consideração essa distribuição e quaisquer deduções do imposto de renda) no período em que a declaração é feita, ou (ii) 50% dos lucros acumulados somados às reservas de lucros, o que for maior. O montante pago ou designado como juros sobre o capital próprio é considerado como parte de distribuição de dividendos obrigatórios. Nesse caso, de acordo com a legislação societária brasileira, a TNL é obrigada a distribuir aos acionistas um montante suficiente para assegurar que o valor líquido recebido, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte, seja pelo menos igual ao dividendo mínimo obrigatório.

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2005, foi aprovada a destinação do lucro líquido de R\$ 689.286, do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, da seguinte forma: (a) R\$ 34.464 para a reserva legal; e (b) distribuição de dividendos no montante total de R\$ 1.000.000. Ainda naquela Assembléia, foi ratificado o pagamento de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos, no montante total bruto de R\$ 100.000, declarados em 28 de janeiro de 2004, os quais vêm sendo pagos em conjunto com os dividendos desde 25 de abril de 2005.

Em atendimento às disposições da legislação societária brasileira e de acordo com o estatuto da TNL, o lucro líquido ajustado é um montante equivalente ao lucro líquido apurado no exercício, ajustado para refletir alocações para/de: (i) reserva legal; (ii) reserva para contingências; e (iii) realização de lucro a realizar.

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados como segue:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucro líquido do exercício	1.052.362	689.286
Apropriação à reserva legal	<u>(52.982)</u>	<u>(34.464)</u>
Lucro líquido ajustado	<u>999.380</u>	<u>654.822</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	249.845	163.706
Número de ações ordinárias em circulação (em milhares)	127.374	126.601
Número de ações preferenciais em circulação (em milhares)	254.747	253.203

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os dividendos mínimos estatutários foram calculados como segue:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Valor do capital social	4.688.731	4.812.019
Ações preferenciais	66,66%	66,66%
Dividendos estatutários	<u>6%</u>	<u>6%</u>
Dividendos mínimos estatutários	<u>187.530</u>	<u>192.461</u>
	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Valor do patrimônio líquido	8.358.841	8.405.183
Ações preferenciais	66,66%	66,66%
Dividendos estatutários	<u>3%</u>	<u>3%</u>
Dividendos mínimos estatutários	<u>168.427</u>	<u>168.087</u>

Do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a administração está propondo à Assembléia Geral Ordinária, a destinação de R\$ 785.000, sendo R\$ 572.956 a título de dividendos e R\$ 212.044 na forma de juros sobre o capital próprio, sendo o valor total da proposta superior ao dividendo mínimo obrigatório (estatutário).

A distribuição dos juros sobre o capital próprio referente ao exercício de 2004 foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da TNL realizada em 19 de abril de 2005, sendo o valor corrigido até 31 de dezembro de 2005 pela variação do CDI e a partir de 1º de janeiro de 2006 até a data do início do pagamento pela aplicação da taxa referencial TR.

	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
Valor dos dividendos propostos	190.985	381.971	572.956
Valor dos juros sobre o capital próprio	70.681	141.363	212.044
Quantidade de ações em circulação	127.374	254.747	382.121
Valor por lote de ações			
Dividendos propostos - em reais	1,500	1,500	1,500
Juros sobre o capital próprio - valores históricos			
29 de abril de 2005	0,350	0,350	0,350
30 de junho de 2005	0,130	0,130	0,130
31 de outubro de 2005	0,078	0,078	0,078

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio a pagar pela controladora, que estão demonstrados no passivo circulante, são compostos como segue:

Ano-base da proposta	2005	2004
2005	781.150	
2004	37.744	1.105.177
2003	19.590	26.080
2002		19.969
2001		14.675
	<u>838.484</u>	<u>1.165.901</u>

(e) Dividendos prescritos

Referem-se aos dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas após o período de 3 anos contados a partir da data em que essas remunerações são postas à disposição dos acionistas.

(f) Ações em tesouraria

Em 26 de janeiro de 2005, o Conselho de Administração aprovou a abertura de um programa de recompra de ações para posterior cancelamento ou manutenção em tesouraria, com vigência de 90 dias até 26 de abril de 2005. Estas recompras estavam limitadas a 10% das ações ordinárias e preferenciais em circulação, já excluídas as ações em tesouraria, até o limite de 3.458.000 ações ordinárias e 20.431.242 ações preferenciais.

Durante o exercício de 2005, foram recompradas pela TNL 1.598.100 ações, sendo 532.700 ações ordinárias e 1.065.400 ações preferenciais, tendo sido desembolsados R\$ 70.979. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2005 a TNL possui 9.713.495 ações em tesouraria, sendo 3.237.832 ordinárias e 6.475.663 preferenciais.

25 Instrumentos financeiros

A TNL e suas controladas estão principalmente expostas ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de câmbio, uma vez que grande parte do seu endividamento é denominada em moeda estrangeira enquanto suas receitas são auferidas em reais. Visando a redução da exposição ao risco, utilizam instrumentos derivativos tais como contratos de "swap". A TNL e suas controladas não utilizam derivativos para outros fins.

Essas transações são realizadas por intermédio da área de tesouraria de acordo com a estratégia previamente aprovada pela administração.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Risco de taxa de câmbio

Aproximadamente 57% (2004 - 67%) da dívida consolidada, incluindo debêntures e excluindo as operações de "swap", é expressa em moeda estrangeira (dólares dos Estados Unidos, cesta de moeda do BNDES e Yen).

A soma do valor nominal dos "swaps" de moeda estrangeira e de investimentos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2005 totaliza US\$ 1.866.342 mil (2004 - US\$ 2.406.958 mil) no consolidado e US\$ 680.886 mil (2004 - US\$ 1.247.420 mil) na controladora, representando 97% e 120% de cobertura da dívida, respectivamente (2004 - 91% e 103%).

A posição resumida dessas operações se apresenta como segue:

	Valor dos contratos de "hedge"		Ganho (perda) com derivativos	
	2005	2004	2005	2004
Controladora				
Aplicação em moeda estrangeira (i)	686.853	1.138.193	(120.480)	(77.995)
"Swap" cambial	906.663	2.172.616	(638.479)	(389.096)
Consolidado				
Aplicação em moeda estrangeira (i)	1.038.414	1.138.193	(112.418)	(77.995)
"Swap" cambial	3.329.778	5.250.493	(1.469.328)	(999.722)

As operações de "swap" cambial transferem o risco de variação de moedas estrangeiras para a variação do CDI.

(i) O resultado de aplicações em moeda estrangeira é composto por rendimentos de aplicações financeiras em U.S. dólares registrados em "Resultado de operações de "hedge"" (vide maiores detalhes na Nota 7).

(b) Risco de taxa de juros

A TNL e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas de juros flutuantes com base na TJLP ou no CDI, no caso das dívidas expressas em reais, da LIBOR no caso da dívida expressa em U.S. dólares e das taxas de juros variáveis do BNDES no caso da dívida expressa em cesta de moedas do BNDES. De forma a reduzir a exposição à taxa LIBOR, a TNL e suas controladas possuem operações de "swap" que alteram as taxas de LIBOR para taxas fixas.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 31 de dezembro de 2005, aproximadamente 81% da dívida contratada, incluindo debêntures, estava sujeita a taxas de juros flutuantes, dos quais 22% foram trocados por taxas fixas por meio das operações de "swap" (2004 - 81% e 24%, respectivamente).

	Valor dos contratos de derivativos		Perda com derivativos	
	2005	2004	2005	2004
"Swap" de taxa de juros:				
Controladora	133.898	426.153	(12.269)	(13.497)
Consolidado	1.435.849	2.090.736	(23.375)	(51.109)

(c) Concentração de risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira e dos controles de monitoramento aplicados à mesma. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações (vide maiores detalhes na Nota 11).

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração.

(d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Exceto pelos investimentos direto e indireto na TMAR, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se:

	2005			
	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
(i) Aplicações em títulos e valores mobiliários	2.170.500	2.170.500	3.736.695	3.736.695
(ii) Empréstimos e financiamentos	2.183.274	2.171.208	8.629.726	8.604.386
(ii) Debêntures	1.224.816	1.228.347	1.224.816	1.228.347
(iii) Investimento direto e indireto na TMAR	8.825.138	15.152.012		

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2004			
	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
(i) Aplicações em títulos e valores mobiliários	3.863.915	3.863.915	5.403.398	5.403.398
(ii) Empréstimos e financiamentos	3.875.875	3.802.808	10.789.288	10.687.177
(ii) Debêntures	1.225.016	1.225.526	1.225.016	1.225.526
(iii) Investimento direto e indireto na TMAR	8.474.165	16.181.903		

- (i) Os saldos contábeis de aplicações em títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 são semelhantes aos valores de mercado, pois encontram-se registrados a valores de realização.
- (ii) Os valores de mercado dos empréstimos, financiamentos e debêntures foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de natureza, prazo e risco similares.
- (iii) O valor de mercado do investimento na TMAR foi calculado com base na cotação de fechamento do último dia útil do ano na BOVESPA. Não foi feita a estimativa de valor de mercado dos investimentos em controladas de capital fechado devido ao fato de não existir um mercado ativo para aqueles papéis. Ressalta-se, ainda, que o valor de mercado calculado em função de cotações em bolsa é decorrente de transações entre minoritários, não representando, necessariamente, o valor que seria obtido numa transação de transferência da participação do controle da TNL na TMAR.

26 Benefícios a empregados

(a) Planos de previdência privada

A Fundação Sistel de Seguridade Social ("SISTEL") é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não-lucrativos, instituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

A TNL e sua controlada TMAR patrocinam planos de previdência privada de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar) e a TNL e suas controladas TMAR e Oi patrocinam plano de previdência privada de contribuição definida (TelemarPrev).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Com as alterações estatutárias, aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar ("SPC") em janeiro de 2000, as patrocinadoras negociaram as condições para a criação de planos individualizados por patrocinadora e restringiram a solidariedade somente aos participantes que se aposentaram até 31 de janeiro de 2000 (plano previdenciário denominado PBS-Assistidos - "PBS-A").

Conforme facultado pelo Art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo da SISTEL protocolou em outubro de 2004 o pedido de transferência da administração dos planos PBS-Telemar e TelemarPrev para a Fundação Atlântico de Seguridade Social. Essa Fundação foi constituída pela TMAR, e foi autorizada pela Secretaria de Previdência Complementar ("SPC") em 12 de janeiro de 2005, a iniciar suas atividades.

A Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas Patrocinadoras.

Em dezembro de 2005, a SPC aprovou, as alterações do Regulamento do Plano de Benefícios, PBS-Telemar e TelemarPrev, para adequação às exigências da Resolução MPS/CGPC nº 06 de 30 de outubro de 2003 e Instrução Normativa SPC nº 5 de 9 de dezembro de 2003 em relação aos Institutos (Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocínio, Resgate e Portabilidade).

A escrituração contábil dos planos previdenciais e assistenciais é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por plano de benefício.

As informações e os efeitos para divulgação, requeridos pelo pronunciamento emitido pelo IBRACON sobre contabilização de benefícios a empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 371/2000, estão apresentados a seguir:

(i) Planos de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar)

Quando das alterações estatutárias da SISTEL, foi implantado o PBS-Telemar (individual) mantendo os mesmos benefícios previstos no plano PBS-A (solidário). Além de benefícios de suplementação de renda mensal, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e seus dependentes, a custo compartilhado com outras patrocinadoras.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A contribuição dos participantes ativos do plano PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) percentual de 0,5% a 1,5% incidente sobre o salário-de-participação (de acordo com idade do participante); (ii) 1% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das patrocinadoras equivale a 8,78% sobre a folha de salário dos empregados participantes ativos do plano, dos quais 7,28 % são destinados ao plano PBS-Telemar e 1,5% ao PAMA. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 não houve contribuição por parte das patrocinadoras e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 houve contribuição no montante de R\$ 151 (consolidado).

Esse plano encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde a criação do TelemarPrev, em setembro de 2000, tendo migrado cerca de 95% dos antigos participantes para o TelemarPrev.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro:

	Controladora			
	2005		2004	
	PBS-A (*)	PBS- Telemar	PBS-A (*)	PBS- Telemar
Valor justo dos ativos do plano	10.328	4.122	9.557	9.150
Valor presente das obrigações atuariais	<u>(8.181)</u>	<u>(3.567)</u>	<u>(7.349)</u>	<u>(7.363)</u>
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>2.147</u>	<u>555</u>	<u>2.208</u>	<u>1.787</u>
	Consolidado			
	2005		2004	
	PBS-A (*)	PBS- Telemar	PBS-A (*)	PBS- Telemar
Valor justo dos ativos do plano	2.777.961	177.909	2.584.900	161.920
Valor presente das obrigações atuariais	<u>(2.196.133)</u>	<u>(153.954)</u>	<u>(1.987.722)</u>	<u>(141.800)</u>
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>581.828</u>	<u>23.955</u>	<u>597.178</u>	<u>20.120</u>

(*) Não inclui participantes ativos, existindo superávit em montante suficiente para cumprimento das obrigações atuariais futuras.

Embora os planos apresentem ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, esses excedentes não serão reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso, além do PBS-A não ser um plano contributivo.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Movimentação dos ativos dos planos:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>PBS-A</u>	<u>PBS- Telemar</u>	<u>PBS-A</u>	<u>PBS- Telemar</u>
Valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2004	9.557	9.150	2.584.900	161.920
Benefícios pagos no ano	(692)	(701)	(181.669)	(12.264)
Contribuições vertidas no ano				358
Impacto decorrente de liquidação antecipada no plano de benefício		(5.846)		(5.846)
Rendimentos efetivos dos ativos dos planos	<u>1.464</u>	<u>1.519</u>	<u>374.730</u>	<u>33.741</u>
Ativo atuarial em 31 de dezembro de 2005	<u>10.329</u>	<u>4.122</u>	<u>2.777.961</u>	<u>177.909</u>

Movimentação dos passivos atuariais:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>PBS-A</u>	<u>PBS- Telemar</u>	<u>PBS-A</u>	<u>PBS- Telemar</u>
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2004	7.349	7.363	1.987.722	141.800
Custo do serviço corrente bruto (com juros)				669
Juros sobre obrigação atuarial	792	945	214.328	18.295
Benefícios pagos no ano	(692)	(701)	(181.668)	(12.264)
Impacto decorrente de redução no plano de benefício		1.385		1.385
Impacto decorrente de liquidação antecipada no plano de benefício		(5.846)		(5.846)
Perda atuarial	<u>732</u>	<u>421</u>	<u>175.751</u>	<u>9.915</u>
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2005	<u>8.181</u>	<u>3.567</u>	<u>2.196.133</u>	<u>153.954</u>

Os valores acima não consideram os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) Plano de previdência privada de contribuição definida (TelemarPrev)

A TNL e suas controladas patrocinam o plano TelemarPrev, aprovado pela SPC em setembro de 2000.

Os benefícios assegurados pelo plano aos participantes classificam-se em: (i) benefícios de risco e (ii) benefícios programáveis.

A contribuição ordinária do participante é composta de duas parcelas: (i) básica - equivalente a 2% do salário-de-participação, e (ii) padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do salário-de-participação e a parcela previdenciária. A contribuição adicional do participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário-de-participação, e por prazo não inferior a 6 meses. Eventuais contribuições do participante, também em caráter facultativo, não poderão ser inferiores a 5% do teto do salário-de-participação.

O regulamento do plano estabelece a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário-de-participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições adicionais feitas pelo participante. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 não houve contribuição por parte das patrocinadoras e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 houve contribuição nos montantes de R\$ 170 (controladora) e de R\$ 8.106 (consolidado).

Não está sendo apresentada a conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, pelo fato de ser um plano de contribuição definida.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) Os resultados dos planos previstos para 2006 são como seguem:

	Controladora	
	PBS-A	PBS-Telemar
Rendimento esperado dos ativos	1.371	621
Custo dos juros	(1.050)	(456)
Total da receita prevista para 2006	<u>321</u>	<u>165</u>
	Consolidado	
	PBS-A	PBS-Telemar
Rendimento esperado dos ativos	369.193	27.075
Custo do serviço corrente		(686)
Custo dos juros	(282.242)	(19.894)
Total da receita prevista para 2006	<u>86.951</u>	<u>6.495</u>

As receitas não deverão ser reconhecidas pela inexistência de evidências que tais ativos poderão reduzir contribuições futuras das patrocinadoras e por não serem contratualmente reembolsáveis.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iv) Principais premissas atuariais

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos PBS-A, PBS-Telemar e TelemarPrev foram as seguintes:

	% ao ano			
	2005		2004	
	PBS-A	PBS - Telemar e TelemarPrev	PBS-A	PBS - Telemar e TelemarPrev
Taxa para desconto da obrigação atuarial	13,42	13,42	11,30	13,42
Taxa de rendimentos esperada sobre os ativos dos planos	13,75	14,17	12,20	13,75
Taxa estimada de inflação	7,00	7,00	5,00	7,00
Índice de aumento salarial estimado	(*)	7,00	(*)	7,00
Índice de aumento dos benefícios estimado	7,00	7,00	7,00	7,00
Tábua de mortalidade geral	UP94	UP94	UP84	UP84

(*) Não inclui participantes ativos.

Levando em consideração que a expectativa de sobrevivência da população em geral e do grupo de segurados têm crescido, em função de uma série de fatores, entre eles o avanço tecnológico da medicina, as políticas de saúde pública e a prevenção de doenças em programas de qualidade de vida de uma forma geral, foi alterada a tábua de mortalidade de UP84 para UP94 para fins de apuração dos compromissos atuariais dos planos de benefícios patrocinados pela TNL e suas controladas TMAR e Oi.

(b) Participações dos empregados no resultado

O plano de participação nos lucros foi instituído em 1999 como forma de incentivar os empregados a alcançar as metas individuais e corporativas, melhorando o retorno dos acionistas. O plano entra em vigor quando são atingidas as seguintes metas:

- Cumprimento de metas de valor adicionado econômico (indicadores de lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, além de indicadores de valor econômico adicionado); e
- Indicadores operacionais.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 31 de dezembro de 2005, a TMAR e a Oi registraram provisões com base nas estimativas do cumprimento dessas metas, nos montantes de R\$ 20.242 (TMAR) e R\$ 25.947 (consolidado). As diferenças entre esses valores provisionados e os apresentados nas demonstrações do resultado referem-se a reversões ou complementos das estimativas do ano anterior quando do pagamento efetivo em 2005 (R\$ 77.866 - TMAR e R\$ 96.057 consolidado).

(c) Demais benefícios a empregados

A Companhia oferece ainda a seus empregados planos de assistência médica e odontológica, auxílio farmácia, auxílio creche e seguro de vida em grupo, sendo os descontos em folha de pagamento efetuados em conformidade com as faixas salariais fixadas nos acordos coletivos de trabalho.

(d) Stock options

A TNL instituiu planos de opção sobre ações mediante os quais foram reservadas ações preferenciais para um grupo de executivos. As opções podem ser exercidas em datas variáveis, em base cumulativa que vai até 5 anos. Após o quinto ano, todas as opções são plenamente exercíveis.

Os executivos que optam pelo plano devem pagar à TNL 10% do valor das ações ao preço da concessão, quando da assinatura do contrato, valor que será deduzido do preço de exercício quando do término do período de 5 anos. No caso de ocorrer a rescisão contratual antes de completar os 5 anos, a TNL pode optar por entregar as ações correspondentes aos 10% pagos ou pagar o valor de mercado apurado com base nos pregões dos últimos 90 dias.

O preço de concessão é atualizado de acordo com a variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% ao ano. Os executivos podem optar por receber a diferença entre o valor de mercado e o preço de exercício das opções ou de receber as correspondentes ações.

Na hipótese de distribuição de dividendos, será deduzido o valor dos mesmos das opções exercidas. Caso decida vender as ações adquiridas, após o período de carência, os executivos estão obrigados a conceder à TNL o direito de preferência na compra pelo valor de mercado na data da venda.

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

O quadro a seguir resume as operações efetuadas até 31 de dezembro de 2005:

	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão	Em reais	
			Preço atual da concessão	
			2005	2004
Concedidas em julho de 2000	250	30,00	68,25	63,22
Concedidas em maio de 2001	1.296	33,00	64,54	61,31
Concedidas em julho de 2002	1.241	24,73	40,55	37,22
	<u>2.787</u>			
Concessões extintas por rescisão	<u>(1.520)</u>			
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2005 (0,33% das ações em circulação)	<u>1.267</u>			

O valor de mercado das ações no último dia útil do ano de 2005 era de R\$41,50 (2004 - R\$44,40) por ação. Considerando que o valor de mercado supera o valor da opção para as ações concedidas no plano de julho de 2002, a administração da Companhia mantém provisão para fazer face a possíveis perdas que em 31 de dezembro de 2005 totalizava R\$ 4.504. Se todas as opções do plano de julho de 2002 forem exercidas, o desembolso total será de R\$ 3.069, considerando a existência de 620 ações em vigor. A atual provisão referente a esses futuros desembolsos é calculada no prazo decorrido desde a criação do plano, considerando a média ponderada das opções exercíveis por ano.

A tabela a seguir demonstra a posição das opções em vigor em 31 de dezembro de 2005:

Faixas de preço de exercício na data da concessão	Opções em vigor			Opções exercíveis	
	Quantidade em milhares de ações	Média ponderada do prazo remanescente (em anos)	Média ponderada do preço de exercício	Quantidade em milhares de ações	Média ponderada do preço de exercício
R\$ 20,00 - 29,99	620	1,58	40,55	485	40,55
R\$ 30,00 - 39,99	<u>647</u>	0,45	65,23	<u>427</u>	65,43
Total	<u>1.267</u>			<u>912</u>	

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

27 Transações com partes relacionadas - controladora

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais sumariadas a seguir:

	2005							
	TMAR	TNL.Net	TNL Trading	TNL PCS Participações	HiCorp	Telemar Telecomunicações	Telemar Participações	Total
Ativo								
Empréstimos com controladas						4.510		4.510
Debêntures (Nota 23)	343.919							343.919
Dividendos e juros sobre o capital próprio (Nota 16)	428.309				2.594	380.910		811.813
Demais ativos	5.643							5.643
	<u>777.871</u>				<u>2.594</u>	<u>385.420</u>		<u>1.165.885</u>
Passivo								
Fornecedores	754							754
Empréstimos e financiamentos		3.736			115.019			118.755
Dividendos e juros sobre o capital próprio							138.040	138.040
	<u>754</u>	<u>3.736</u>			<u>115.019</u>		<u>138.040</u>	<u>257.549</u>
Receitas								
Receitas financeiras	224.767		1.047	24		3.963		229.801
	<u>224.767</u>		<u>1.047</u>	<u>24</u>		<u>3.963</u>		<u>229.801</u>
Custos e despesas								
Despesas financeiras		(629)	(45)		(12.954)			(13.628)
		<u>(629)</u>	<u>(45)</u>		<u>(12.954)</u>			<u>(13.628)</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2004							
	<u>TMAR</u>	<u>TNL Contax</u>	<u>TNL.Net</u>	<u>TNL Trading</u>	<u>TNL PCS Participações</u>	<u>HiCorp</u>	<u>Telemar Participações</u>	<u>Total</u>
Ativo								
Empréstimos com controladas					326			326
Debêntures (Nota 23)	828.512							828.512
Dividendos e juros sobre o capital próprio (Nota 16)	917.367							917.367
Demais ativos	<u>5.776</u>							<u>5.776</u>
	<u>1.751.655</u>				<u>326</u>			<u>1.751.981</u>
Passivo								
Fornecedores	220							220
Empréstimos e financiamentos			3.426	1.076		23.486		27.988
Dividendo e juros sobre o capital próprio							203.563	203.563
	<u>220</u>		<u>3.426</u>	<u>1.076</u>		<u>23.486</u>	<u>203.563</u>	<u>231.771</u>
Receitas								
Receitas financeiras	<u>325.506</u>	<u>9.729</u>	<u>7.371</u>		<u>46</u>	<u>7.067</u>		<u>349.719</u>
	<u>325.506</u>	<u>9.729</u>	<u>7.371</u>		<u>46</u>	<u>7.067</u>		<u>349.719</u>
Custos e despesas								
Gerais e administrativas	(521)							(521)
Despesas financeiras	<u>(20)</u>		<u>(23)</u>	<u>(154)</u>		<u>(945)</u>		<u>(1.142)</u>
	<u>(541)</u>		<u>(23)</u>	<u>(154)</u>		<u>(945)</u>		<u>(1.663)</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Linhas de crédito cedidas pela controladora

As linhas de crédito concedidas pela TNL para as suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 102% do CDI. Em fevereiro de 2004, os Conselhos de Administração da TNL e da TMAR aprovaram a aquisição de debêntures de classe simples não conversíveis em ações, que estão sendo remuneradas a 100% da variação da taxa do CDI, acrescida de spread de 1,5% a.a.. O prazo de vencimento dessas debêntures é de 60 meses, estando registradas no "Ativo realizável a longo prazo".

(b) Contratos de empréstimo com o BNDES

Em dezembro de 1999, algumas das antigas dezesseis controladas de telefonia fixa incorporadas na TMAR firmaram contratos de empréstimo com o BNDES, o acionista controlador do BNDESPar, que detém 25% do capital votante da Telemar Participações S.A.. O valor total desses empréstimos era de R\$ 400.000, com vencimento em dezembro de 2000 e com incidência de juros baseados na taxa SELIC acrescida de spread de 6,5% a.a.. Em dezembro de 2000, esses contratos foram renegociados e substituídos por dois novos contratos, prevendo uma linha de crédito de até R\$2.700.000, sendo a taxa de juros do contrato em moeda nacional baseada na TJLP e do contrato em moeda estrangeira (Cesta de Moedas do BNDES) baseada na taxa de juros variáveis do BNDES, acrescidas de 3,85% a.a.. O vencimento dos encargos financeiros era trimestral até janeiro de 2002, sendo mensal para o período de fevereiro de 2002 a janeiro de 2008. Desse total, 30% foi sacado diretamente do BNDES e os 70% restantes de um grupo de Bancos. O Banco Itaú e o Banco do Brasil lideraram o grupo de bancos formado também por Bradesco, Banco Alfa, Unibanco, Citibank, Safra, Votorantim, Sudameris e Santander. Desde 2002, não foram feitos novos saques dessa linha, que começou a ser amortizada em janeiro de 2002.

Em 31 de dezembro de 2005, o saldo dessa linha de crédito no balanço patrimonial totalizava R\$ 1.142,6 milhões (2004 - R\$ 1.707,2 milhões). No período de dezembro de 2003 a dezembro de 2005, a TMAR e a Oi sacaram, respectivamente, R\$ 636.104 e R\$ 585.000 relativos a novos contratos de empréstimos celebrados com o BNDES em outubro de 2003, setembro de 2004 e julho de 2005, no valor total de R\$ 1.400.945. Os recursos são para aplicação na expansão das redes de telecomunicações e em melhorias operacionais. Em 29 de dezembro de 2005, com a anuência do BNDES, a Oi transferiu o financiamento, em sua totalidade, para a TMAR, conforme Nota 19, item (b), alínea (iii).

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

28 Seguros

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos", seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço e seguro garantia do cumprimento das obrigações relativas à qualidade e à universalização.

Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A TMAR e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes destes danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens em 31 de dezembro de 2005 e de 2004:

Modalidade de seguro	Importância Segurada consolidada
Riscos operacionais e lucros cessantes	560.000
Responsabilidade civil - geral	20.000
Responsabilidade civil - veículos	3.000
Responsabilidade civil - terceiros	57.768
Seguro garantia	28.441

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais

Demonstração do fluxo de caixa - Consolidado

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.114.113	751.037
Ajuste para conciliar o lucro líquido às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Participações minoritárias	329.371	172.524
Juros e variações monetárias e cambiais (substancialmente, empréstimos, financiamentos e debêntures)	1.432.613	1.448.433
Depreciação	3.213.812	3.233.672
Provisões para contingências	926.577	935.882
Amortização do diferido	67.489	68.181
Amortização de ágio	76.269	75.062
Amortização de ágio - Instrução CVM 349/2001		153.639
Amortização de deságio na AIX	(6.451)	(28.149)
Equivalência patrimonial	(66.379)	(111.699)
Valor residual de ativo permanente baixado	15.887	98.981
Provisão para perdas sobre incentivos fiscais		6.180
Provisão para perda sobre ativos descontinuados	40.462	90.347
Atualização monetária de dividendos juros sobre capital próprio	38.316	24.023
Realização do resultado de exercícios futuros	(2.276)	(2.278)
Atualização monetária do REF IS	93.051	82.809
	<u>7.272.854</u>	<u>6.998.644</u>
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber	(151.231)	(96.590)
Valores a receber	(2.511)	115.257
Tributos diferidos e a recuperar	(498.180)	(149.783)
Despesas antecipadas	(166.156)	(43.285)
Depósitos judiciais	(171.723)	(154.083)
Estoques	72.494	(94.953)
Demais ativos	(46.929)	(219.387)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	104.076	(49.877)
Salários, encargos sociais e benefícios	(51.926)	(13.783)
Tributos a recolher e diferidos	269.047	558.276
Programa de Refinanciamento Fiscal- REFIS	(112.385)	(127.279)
Provisões para contingências	(605.130)	(515.228)
Demais obrigações	4.196	(98.009)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	<u>5.916.496</u>	<u>6.109.920</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais

Demonstração do fluxo de caixa - Consolidado (continuação)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(2.447.393)	(2.090.710)
Aumento dos investimentos permanentes	(4.457)	(288)
Aumento do ativo diferido	(4.156)	
	<u>(2.456.006)</u>	<u>(2.090.998)</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos		
	<u>(2.456.006)</u>	<u>(2.090.998)</u>
Fluxo de caixa dos fatos extraordinários		
Disponibilidades de controlada excluída na consolidação (Contax Participações S.A. e controlada)	(85.153)	
Disponibilidades líquidas utilizada em fatos extraordinários	(85.153)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações	771.538	2.096.571
Pagamentos de principal e juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.398.515)	(3.695.632)
Aquisição de ações próprias		
Controladora	(70.979)	(247.597)
Controladas	(57.476)	(101.587)
Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio	(1.321.090)	(923.838)
	<u>(5.076.522)</u>	<u>(2.872.083)</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos		
	<u>(5.076.522)</u>	<u>(2.872.083)</u>
Aumento (redução) nas disponibilidades	<u>(1.701.185)</u>	<u>1.146.839</u>
Disponibilidades no início do exercício	5.472.352	4.325.513
Disponibilidades no fim do exercício	<u>3.771.167</u>	<u>5.472.352</u>
Varição nas disponibilidades	<u>(1.701.185)</u>	<u>1.146.839</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**

Em milhares de reais

Demonstração do valor adicionado - Consolidado

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Receitas		
Vendas de serviços e mercadorias	23.686.459	22.124.577
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(505.728)	(564.302)
Outras receitas operacionais, líquidas	334.196	578.542
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(49.958)	(129.227)
	<u>23.464.969</u>	<u>22.009.590</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos com interconexão	(2.393.539)	(2.516.535)
Materiais e energia (estimativa de ICMS 18% sobre o valor da Nota 5)	(616.180)	(477.090)
Custo de mercadorias vendidas (12% de ICMS sobre o valor da Nota 5)	(1.087.984)	(1.164.465)
Serviços de terceiros (inclui 11% de INSS sobre o valor da Nota 5)	(3.953.091)	(2.791.800)
Outros	(259.472)	(200.452)
	<u>(8.310.266)</u>	<u>(7.150.342)</u>
Valor adicionado bruto	<u>15.154.703</u>	<u>14.859.248</u>
Retenções		
Depreciação	(3.213.812)	(3.233.672)
Amortização do diferido	(67.489)	(68.181)
Amortização de ágio	(76.269)	(75.062)
Amortização de ágio CVM 349/2001		(153.639)
Amortização do deságio (AIX)	6.451	28.149
Provisões para contingências	(926.577)	(935.882)
	<u>(4.277.696)</u>	<u>(4.438.287)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>10.877.007</u>	<u>10.420.961</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial	66.379	111.699
Receitas financeiras	908.249	775.807
	<u>974.628</u>	<u>887.506</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>11.851.635</u>	<u>11.308.467</u>
Pessoal e encargos	(594.443)	(1.098.672)
Impostos, taxas e contribuições (inclui juros sobre REFIS)	(7.090.842)	(6.723.310)
Juros e demais encargos financeiros (não inclui impostos e taxas)	(2.059.942)	(1.907.894)
Aluguéis e seguros	(612.242)	(544.145)
Participações minoritárias	(329.371)	(172.524)
Participação dos empregados nos resultados	(50.682)	(110.885)
Lucros retidos	(1.114.113)	(751.037)
	<u>11.851.635</u>	<u>11.308.467</u>

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhões de reais

Informações financeiras por segmento de negócios

	Telefonia fixa		Telefonia móvel		Contact center	Outros segmentos e empresa holding		Eliminações entre empresas do grupo		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Receita operacional bruta:											
Local	12.146,4	11.581,7	1.425,8	925,7				(13,4)		13.558,8	12.507,4
Não local	3.823,7	3.661,3						(28,6)		3.795,1	3.661,3
Cartões de telefone de uso público	1.111,1	1.017,2								1.111,1	1.017,2
Remuneração pelo uso da rede	1.111,6	1.269,3	907,0	781,9				(717,1)	(657,3)	1.301,5	1.393,9
Venda de aparelhos e acessórios			767,3	747,8						767,3	747,8
Comunicação de dados	1.936,3	1.508,0	26,6			566,3	596,7	(468,2)	(497,1)	2.061,0	1.607,6
Contact center					709,1				(453,2)		255,9
Outras receitas	809,9	729,6	302,9	217,4	0,2	116,0	201,2	(137,1)	(214,9)	1.091,7	933,5
	20.939,0	19.767,1	3.429,6	2.672,8	709,3	682,3	797,9	(1.364,4)	(1.822,5)	23.686,5	22.124,6
ICMS e outros impostos indiretos	(5.900,3)	(5.510,6)	(699,5)	(521,8)	(54,7)	(73,9)	(54,8)	59,7	81,1	(6.614,0)	(6.060,8)
Descontos e devoluções	(191,9)	(147,1)	(110,2)	(59,9)		(23,0)	(15,1)			(325,1)	(222,1)
Receita operacional líquida	14.846,8	14.109,4	2.619,9	2.091,1	654,6	585,4	728,0	(1.304,7)	(1.741,4)	16.747,4	15.841,7
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos:											
Interconexão	(3.023,5)	(3.053,0)	(86,8)	(119,9)		(0,4)	(0,9)	717,2	657,3	(2.393,5)	(2.516,5)
Depreciação	(2.484,1)	(2.585,6)	(419,3)	(338,1)	(22,3)	(26,3)	(28,4)			(2.929,7)	(2.974,4)
Manutenção da planta	(919,0)	(785,8)	(117,1)	(99,9)		(10,1)	(33,1)		38,9	(1.046,2)	(879,9)
Custo de aparelhos e acessórios			(835,5)	(932,1)						(835,5)	(932,1)
Outros	(1.344,5)	(1.092,4)	(429,8)	(315,1)	(551,8)	(130,8)	(87,5)	314,2	223,3	(1.590,9)	(1.823,5)
Total	(7.771,1)	(7.516,8)	(1.888,5)	(1.805,1)	(574,1)	(167,6)	(149,9)	1.031,4	919,5	(8.795,8)	(9.126,4)
Lucro Bruto	7.075,7	6.592,6	731,4	286,0	80,5	417,8	578,1	(273,3)	(821,9)	7.951,6	6.715,3

**Tele Norte Leste Participações S.A. e
Tele Norte Leste Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004**
Em milhões de reais

	Telefonia fixa		Telefonia móvel		Contact Center	Outros seguimentos e Empresa holding		Eliminações entre Empresas do grupo		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Comercialização dos serviços											
Serviços de terceiros e propaganda	(660,7)	(570,4)	(270,9)	(194,7)	(3,9)	(9,6)	(3,4)	25,0	48,4	(916,2)	(724,0)
Comissão de vendas	(484,6)	(501,9)	(248,7)	(135,2)		(150,3)	(165,2)	305,8	434,8	(577,8)	(367,5)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(460,9)	(503,7)	(41,2)	(53,1)		(3,3)	(7,5)	(0,3)		(505,7)	(564,3)
Contact center	(300,4)	(238,1)	(82,0)	(69,2)		(5,8)			304,8	(388,2)	(2,5)
Outros custos	(221,4)	(250,8)	(69,4)	(73,3)	(1,9)	(3,5)	(0,1)	2,0	2,2	(292,3)	(323,9)
Total	(2.128,0)	(2.064,9)	(712,2)	(525,5)	(5,8)	(172,5)	(176,2)	332,5	790,2	(2.680,2)	(1.982,2)
Gerais e administrativas	(852,5)	(753,8)	(186,5)	(132,5)	(32,2)	(45,2)	(37,7)	0,1	6,5	(1.084,1)	(949,7)
Resultado financeiro	(1.322,3)	(1.450,8)	(61,4)	(148,0)	1,0	(229,2)	(33,5)	(3,2)	(9,9)	(1.616,1)	(1.641,2)
Outros resultados operacionais, líquidos	(633,8)	(1.019,7)	58,9	60,7	(13,0)	2.013,2	825,6	(2.157,2)	(489,0)	(718,9)	(635,4)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.738,2	887,9	(18,6)	(459,5)	37,9	1.710,2	770,2	(2.315,7)	(485,5)	1.114,1	751,0
Contas a receber	3.335,6	3.280,6	466,2	357,2	39,8	29,4	114,3	(120,5)	(161,9)	3.710,7	3.630,0
Imobilizado	9.391,4	10.507,9	3.412,1	2.697,8	178,5	43,0	386,0			12.846,5	13.770,2
Empréstimos e financiamentos	7.014,7	6.681,3		471,2	25,3	2.281,1	3.921,3	(666,1)	(309,9)	8.629,7	10.789,2